



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 440/2019

PROTOCOLO Nº 116/2019

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 09.07.2019

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 062/2019, expedido pelo Sr. Douglas Cristian Strapazzon, Assessor de Planejamento, Engenharia/Estudos e Projetos, solicitando a autorização para contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais e ferramentas utilizadas na construção civil; após análise aos documentos apresentados, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração da minuta do processo de licitação e minuta da ata de registro de preços;
3. Ao exame e aprovação da modalidade e das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 121/2019

PROTOCOLO Nº 116/2019

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 19.07.2019

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens e ferramentas, para suprir todos os setores da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.24	000	993
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.26	000	2465
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.24	000	3164
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.26	000	3381
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.24	000	994
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.26	000	2821
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.24	000	995
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.26	000	3382
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.24	000	996
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	2610
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.24	000	997
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.26	000	2974
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.24	000	2751
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.26	000	3383
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.24	000	3384
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.26	000	3385
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.24	000	3386
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.26	000	3387
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.24	000	3388
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.26	000	3389
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.24	000	3390
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.26	000	3391
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.24	000	2442
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.26	000	3392
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.24	000	2414
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.26	000	3122
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.24	000	3393
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.26	000	3394



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.24	000	3046
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.26	000	3042
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.24	000	3055
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.26	000	3395

Declaramos para todos os fins que a contratação acima citada acontecerá de acordo com as necessidades de cada órgão/unidade da Administração, inclusive da Saúde e Educação e que quando ocorrerem contratação pelas demais secretarias não comprometerá a obrigatoriedade de aplicação mínima legal em saúde e educação.

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 127/2019

PROTOCOLO Nº 116/2019

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 19.07.2019

Com base no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação e anexos referente ao registro de preços para futuros e eventuais fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens e ferramentas, para suprir todos os setores da Administração Pública Municipal.

QUANTO A ESCOLHA PELO PREGÃO PRESENCIAL:

Para participar de um Pregão, tanto na forma eletrônica como presencial requer do licitante interessado muita análise e certo grau de entendimento dos procedimentos oriundos desse certame.

No caso do pregão eletrônico, um fator que muitos licitantes consideram um empecilho para a participação no pregão por meio eletrônico é a necessidade de que disponham de tecnologia adequada para acessar a internet de banda larga, tenham bom equipamento e pessoal treinado para tanto, já que essa forma de licitação requer maior destreza dos licitantes.

Considerando que o Município de Coronel Vivida é um município de porte pequeno, do interior do Estado do Paraná e que, os fornecedores/licitantes em sua grande maioria não utilizam de mídia eletrônica (internet, sistemas e demais) entende-se que a utilização de Pregão Eletrônico prejudicaria o fomento do comércio local e regional contrariando o disposto no Art. 1º, Inciso III da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Caso fosse escolhido o Pregão, na forma Eletrônico, majoraria os custos e inviabilizaria sua participação em certames, razão pela qual elege-se PREGÃO, na forma PRESENCIAL para a realização do certame.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2019.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 201X.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas.

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 201X, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;
- c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;

j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3.3. Poderão participar do Pregão, porém não poderão concorrer entre si empresas com sócios em comum ou da mesma família. Caso apresentem proposta para o mesmo **item**, ambas serão desclassificadas do item.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital;
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo Estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo III).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;



- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.4. É obrigatória a apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o objeto da presente licitação é de **R\$ 1.881.863,03 (um milhão e oitocentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais e três centavos).**

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

5.3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as xxh e xxm do dia XX/XX/2019**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no Setor de Licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº xx/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXX de 2019.

Horário de Abertura: XX:XX (XXXX) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº xx/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXX de 2019.

Horário de Abertura: XX:XX (XXXX) horas.

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta/habilitação.

6.4. Os documentos necessários à habilitação/proposta/credenciamento poderão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial, via simples do documento com confirmação da autenticidade através da internet se for o caso.

6.4.1. A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação/proposta, e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço e CNPJ;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) Valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;
- f) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**
- g) prazo de entrega é de até **07 (sete) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos



sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.9.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

7.9.2. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido à quantidade de caracteres, porém cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do item.

7.10. Disposições gerais referentes às propostas:

7.10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

7.11. O valor deverá ser discriminado em reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1.1. Da Habilitação Jurídica:



a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

e) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**;

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), emitida **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura das propostas.



8.1.5. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo VI);

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII).

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município ou pelo departamento responsável.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela equipe de apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Os esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital poderão ser feitos até às 17h:30min do 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

10.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo,



no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

10.3. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site www.coronelvivida.pr.gov.br.

10.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

10.5. Acolhida a impugnação/pedidos, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.6. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.7. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.8. Aceita a manifestação referida no subitem 10.6, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.9. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhado através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

10.10. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.12. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.13. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O registro do objeto desta licitação será feito por **ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.



11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

12.5. Opcionalmente, a ata de registro de preços poderá ser enviado via e-mail à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

12.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07(sete) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Contratante a adquiri-las.

13.2. Os produtos, objeto desta licitação, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

13.3. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.4. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

13.6. A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

13.7. Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juvenino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Dangui
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundância
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelandia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelandia, 799, Bairro São Luís
Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade de Caçador
UBS Rio Quietto	Localidade de Rio Quietto
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade de Abundância
UBS Madalozzo	Rua 7 de Setembro, 132, Centro
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
APMI	Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
Departamento de Cultura	Praça Angelo Mezzomo, s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde Psf. Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132

13.8. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.9. O registro de preço poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamentos da administração pública Municipal.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A Detentora deverá apresentar para aprovação do Contratante, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Contratante reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

14.2. Na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.3. É facultado ao Pregoeiro ou ao Prefeito Municipal a solicitação de amostras às licitante (s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação, para facilitar a análise dos produtos ofertados e verificar as características se estão compatíveis com as exigidas no edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

14.4. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela unidade requisitante do material (setor responsável pela análise), será desclassificada a proposta da empresa vencedora, passando a segunda classificada do item. Após a análise da amostra, a empresa deverá retirar a mesma na sede do município de Coronel Vivida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

14.6. A Detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;

6.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.1.3. de comércio exterior."

15.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.24	000	993
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.26	000	2465
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.24	000	3164
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.26	000	3381
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.24	000	994
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.26	000	2821
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.24	000	995
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.26	000	3382
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.24	000	996
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	2610
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.24	000	997
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.26	000	2974
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.24	000	2751
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.26	000	3383
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.24	000	3384
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.26	000	3385
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.24	000	3386
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.26	000	3387
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.24	000	3388
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.26	000	3389
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.24	000	3390
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.26	000	3391
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.24	000	2442
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.26	000	3392
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.24	000	2414
08/01	Departamento de Obras e	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.26	000	3122



	Serviços Urbanos				
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.24	000	3393
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.26	000	3394
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.24	000	3046
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.26	000	3042
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.24	000	3055
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.26	000	3395

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

18.1. O Contratante reserva-se o direito de cobrar da Detentora e a Detentora obriga-se a fornecer ao Contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como a facilitar ao Contratante a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

18.2. O Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a Detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

18.3. A fiscalização do Contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da Detentora, decorrente de obrigações aqui assumidas.

18.4. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton de Oliveira Viana, nomeado através do Decreto nº 6494/2018 de 12 de dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

18.5. A fiscalização da ata ficará a cargo da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da ata.

18.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



18.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da Detentora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do Contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

18.8. Ao Contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

18.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a Detentora, por ocasião da assinatura da ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta ata, para representá-la sempre que for necessário.

XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.2. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

19.3. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.

19.4. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

19.5. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.



XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vívda, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

20.8. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo CONTRATANTE.

20.9. São de responsabilidade da DETENTORA, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O CONTRATANTE reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. A ausência de assinatura em documento, incluindo a proposta de preços, emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

20.18. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

20.19. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo III – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo IV – Modelo de Procuração.

Anexo V – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo VI – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo VII – Declaração de Incompatibilidade Negocial.

Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.20. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Angelo Mezzomo s/n. neste município. Informações: Departamento de Licitações: (46) 3232-8300.

20.21. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 201x.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/201x

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e exigências descritas abaixo.

1.2 - Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vívda efetuar as contratações dos bens nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

1.2.3. Os itens foram separados por lotes levando em conta o seu tipo de uso, para uma melhor coleta de preços e para melhor controle dos itens solicitados.

II- JUSTIFICATIVA

2.1.Tendo em vista a necessidade de pequenos reparos, consertos e manutenção dos prédios públicos, vias e demais espaços públicos entre outras situações que possam vir a surgir, justifica-se a aquisição dos produtos citados neste termo de referência.

II - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
MATERIAIS ELÉTRICOS						
1	200	UN	11248	ABRACADEIRA DE METAL, TIPO U, PARA PERFILADO 100X100	2,80	560,00
2	200	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	5,80	1.160,00
3	50	UN	2119	ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM- 6AWG	2,50	125,00
4	100	UN	6903	ARMACAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	10,90	1.090,00
5	1.000	UN	11250	ARRUELA DE FERRO 3/16	0,13	130,00
6	300	UN	5269	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	0,90	270,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7	30	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES	6,80	204,00
8	50	UN	2086	BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSÃO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4A	3,80	190,00
9	20	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	3,80	76,00
10	100	UN	8542	BRACO PARA LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE ACO CARBONO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	57,90	5.790,00
11	30	UN	2272	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"	1,28	38,40
12	50	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	1,03	51,50
13	50	UN	11238	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"	3,30	165,00
14	50	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	0,90	45,00
15	100	UN	11240	CABECOTE DE ALUMINIO 2"	11,60	1.160,00
16	100	MT	3994	CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	0,30	30,00
17	100	MT	3995	CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	0,80	80,00
18	500	MT	5238	CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,50 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICA	9,48	4.740,00
19	1.000	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	3,85	3.850,00
20	1.000	MT	5277	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	5,95	5.950,00
21	500	MT	5156	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	9,37	4.685,00
22	500	MT	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	15,72	7.860,00
23	500	MT	6875	CABO FLEXIVEL 4,0MM ² , 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,68	840,00
24	500	MT	4882	CABO FLEXIVEL 4X1, CONDUTOR FLEXIVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,25	1.125,00
25	500	MT	6876	CABO FLEXIVEL 6,0MM ² , 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,55	1.275,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



26	500	MT	2689	CABO FLEXIVEL DE 2,5MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO; TEMPERA MOLE; CLASSE 04 DE ENCORDAMENTO; ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC); CLASSE TERMICA: 70°	0,90	450,00
27	500	MT	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSÃO DE ISOLAMENTO 450 / 750 V	2,84	1.420,00
28	500	MT	3180	CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSÃO DE 750 V, REVESTIDO DE PVC	1,38	690,00
29	500	MT	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	2,10	1.050,00
30	500	MT	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	2,90	1.450,00
31	500	MT	5299	CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	6,80	3.400,00
32	20	UN	4007	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	0,90	18,00
33	20	UN	4008	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	1,70	34,00
34	15	UN	4005	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 320 MM, LARGURA 250 MM, E PROFUNDIDADE 170 MM	53,00	795,00
35	15	UN	4006	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 450 MM, LARGURA 350 MM, PROFUNDIDADE 200 MM	82,00	1.230,00
36	200	UN	9128	CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE	2,50	500,00
37	30	UN	3175	CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 X 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA	33,40	1.002,00
38	50	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA	4,00	200,00
39	60	UN	4017	CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	5,40	324,00
40	80	UN	3173	CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CABOS EM INSTALACAO SOB TEMPERATURA -20° A 70° C, BARRA DE 2 METROS	15,28	1.222,40
41	80	UN	2688	CANALETA, EM PVC, SEM DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA; SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, ALTURA: 02 CM, LARGURA, 01 CM, PROFUNDIDADE DE 53 MM, BARRA COM 02 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	6,25	500,00
42	8	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRAMENTO DE 150A	237,00	1.896,00
43	10	UN	11241	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPORM, COM BARRAMENTO DE 150A	399,30	3.993,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



44	20	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSÃO 127 V, VAZÃO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	29,90	598,00
45	40	UN	4028	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSÃO 220 V, VAZÃO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	28,00	1.120,00
46	300	UN	11251	CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA	5,20	1.560,00
47	300	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEROS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.	6,70	2.010,00
48	300	UN	5257	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM ² , 10/95MM ² , USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	8,00	2.400,00
49	300	UN	8571	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120	9,60	2.880,00
50	100	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	3,00	300,00
51	100	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAIÃO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	2,30	230,00
52	20	UN	5258	CURVA PVC 135°, 1.1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIÃO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	9,00	180,00
53	30	UN	2286	CURVA PVC 90° 1 1/4", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAIÃO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,20	96,00
54	30	UN	4255	CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIÃO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	4,60	138,00
55	30	UN	4036	CURVA PVC 90° 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAIÃO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,00	90,00
56	30	UN	4257	CURVA PVC 90° 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIÃO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	1,00	30,00
57	30	UN	4037	CURVA PVC 90° 2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIÃO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	5,10	153,00
58	60	UN	4258	CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIÃO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	1,90	114,00
59	20	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	25,70	514,00
60	20	UN	11269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	25,70	514,00
61	20	UN	11270	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A	25,70	514,00
62	20	UN	11271	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	25,70	514,00
63	20	UN	11272	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	25,70	514,00
64	20	UN	11273	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A	25,70	514,00
65	20	UN	11274	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	28,60	572,00
66	20	UN	11275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	32,10	642,00
67	20	UN	11276	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A	249,10	4.982,00
68	20	UN	11277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	32,10	642,00
69	20	UN	11278	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	32,10	642,00
70	20	UN	11279	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A	32,10	642,00
71	20	UN	11280	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	36,00	720,00
72	20	UN	11281	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	36,00	720,00
73	20	UN	11282	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	39,00	780,00
74	20	UN	11283	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A	55,00	1.100,00
75	20	UN	11284	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	6,00	120,00
76	20	UN	11285	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	6,00	120,00
77	20	UN	11286	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	6,00	120,00
78	20	UN	11287	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	6,00	120,00
79	20	UN	11288	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	7,90	158,00
80	20	UN	11289	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	7,90	158,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



81	20	UN	11290	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A	8,90	178,00
82	200	MT	7601	ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	1,89	378,00
83	200	MT	3845	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	0,90	180,00
84	200	MT	7232	ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	2,85	570,00
85	200	MT	10300	ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	5,50	1.100,00
86	200	MT	11267	ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	1,20	240,00
87	20	UN	4043	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	20,00	400,00
88	20	UN	4045	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	13,00	260,00
89	20	UN	2281	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	12,00	240,00
90	20	UN	2280	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	4,20	84,00
91	20	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	7,50	150,00
92	100	UN	11253	EMENDA INTERNA, TIPO "U" PARA PERFILADO 100X100	5,00	500,00
93	30	UN	4260	EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E FEMEA	14,50	435,00
94	400	MT	11255	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C	0,40	160,00
95	1.000	MT	2238	FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,40	1.400,00
96	1.200	MT	1950	FIO FLEXIVEL 06 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,15	2.580,00
97	250	MT	1949	FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	0,73	182,50
98	1.000	MT	4261	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE	3,30	3.300,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGACÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO		
99	1.500	MT	4262	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACÃO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGACÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO	1,03	1.545,00
100	200	MT	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACÃO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGACÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO	1,30	260,00
101	500	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACÃO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGACÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO	1,50	750,00
102	600,00	MT	4265	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACÃO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGACÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO	3,30	1.980,00
103	1.200	MT	1951	FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACÃO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGACÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO	2,55	3.060,00
104	300	MT	4266	FIO SÓLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	0,66	198,00
105	300	MT	4267	FIO SÓLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	0,66	198,00
106	300	MT	4268	FIO SÓLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	3,50	1.050,00
107	300	MT	4269	FIO SÓLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	1,71	513,00
108	300	MT	4270	FIO SÓLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	2,80	840,00
109	100	MT	2738	FIO SÓLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	1,09	109,00
110	10	ROL	5314	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	2,00	20,00
111	65	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	3,00	195,00
112	100	ROL	1687	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 20 METROS, DORSO EM PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	4,80	480,00
113	50	UN	11256	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38	5,00	250,00
114	200	UN	2737	GRAMPO PARALELO DE ALUMÍNIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE	4,00	800,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO		
115	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	9,58	287,40
116	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	16,43	492,90
117	30	UN	4273	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	23,30	699,00
118	200	UN	4058	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	6,99	1.398,00
119	200	UN	4070	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	4,50	900,00
120	200	UN	4060	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRAO 2P+T 20A	10,83	2.166,00
121	50	UN	4061	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	10,00	500,00
122	50	UN	4059	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T	10,83	541,50
123	50	UN	4062	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA	8,00	400,00
124	50	UN	4063	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS	12,32	616,00
125	50	UN	4064	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES	13,89	694,50
126	50	UN	4065	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA	15,40	770,00
127	50	UN	4066	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	8,77	438,50
128	50	UN	4067	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA	12,64	632,00
129	50	UN	4068	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS	15,27	763,50
130	50	UN	4069	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	11,13	556,50
131	10	UN	6912	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	3,90	39,00
132	50	UN	4071	INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSOES: 4 X 4 X 5 CM, COR CINZA	4,50	225,00
133	500	UN	8567	LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO FRIO - FLUXO LUMINOSO 800LM - INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80(CRI) - FREQUENCIA 50-60HZ - BASE E27- GARANTIA DE 1 ANO	9,00	4.500,00
134	150	UN	5984	LAMPADA DE LED PARA SEMAFORO, MODELO BULBO A19, COR PRATA, MATERIAL ALUMINIO, TECNOLOGIA LED DE ALTA POTENCIA, COR DO LED BRANCO QUENTE 3000K (09026) OU BRANCO FRIO 6000K (09027), ANGULO DE ABERTURA 130º, EXPECTATIVA DE VIDA 30.000 HORAS, POTENCIA TOTAL 6,3W, ALIMENTACAO 100 A 242V 50/60HZ FULL RANGE, SOQUETE E 27	20,50	3.075,00
135	100	UN	2624	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	12,25	1.225,00
136	50	UN	4087	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	12,25	612,50
137	100	UN	4088	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	11,70	1.170,00
138	100	UN	4089	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	11,70	1.170,00
139	200	UN	3014	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	33,65	6.730,00
140	200	UN	4100	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	33,65	6.730,00
141	50	UN	4090	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	7,80	390,00
142	100	UN	4968	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	7,80	780,00
143	50	UN	7139	LAMPADA HALOGENA 150W E TENSAO 220V PARA PRACAS.	4,55	227,50
144	30	UN	4095	LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	14,22	426,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



145	30	UN	4097	LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	19,00	570,00
146	30	UN	4099	LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	32,90	987,00
147	2.000	UN	11318	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS	19,00	38.000,00
148	600	UN	11317	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	18,00	10.800,00
149	50	UN	2015	LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-40	57,10	2.855,00
150	50	UN	1948	LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BIPINO	60,00	3.000,00
151	80	UN	19820	LAMPADAS BULBO, A60, 16W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	18,50	1.480,00
152	80	UN	19819	LAMPADAS BULBO, A80, 20W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	33,30	2.664,00
153	200	UN	1953	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5,5 HORAS NA POSICAO MINIMO E 2,5 HORAS NA POSICAO MAXIMO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMÁTICO 127V OU 220V	15,00	3.000,00
154	20	UN	7447	LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA, PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO	19,90	398,00
155	100	UN	6892	PARAFUSO 200MM, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	9,00	900,00
156	300	UN	8572	PARAFUSO 350	11,00	3.300,00
157	300	UN	5759	PARAFUSO CABECA QUADRADA 150 MM, COM ROSCA M-16	5,00	1.500,00
158	50	UN	3182	PLACA CEGA, EM PVC, PARA CAIXA DE SOBREPOR, MEDINDO 75 X 65 X 35 MM, COR BRANCA	2,50	125,00
159	50	UN	7409	PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	3,95	197,50
160	100	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	0,90	90,00
161	100	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	6,00	600,00
162	100	UN	8573	PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	4,29	429,00
163	100	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-10A/250V, 4MM, COR CINZA	4,75	475,00
164	30	UN	1946	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-20A/250V, 4MM. COR CINZA	6,75	202,50
165	100	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	6,52	652,00
166	100	UN	1947	PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	5,00	500,00
167	10	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	297,00	2.970,00
168	20	UN	4178	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MEDIDAS	5,90	118,00
169	2	UN	8480	PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS	22,59	45,18
170	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE	11,78	117,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO		
171	500	MT	11264	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 50MM	20,30	10.150,00
172	500	MT	11263	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 25MM	10,37	5.185,00
173	50	UN	7434	REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSAO 220 VOLTS	89,00	4.450,00
174	50	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT	36,70	1.835,00
175	50	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	14,50	725,00
176	50	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	18,00	900,00
177	50	UN	4183	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X110W - BIVOLT	79,80	3.990,00
178	50	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	17,98	899,00
179	50	UN	1008	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X40W - BIVOLT.	27,00	1.350,00
180	100	UN	8995	REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120º, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	169,00	16.900,00
181	100	UN	8994	REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120º, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	62,24	6.224,00
182	200	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	41,00	8.200,00
183	100	UN	2274	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMAÇAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSAO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM	4,84	484,00
184	200	UN	19818	SOQUETE CONECTOR DE PRESSAO, 250V, 2 AMPERES, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU LED TUBULAR	3,00	600,00
185	25	UN	11558	SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	2,50	62,50
186	10	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	1,09	10,90
187	10	UN	4198	START 40W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	1,12	11,20
188	200	UN	11266	TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS	1,90	380,00
189	100	UN	3159	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO, COMPONENTES EM META, TAMANHO (CXLXA): 40 X 20 X 40 MM, COR BRANCA	9,90	990,00
190	30	UN	8574	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	6,90	207,00
191	50	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	6,80	340,00
192	20	UN	2687	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: -50°C A +80° C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO	6,00	120,00
MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS E DE ENCANAMENTO						
193	200	UN	2081	ADAPTADOR 20 X 1/2", SOLDABEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,80	160,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



194	25	UN	3778	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COM BOLSA E ROSCA, DIAMETRO NOMINAL DE 25MMX 3/4"	0,85	21,25
195	200	UN	2072	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4", COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	0,89	178,00
196	200	UN	2071	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA DE 01 POLEGADA, COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2,20	440,00
197	200	UN	3112	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM FLANGE LIVRE, COM 40 MM X 1.1/4", EM PVC RIGIDO, COR MARROM	16,00	3.200,00
198	100	UN	1913	ADAPTADOR SOLDABEL 25 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	8,00	800,00
199	100	UN	1914	ADAPTADOR SOLDABEL 32 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	15,00	1.500,00
200	100	UN	2053	ADAPTADOR SOLDABEL, 25 MM X 3/4", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,75	75,00
201	30	UN	5354	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 17 GRAMAS	4,00	120,00
202	100	UN	2115	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 175 GRAMAS	11,90	1.190,00
203	100	UN	2114	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 75 GRAMAS	6,50	650,00
204	10	UN	6908	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	6,00	60,00
205	50	UN	11183	ANEL PARA ESGOTO, DE BORRACHA 50 MM	1,20	60,00
206	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	45,00	1.350,00
207	50	UN	3990	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	19,90	995,00
208	15	UN	8546	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, DIVERSAS CORES	300,00	4.500,00
209	10	UN	8547	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, DIVERSAS CORES	110,00	1.100,00
210	10	UN	16293	BACIA SANITARIA INFANTIL, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES	299,90	2.999,00
211	10	UN	2079	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM, PVC RIGIDO 1/2", COR PRETA	1,50	15,00
212	20	UN	1915	BUCHA DE REDUCAO 1X3/4, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,00	40,00
213	40	UN	8893	BUCHA DE REDUCAO 3/4X1/2, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,00	40,00
214	100	UN	2054	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL CURTA, 20X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,55	55,00
215	20	UN	2120	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL CURTA, 32X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,20	24,00
216	20	UN	8144	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL CURTA, 60X50MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	4,55	91,00
217	30	UN	8894	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL, CURTA 40X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	3,70	111,00
218	50	UN	1917	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL, CURTA 40X32MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,25	112,50
219	20	UN	7477	BUCHA DE REDUCAO, ROSCAVEL 2 X 1.1/2, FABRICADA EM PVC RIGIDO	12,60	252,00
220	5	UN	4002	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU	320,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COR AZUL		
221	3	UN	9257	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, COR AZUL	150,90	452,70
222	5	UN	4001	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, COR AZUL	155,00	775,00
223	5	UN	4003	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, COR AZUL	190,00	950,00
224	50	UN	4004	CAIXA DE DESCARGA, FABRICADA EM POLIETILENO, COMPONENTES INTERNOS: TORNEIRA BOIA, CONJUNTO VALVULA E PORCA REGULADORA, SEM ENGATE, CAPACIDADE PARA 09 LITROS, COM REGULAGEM PARA 6,8 LITROS (BAIXA PRESSAO), COR BRANCA	29,90	1.495,00
225	20	UN	9953	CAP ESGOTO 150MM	19,90	398,00
226	50	UN	8903	CAP SOLDAVEL 25MM	0,95	47,50
227	20	UN	8904	CAP SOLDAVEL 40MM	1,99	39,80
228	5	UN	5325	CAPA DE ESGOTO 50MM/2", PARA FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HA PONTAS LISAS, COR BRANCO	3,00	15,00
229	25	UN	5138	CAPA SOLDAVEL 20 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	0,90	22,50
230	30	UN	4018	CAPA SOLDAVEL 25 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	1,00	30,00
231	20	PCT	7407	COLORADO GRANULADO PARA LIMPEZA DE PISCINAS, COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE CALCIO 65% E INGREDIENTES INERTES 35%, EMBALAGEM COM 10 KG	249,45	4.989,00
232	20	CJT	4974	CONJUNTO SANITARIO COMPOSTO POR BACIA SANITARIA, CUBA DE SOBREPOR COM COLUNA, DE LOUCA, CONVENCIONAL, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA	218,07	4.361,40
233	200	UN	8569	COTOVELO EXTERNO 20X12 BRANCO	1,73	346,00
234	200	UN	8570	COTOVELO INTERNO 20X12 BRANCO	1,89	378,00
235	30	UN	8897	CURVA ESGOTO PVC 90°, 100MM, LONGA	16,00	480,00
236	10	UN	7437	CURVA ESGOTO PVC 90°, 40MM, CURTA	4,68	46,80
237	24	LT	7225	ELEVADOR DE PH, COMPOSICAO COM NO MINIMO 98% DE CARBONATO DE SODIO E 02% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	19,90	477,60
238	30	UN	4047	ENGATE FLEXIVEL COM 30 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	4,50	135,00
239	50	UN	4048	ENGATE FLEXIVEL COM 40 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	3,20	160,00
240	50	UN	6454	ENGATE FLEXIVEL COM 50 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	4,50	225,00
241	30	UN	5232	ESPUDE PARA LIGACAO DE VASO SANITARIO	4,95	148,50
242	30	UN	2041	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C	8,90	267,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 12MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA		
243	20	UN	5356	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 10M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	3,95	79,00
244	35	UN	2040	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 25M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	6,00	210,00
245	50	UN	2039	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	8,90	445,00
246	150	UN	2070	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	0,49	73,50
247	150	UN	2083	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	0,55	82,50
248	10	UN	5139	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 20X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,80	18,00
249	10	UN	3779	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 25X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,75	27,50
250	10	UN	8899	JOELHO 90°, 1/2" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	2,00	20,00
251	50	UN	2080	JOELHO 90°, 3/4" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	2,25	112,50
252	10	UN	4822	JOELHO 90°, COM ROSCA 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCO	2,25	22,50
253	50	UN	4074	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,20	60,00
254	50	UN	4075	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,30	65,00
255	50	UN	4076	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,00	150,00
256	50	UN	4077	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,65	282,50
257	50	UN	4078	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,50	275,00
258	50	UN	4079	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO	12,90	645,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				PREDIAL DE AGUA FRIA		
259	50	UN	4080	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 25X20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,99	99,50
260	50	UN	4081	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,50	125,00
261	25	UN	4082	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 32X25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,60	65,00
262	50	UN	4084	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,30	215,00
263	50	UN	4085	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	13,50	675,00
264	50	UN	4083	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,35	267,50
265	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,99	399,00
266	30	UN	11198	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,70	51,00
267	100	UN	11258	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,99	299,00
268	100	UN	4072	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,50	550,00
269	50	UN	5597	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 150 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	29,80	1.490,00
270	50	UN	4073	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,50	75,00
271	20	UN	11197	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,99	39,80
272	30	UN	5362	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE A 45 GRAUS, COMPOSICAO PVC	15,20	456,00
273	200	UN	11259	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	11,95	2.390,00
274	200	UN	11260	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	6,20	1.240,00
275	3	KIT	5993	KIT TEST PH-CLORO, CONTENDO DOIS REAGENTES PARA AVALIACAO DO PH E CLORO, E UM RECIPIENTE COMPARADOR	66,75	200,25
276	10	UN	9375	LAVATORIO DE LOUCA, SEM COLUNA, TAMANHO GRANDE, DIVERSAS CORES	66,90	669,00
277	10	UN	2084	LUVA 3/4" COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,00	20,00
278	10	UN	4117	LUVA DE CORRER 20 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	6,99	69,90
279	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	3,71	37,10
280	20	UN	5730	LUVA DE CORRER 40 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	15,90	318,00
281	10	UN	4119	LUVA DE CORRER 50 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	16,99	169,90
282	10	UN	4121	LUVA DE ESGOTO, DE PVC RIGIDO, COM REDUCAO, 50X40 MM, COR BRANCA	2,25	22,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



283	50	UN	6851	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	2,25	112,50
284	30	UN	7203	LUVA DE PVC 2" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	6,20	186,00
285	10	UN	2073	LUVA DE REDUCAO, COM ROSCA, DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,10	11,00
286	100	UN	4122	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 100 MM, COR BRANCA	4,90	490,00
287	100,0	UN	4123	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 150 MM, COR BRANCA	18,95	1.895,00
288	50	UN	4127	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 200 MM, COR BRANCA	35,45	1.772,50
289	100	UN	4124	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 40 MM, COR BRANCA	1,50	150,00
290	100	UN	4125	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 50 MM, COR BRANCA,	2,39	239,00
291	50	UN	4126	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 75 MM, COR BRANCA	5,00	250,00
292	10	UN	4128	LUVA ROSCAVEL 1", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,00	40,00
293	10	UN	4277	LUVA ROSCAVEL 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	8,00	80,00
294	10	UN	4278	LUVA ROSCAVEL 1.1/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	6,25	62,50
295	10	UN	4279	LUVA ROSCAVEL 1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	0,99	9,90
296	10	UN	4129	LUVA ROSCAVEL 2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	13,25	132,50
297	20	UN	7436	LUVA ROSCAVEL 25MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,54	30,80
298	10	UN	4280	LUVA ROSCAVEL 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,00	20,00
299	100	UN	4130	LUVA SOLDABEL 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	0,60	60,00
300	50	UN	4281	LUVA SOLDABEL 20 X 1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,63	81,50
301	100	UN	4134	LUVA SOLDABEL 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	0,83	83,00
302	20	UN	4282	LUVA SOLDABEL 25 X 1/2", COM BUCHA DE LATAO, COR AZUL	5,00	100,00
303	100	UN	4131	LUVA SOLDABEL 25 X 1/2, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,29	129,00
304	10	UN	2074	LUVA SOLDABEL 25 X 3/4", COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR BRANCA	1,89	18,90
305	2	UN	4133	LUVA SOLDABEL 25 X 3/4, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,00	4,00
306	10	UN	4136	LUVA SOLDABEL 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,50	25,00
307	10	UN	4135	LUVA SOLDABEL 32 X 1", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	4,50	45,00
308	10	UN	4137	LUVA SOLDABEL 40 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	4,00	40,00
309	10	UN	4283	LUVA SOLDABEL 40 X 1 1/4", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	7,99	79,90



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



310	50	UN	4138	LUVA SOLDÁVEL 50 MM, DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	4,90	245,00
311	10	UN	4284	LUVA SOLDÁVEL 50 X 1.1/2", DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	12,40	124,00
312	10	UN	4139	LUVA SOLDÁVEL 60 MM, DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	9,00	90,00
313	10	UN	4140	LUVA SOLDÁVEL, COM REDUÇÃO 25 X 20 MM, DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	1,45	14,50
314	10	UN	4141	LUVA SOLDÁVEL, COM REDUÇÃO 32 X 25 MM, DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	2,50	25,00
315	10	UN	4142	LUVA SOLDÁVEL, COM REDUÇÃO 40 X 32 MM, DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	4,50	45,00
316	500	MT	11387	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1" X 2,00MM COR PRETA	2,04	1.020,00
317	500	MT	9987	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1.1/2X3MM, COR PRETA	4,90	2.450,00
318	500	MT	4287	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2 X 2,5 MM, COR MARROM	1,48	740,00
319	500	MT	4286	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2" X 2,0 MM, COR PRETA	0,90	450,00
320	500	MT	9261	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,0 MM, COR PRETA	1,19	595,00
321	500	MT	4288	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,5 MM, COR MARROM	2,30	1.150,00
322	150	MT	1776	MANGUEIRA EM PVC (SILICONADA) SUPER FLEXÍVEL 1/2" X 3MM, CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANCADO E EXTERNA EM PVC, NA COR LARANJA	2,59	388,50
323	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	80,90	809,00
324	20	UN	4307	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR, CROMADO, COM ENTRADA 300MM E SAÍDA 233MM COM REPOSIÇÃO FECHO HÍDRICO	119,90	2.398,00
325	3	UN	9044	MICTÓRIO INDIVIDUAL, COM SIFÃO INTEGRADO, DE CERÂMICA ESMALTADA IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA	290,00	870,00
326	10	UN	5355	NÍPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, NA COR BRANCA	2,50	25,00
327	10	UN	8142	NÍPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, NA COR BRANCA	7,11	71,10
328	50	UN	2252	NÍPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,00	50,00
329	40	UN	2069	NÍPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,09	43,60
330	10	UN	4179	RAIO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLÁSTICA, COR BRANCA	17,00	170,00
331	5	UN	8909	REDUÇÃO ESGOTO DE PVC 100MM X 50MM	4,95	24,75
332	5	UN	8583	REDUÇÃO ESGOTO DE PVC 200MM X 150MM	40,80	204,00
333	5	UN	8910	REDUÇÃO ESGOTO DE PVC 50MM X 40MM	2,25	11,25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



334	50	LT	7218	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH, EXTRA FORTE, COMPOSICAO COM NO MAXIMO 10% SOLUCAO ACIDA DE CLORETO E 90% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	24,95	1.247,50
335	10	UN	2116	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDABEL 1/2", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA USO EM MANGUEIRA	7,99	79,90
336	20	UN	1919	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDABEL 25 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	7,90	158,00
337	20	UN	4823	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDABEL 3/4", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA	7,99	159,80
338	10	UN	1920	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDABEL 32 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	12,84	128,40
339	10	UN	1921	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDABEL 40 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	21,15	211,50
340	10	UN	8141	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDABEL 50 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	21,98	219,80
341	10	UN	11778	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2, MATERIAL METAL	107,35	1.073,50
342	20	UN	3846	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4, COM DUPLA VEDACAO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, SISTEMA DE VEDACAO METAL COM METAL, APLICACAO NA ENTRADA DOS RAMAIS HIDRAULICOS EM BANHEIROS, COZINHAS E AREAS DE SERVICO	36,70	734,00
343	15	UN	4302	REGISTRO DE PRESSAO 3/4", MATERIAL LIGA DE COBRE, UTILIZACAO AGUA QUENTE E FRIA	29,99	449,85
344	20	UN	4789	REGISTRO SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, PARA CONTROLE DE FLUXO DE LIQUIDO COM UNIAO 3/4"	13,90	278,00
345	20	UN	4195	SIFAO EXTENSIVEL DUPLO, UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA MULTIPLO USO	16,90	338,00
346	40	UN	4196	SIFAO EXTENSIVEL UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDIDA DO SIFAO FECHADO 41 CM, MEDIDA DO SIFAO ESTENDIDO DE 83 CM, PARA MULTIPLO USO	8,90	356,00
347	10	UN	11185	TE 90° SOLDABEL, 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO	1,50	15,00
348	10	UN	3671	TE 90° SOLDABEL, 100 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	9,00	90,00
349	20	UN	2056	TE 90° SOLDABEL, 20 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	3,00	60,00
350	20	UN	8481	TE 90° SOLDABEL, 20MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,89	17,80
351	10	UN	4305	TE 90° SOLDABEL, 25 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	4,00	40,00
352	100	UN	2121	TE 90° SOLDABEL, 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,90	90,00
353	30	UN	1924	TE 90° SOLDABEL, 40 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	5,90	177,00
354	30	UN	8140	TE 90° SOLDABEL, 50 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	5,99	179,70
355	10	UN	8911	TE 90° SOLDABEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	13,95	139,50
356	10	UN	3780	TE 90° SOLDABEL, EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, BITOLA COM 25MM X 3/4"	4,50	45,00
357	20	UN	1923	TE 90°, SOLDABEL 32MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,95	59,00
358	20	UN	1922	TE 90°, SOLDABEL 32X1", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	4,00	80,00
359	5	UN	8912	TE DE INSPECAO 100 X 75 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	14,49	72,45
360	5	UN	8913	TE DE REDUCAO SOLDABEL 40 X 25 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	7,00	35,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



361	20	UN	2077	TE INTERNO TRIPLO 1X1/2, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	4,35	87,00
362	20	UN	2078	TE INTERNO TRIPLO, 1/2", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2,92	58,40
363	20	UN	8914	TE INTERNO TRIPLO, 3/4", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	3,74	74,80
364	10	UN	11265	TE SANITARIO 100X50MM COMPOSICAO PVC	9,75	975,00
365	50	UN	4203	TE SOLDAVEL 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,25	62,50
366	10	UN	8915	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 1/2" COM SAIDA PARA MANGUEIRA DE 1/2"	6,00	60,00
367	10	UN	8917	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4 COM SAIDA PARA MANGUEIRA 1/2"	7,99	79,90
368	10	UN	8916	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4"	10,45	104,50
369	20	UN	1925	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA, COMPOSICAO EM NYLON, POLIPROPILENO, LATAO E ACO INOX, VAZAO TOTAL	76,90	1.538,00
370	20	UN	6035	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, VOLANTE NO MODELO ESFERA, BICA DO TIPO FIXA E BAIXA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM TANQUE	29,90	598,00
371	30	UN	6034	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADA, VOLANTE NO MODELO CRUZETA, BICA DO TIPO GIRATORIA BAIXA, LONGA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM PIA DE COZINHA	65,90	1.977,00
372	10	UN	1155	TORNEIRA ELETRICA, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, BICA MOVEL COM AREJADOR, TRES TEMPERATURAS, 110 VOLTS, COR BRANCA	132,90	1.329,00
373	10	UN	11199	TORNEIRA PARA COZINHA, DE PAREDE, COM BICA ALTA MOVEL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO	69,90	699,00
374	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	44,65	893,00
375	40	UN	1013	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 1/2"	3,49	139,60
376	40	UN	2017	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 3/4"	3,90	156,00
377	100	BAR	2057	TUBO 20MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	12,00	1.200,00
378	200	BAR	4234	TUBO 25MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	16,20	3.240,00
379	20	BAR	1926	TUBO 32MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	28,20	564,00
380	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	16,80	336,00
381	20	BAR	4236	TUBO 50MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	54,00	1.080,00
382	20	BAR	4237	TUBO 60MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM	81,00	1.620,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM		
383	200	BAR	4228	TUBO DE ESGOTO 100 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	50,40	10.080,00
384	100	BAR	4229	TUBO DE ESGOTO 150 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	147,00	14.700,00
385	20	BAR	4230	TUBO DE ESGOTO 200 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	269,40	5.388,00
386	50	BAR	4231	TUBO DE ESGOTO 40 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	21,30	1.065,00
387	50	BAR	4232	TUBO DE ESGOTO 50 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	35,95	1.797,50
388	50	BAR	4233	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	40,00	2.000,00
389	50	MT	12192	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA	46,70	2.335,00
390	10	UN	5357	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2,25	22,50
391	20	UN	2075	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,50	30,00
392	10	UN	2076	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/8", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,00	10,00
393	20	UN	8143	UNIAO SOLDAVEL 50MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	22,00	440,00
394	10	UN	5008	VALVULA PLASTICA PARA LAVATORIO SEM LADRAO, SEM UNHO, COM ANEL DE VEDACAO, MATERIAL PVC	5,49	54,90
MADEIRAS						
395	200	PÇA	2913	ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 6,5 CM; COMPRIMENTO DE 2,50 METROS; ESPESSURA DE 20 MM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA, COM ENCAIXES MACHO/FEMEA PARA ASSOALHO, SEM EMPENOS OU RACHAS	9,00	1.800,00
396	200	PÇA	2912	ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 6,5 CM; COMPRIMENTO DE 3,00 METROS; ESPESSURA DE 20 MM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA, COM ENCAIXES MACHO/FEMEA PARA ASSOALHO, SEM EMPENOS OU RACHAS	12,75	2.550,00
397	1.000	MLR	11322	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 6,00 MTS	3,15	3.150,00
398	1.000	MLR	11324	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,05 CM X 0,10 CM X 2,7 METROS DE COMPRIMENTO	5,50	5.500,00
399	1.000	MLR	11320	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3" X 3"	6,30	6.300,00
400	1.000	MLR	11326	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,10 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	7,75	7.750,00
401	1.000	MLR	19744	CAIBRO DE EUCALIPTO, MEDINDO 3" x 5" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	10,00	10.000,00
402	400	UN	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMATICO, COM BATERIA RECARREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENSIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSAO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EN 379:2009-07 E REQUISITOS CONFORME	15,25	6.100,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				FICHA TECNICA DE SEGURANCA		
403	400	MLR	19746	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 3" X 3" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	15,25	6.100,00
404	400	MLR	19747	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 3" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	30,00	12.000,00
405	400	MLR	19748	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 4" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	40,00	16.000,00
406	400	MLR	19749	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 2" X 4" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	8,00	3.200,00
407	400	MLR	19750	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 3" X 3" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	9,00	3.600,00
408	400	MLR	19751	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 3" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	18,00	7.200,00
409	400	MLR	19752	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 4" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	24,00	9.600,00
410	400	MLR	19753	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 2" X 4"	5,00	2.000,00
411	400	MLR	19754	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 3"	6,00	2.400,00
412	400	MLR	19755	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 6"	12,00	4.800,00
413	400	MLR	19756	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 4" X 6"	17,00	6.800,00
414	400	MLR	19757	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 2" X 4"	4,40	1.760,00
415	400	MLR	19758	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 3"	5,00	2.000,00
416	400	MLR	19759	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 6"	10,00	4.000,00
417	400	MLR	19760	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 4" X 6"	13,00	5.200,00
418	400	MLR	4999	ESPELHO DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, COM 20 CM DE LARGURA, 5,5 METROS DE COMPRIMENTO	14,99	5.996,00
419	1.000	UN	7794	ESTACA DE EUCALIPTO 3"X3"X0,70M, PARA DEMARCAÇÃO E ALINHAMENTO DE RUAS E LOTEAMENTOS	4,32	4.320,00
420	800	M³	8568	LENHA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM NO MAXIMO 1,00 METRO DE COMPRIMENTO	78,00	62.400,00
421	400	MLR	19761	MATAJUNTA EM PINHEIRO MEDINDO 5CM x 0,8CM	2,00	800,00
422	1.000	UN	19762	PIQUETE 2"x2", 40cm, APONTADO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO	1,50	1.500,00
423	800	MLR	19763	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1" X 2"	3,64	2.912,00
424	400	MLR	19764	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1" X 4"	7,28	2.912,00
425	600	MLR	19765	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 2"x 2"	7,00	4.200,00
426	600	MLR	19766	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1" X 2"	2,34	1.404,00
427	400	MLR	19767	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1" X 4"	4,68	1.872,00
428	600	MLR	19768	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 2"x 2"	4,50	2.700,00
429	800	MLR	11349	RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	1,45	1.160,00
430	800	MLR	11351	RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	2,60	2.080,00
431	400	MLR	19769	RIPA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	1,11	444,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



432	400	MLR	19770	RIPA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	2,40	960,00
433	400	MLR	5153	RIPAS DE EUCALIPTO OU CEDRINHO 3,0 X 1,50 CM COM 4,00 MTS	1,01	404,00
434	400	MLR	19776	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x4"	4,00	1.600,00
435	400	MLR	19777	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x6"	6,00	2.400,00
436	400	MLR	19781	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x4"	2,69	1.076,00
437	400	MLR	19782	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x6"	4,00	1.600,00
438	400	MLR	19786	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x4"	2,21	884,00
439	400	MLR	19787	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x6"	3,32	1.328,00
440	400	MLR	19771	TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x4"	7,28	2.912,00
441	400	MLR	19772	TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x6"	10,92	4.368,00
442	400	MLR	19774	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x10"	18,20	7.280,00
443	400	MLR	19775	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x12"	21,84	8.736,00
444	400	MLR	19773	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x8"	14,56	5.824,00
445	400	MLR	19779	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x10"	10,00	4.000,00
446	400	MLR	19780	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x12"	12,00	4.800,00
447	400	MLR	19778	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x8"	9,00	3.600,00
448	400	MLR	19784	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x10"	7,50	3.000,00
449	400	MLR	19785	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x12"	9,00	3.600,00
450	400	MLR	19783	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x8"	6,00	2.400,00
451	400	MLR	19789	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x10"	5,53	2.212,00
452	400	MLR	19790	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x12"	7,00	2.800,00
453	400	MLR	19788	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x8"	4,42	1.768,00
454	600	MT	8544	VISTA OU ESPELHO DE MADEIRA APARELHADA L=10 A 15 CM ESP=1,5 A 2,0CM MOLDURA PARA ACABAMENTO LATERAL TELHADOS CERAMICOS	13,17	7.902,00
CHAPAS DE COMPENSADO E CHAPAS DE MDF						
455	50	UM	4022	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 06 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	25,00	1.250,00
456	50	UM	4023	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 09 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	28,44	1.422,00
457	50	UM	4024	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 10 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	39,00	1.950,00
458	50	UM	4025	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 14 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	55,00	2.750,00
459	50	UM	4026	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 20 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	73,00	3.650,00
460	20	UM	4241	CHAPA DE MDF 12MM UMA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	177,77	3.555,40
461	20	UM	4242	CHAPA DE MDF 15MM CRU, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	114,20	2.284,00
462	20	UM	4243	CHAPA DE MDF 15MM DUPLA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	140,20	2.804,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



463	20	UM	4244	CHAPA DE MDF 9MM DUPLA FACE COR BRANCA, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	120,52	2.410,40
DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
464	500	UN	10654	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 30 CM	0,20	100,00
465	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	0,45	45,00
466	50	UN	3259	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/2"	2,48	124,00
467	50	UN	3976	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/4"	3,98	199,00
468	50	UN	2064	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2 X 3/4	1,82	91,00
469	50	UN	3977	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2"	2,13	106,50
470	50	UN	2063	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 16X19	1,80	90,00
471	50	UN	3978	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/4 X 1"	3,00	150,00
472	100	UN	2065	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/8X1/2	1,92	192,00
473	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	0,78	39,00
474	3	UN	2965	ADESIVO DE CONTATO TIPO USO PARA SAPATEIRO, COMPOSTO POR SOLVENTE ALIFATICO, SOLVENTES OXIGENADOS, RESINAS SINTETICAS, BORRACHAS SINTETICAS E ADITIVOS, EMBALAGEM COM 3,2 LITROS, PESO LIQUIDO 2,8 KG	86,50	259,50
475	20	UN	11159	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, DE MEDIA VISCOSIDADE (FLUIDO), BICOMPONENTE E DE PEGA NORMAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA ANCORAGENS EM GERAL E COLAGENS DE CONCRETO VELHO COM CONCRETO NOVO E CHAPAS METALICAS AO CONCRETO, EMBALAGEM COM 01 KG	46,25	925,00
476	100	FRA	3639	ADESIVO INSTANTANEO DE CIANOACRILATO DE USO GERAL, MONOCOMPONENTE, DE BAIXA VISCOSIDADE E CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 05 GRAMAS	7,90	790,00
477	20	UN	3981	ADESIVO VEDA CALHA ALUMINIO, A BASE DE BORRACHA TERMOPLASTICA, EMBALAGEM COM 285 GRAMAS	14,95	299,00
478	50	LT	3982	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO EMBALAGEM DE 1 LITRO	8,40	420,00
479	10	GL	3069	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS	3.595,00	35.950,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EM GALAO DE 3,6 KG		
480	20	GL	3070	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA; UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EMBALAGEM COM 05 LITROS	30,25	605,00
481	12	UN	5990	ALGICIDA MANUTENCAO, COMPOSICAO A BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, EMBALAGEM COM 5 LTS	97,50	1.170,00
482	25	UN	3640	ARALDITE, ADESIVO MASSA BICOMPONENTE, A BASE DE RESINA EPOXI, RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATE 70°C, EMBALAGEM COM 16 GRAMAS	20,40	510,00
483	5	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	163,40	817,00
484	20	KG	3986	ARAME GALVANIZADO 14 AWG, COM 37 METROS, ROLO COM 01 KG	12,20	244,00
485	20	KG	3987	ARAME GALVANIZADO 16 AWG, COM 60 METROS, ROLO COM 01 KG	12,20	244,00
486	20	KG	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	15,00	300,00
487	30	KG	4250	ARAME OVALADO, GALVANIZADO 2,40X3,00MM, LISO	12,00	360,00
488	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	10,95	1.095,00
489	550	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0,42 A 2 MM	92,00	50.600,00
490	200	SC	3988	ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO INTERNO, TIPO AC III, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS ESPECIAIS E POLIMEROS, APRESENTACAO EM SACO PLASTICO COM 20 KG	27,90	5.580,00
491	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	6,91	691,00
492	30	SC	3690	ARGAMASSA COLANTE, USO EXTERNO, TIPO AC II, COMPOSICAO: CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLIMEROS, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERAMICAS, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC II, EM SACAS COM 20 KG	20,25	607,50
493	100	M²	3975	AZULEJO, TAMANHO 32 X 56 CM, COM MINIMO PI 03, CORES CLARAS	16,93	1.693,00
494	100	UN	11239	BUCHA PARA GESSO 10MM VR-10	0,30	30,00
495	200	UN	3991	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 05 MM, COR CINZA	0,07	14,00
496	200	UN	3172	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 06 MM, COR CINZA	0,13	26,00
497	1.000	UN	2049	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 08 MM, COR CINZA	0,10	100,00
498	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,11	55,00
499	100	UN	3993	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 12 MM, COR CINZA	0,23	23,00
500	500	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	50,00	25.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



501	20	UN	3998	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 20 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	11,95	239,00
502	20	UN	2060	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 35MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	24,63	492,60
503	20	UN	3999	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 40 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	20,85	417,00
504	20	UN	2061	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 50MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	29,35	587,00
505	20	UN	4000	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 60 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	70,35	1.407,00
506	700	SC	4132	CAL ESPECIAL PARA PINTURA, COM FIXADOR NATURAL, COMPOSICAO: HIDROXIDOS E OXIDOS DE CALCIO E MAGNESIO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 7M ² POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMAQ, EMBALAGEM PLASTICA COM 05 KG	6,88	4.816,00
507	100	SC	3627	CAL FINO, COM RENDIMENTO MEDIO DE 14 A 17 METROS QUADRADOS POR EMBALAGEM DE 18KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 18 KG	12,50	1.250,00
508	200	SC	3409	CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCARIO TIPO CH-III, OXIDO DE CALCIO, HIDROXIDO DE CALCIO, EM SACA COM 20 KG	9,08	1.816,00
509	200	SC	4010	CAL VIRGEM, COMPOSTO DE CALCARIO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM FOLHAS DUPLAS, SACA DE 20 KG	8,31	1.662,00
510	50	UN	5169	CILINDRO PARA FECHADURA, EM FERRO ZAMAC CROMADO, ACOMPANHA 02 CHAVES, DIVERSAS MEDIDAS	18,45	922,50
511	1.500	SC	4029	CIMENTO CII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	24,85	37.275,00
512	5	UN	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG	21,45	107,25
513	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	6,45	64,50
514	70	UN	8556	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	59,90	4.193,00
515	70	UN	8559	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X17CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	105,00	7.350,00
516	70	UN	8558	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X17CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	71,50	5.005,00
517	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	77,47	5.422,90
518	70	UN	8560	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	76,50	5.355,00
519	70	UN	8563	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	92,86	6.500,20
520	70	UN	8562	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	90,00	6.300,00
521	70	UN	8565	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	89,50	6.265,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



522	70	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	66,00	4.620,00
523	15	UN	9376	COLUNA EM LOUCA, PARA LAVATORIO, DIVERSAS CORES	52,90	793,50
524	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA	33,40	3.340,00
525	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA	41,65	2.082,50
526	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF	16,08	1.608,00
527	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF	17,70	1.770,00
528	200	PAR	4034	CUMEEIRA ARTICULADA, ESPESSURA 4MM, LARGURA TOTAL 300MM, COMPRIMENTO TOTAL 500MM, COR CINZA	11,45	2.290,00
529	200	UN	4035	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, COM INCLINACAO DE 15°, LARGURA DA ABA DE 210MM, COMPRIMENTO TOTAL 1100 MM, COR CINZA	35,50	7.100,00
530	50	UN	8989	DOBRADICA 4"	3,35	167,50
531	50	UN	6455	DOBRADICA DE FERRO 3" GALVANIZADO	1,65	82,50
532	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"	1,15	57,50
533	50	UN	8508	DOBRADICA LEME, DE FERRO ZINCADO 6"	16,03	801,50
534	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO	1,95	97,50
535	500	UN	4977	ELEMENTO VAZADO (TIJOLO) DE CERAMICA, REDONDO DIAGONAL ALTURA 18,00 CM COMPRIMENTO 25,00 CM LARGURA 7,00 CM	2,75	1.375,00
536	70	PCT	4707	ESPACADOR PARA CERAMICA E PEDRA, COM 3MM, COMPOSICAO POLIETILENO, PACOTE COM 100 PECAS	4,40	308,00
537	15	UN	2903	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO, CURA EM CONTATO COM A UMIDADE ATMOSFERICA, RENDIMENTO SUPERIOR A 26 LITROS DE ESPUMA CURADA, RESISTE A TEMPERATURAS DE -40°C ATE +90°C (CURADO), AEROSOL COM 500 ML ACOMPANHADO DE APLICADOR, COR AMARELO CHAMPANHE	18,35	275,25
538	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	41,20	1.648,00
539	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	26,78	803,40
540	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	32,10	642,00
541	100	UN	3264	FERRAGEM COM MALHA 20 X 20 CM, DIAMETRO 3,4 MM, COM 02 METROS DE LARGURA E 03 METROS DE COMPRIMENTO PARA USO EM LAGES PRE-FABRICADAS OU TRELICADAS DE COBERTURA, CONTRAPISOS E CALÇADAS RESIDENCIAIS, ARGAMASSA DE PROTECAO PARA HIPERMEABILIZACAO	32,95	3.295,00
542	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM	0,83	1.245,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



543	20	ROL	1692	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, DE POLIESTER E ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRAOS, OXIDO DE ALUMINIO, REVESTIDA DE FITA FOSFORESCENTE, COM LARGURA DE 50 MM, NA COR PRETA, FORNECIDA EM ROLO DE 15 M	70,00	1.400,00
544	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS	27,69	138,45
545	100	ROL	2006	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA, PLASTICO LEVE, PRETA E AMARELA ZEBRADA, LARGURA 70MM, ESPESSURA 0,06MM, ROLO COM 200 METROS	14,45	1.445,00
546	10	ROL	4839	FITA MULTIUSO AUTOADESIVA, COMPOSICAO BASICA DE ASFALTO RECOBERTO COM ALUMINIO FLEXIVEL, COM ESPESSURA MINIMA DE 01 MM, ROLO COM 20 CM X 10 METROS, PARA CONserto DE TELHADOS	10,40	104,00
547	100	UN	2052	FIXADOR DE CAL, COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM SACHE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	1,50	150,00
548	500	M ²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	11,33	5.665,00
549	200	M ²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	18,45	3.690,00
550	30	GL	4276	IMPERMEABILIZANTE ISOL COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 3,6 KG	52,61	1.578,30
551	10	GL	4275	IMPERMEABILIZANTE ISOL, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 18 KG	224,95	2.249,50
552	20	MT	2042	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 100, LARGURA 120MM, EM METRO	3,90	78,00
553	20	MT	4102	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 60, LARGURA 120MM, EM METRO	4,25	85,00
554	80	MT	4103	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 80, LARGURA 120MM, EM METRO	4,20	336,00
555	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1,00	20,00
556	20	UN	4105	LIXA D'AGUA, Nº 220, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1,38	27,60
557	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,85	57,00
558	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,88	57,60
559	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,88	57,60
560	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,88	57,60
561	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,60	26,00
562	1.000	M ²	7798	LONA PLASTICA, 135 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 08 METROS DE LARGURA, COR PRETA	0,88	880,00
563	500	M ²	4111	LONA PLASTICA, 150 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE	0,90	450,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				COMPRIMENTO, COR PRETA		
564	300	M ²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	1,60	480,00
565	300	M ²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	1,85	555,00
566	500	M ²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M ² , ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM ² , COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	1,20	600,00
567	500	M ²	18592	MANTA BIDIM DE NAO TECIDO 100% POLIESTER COM FILAMENTOS CONTINUOS, GRAMATURA DE NO MINIMO 200 G M ²	5,95	2.975,00
568	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	4,10	4.100,00
569	1.000	MT	3153	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS INFERIOR/SUPERIOR EM ALUMINIO PURO POLIDO	4,50	4.500,00
570	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	7,45	111,75
571	1.000	UN	3177	PARAFUSO 3,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA, APLICACAO EM AGLOMERADO, PINUS MDF	0,09	90,00
572	1.000	UN	11213	PARAFUSO 4,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,10	100,00
573	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,14	140,00
574	1.000	UN	6061	PARAFUSO 4,5 X 35 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,16	160,00
575	1.000	UN	7205	PARAFUSO 4,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,16	160,00
576	2.000	UN	11212	PARAFUSO 4,5 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,23	460,00
577	2.000	UN	3669	PARAFUSO 5/16, GALVANIZADO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO TOTAL 80 MM, COM BUCHA Nº 12, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO 03 MM	0,53	1.060,00
578	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,29	580,00
579	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS	0,25	500,00
580	5.400	UN	3636	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 05 MM	0,59	3.186,00
581	1.000	UN	4150	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM,	0,59	590,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 04 MM		
582	3.000	UN	2690	PARAFUSO DE FERRO ZINCADO COM CABECA CHATA, FENDA TIPO PHILIPS ROSCA SOBERBA A DIREITA, DIAMETRO 4 MM, COMPRIMENTO DE 50MM, COM BUCHA DE NYLON UNIVERSAL DE 6 MM	0,45	1.350,00
583	2.000	UN	8510	PARAFUSO FRANCES 5/16X7	1,80	3.600,00
584	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"	1,25	625,00
585	2.000	UN	2058	PARAFUSO FRANCES, DE ACO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PRETO, COM DIAMETRO DE 3/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 2 POLEGADAS, DEVENDO SER ENTREGUE COM PORCA SEXTAVADA DE MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, COM ROSCA COM ROSCA UNC	0,42	840,00
586	1.000	UN	4741	PARAFUSO PARA MADEIRA, DE FERRO ZINCADO, COM CABECA CHATA TIPO PHILIPS, COM DIAMETRO DO CORPO 4 MM, ROSCA TIPO AUTO ATARRACHANTE, COM COMPRIMENTO DE 30 MM	0,11	110,00
587	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA	0,09	90,00
588	1.000	UN	11247	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM	0,49	490,00
589	500	MT	3782	PERFIL (MEIA CANA) DE PVC, TIPO COLONIAL, LARGURA 38 MM, ALTURA 33 MM, COR BRANCA	12,15	6.075,00
590	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	12,45	747,00
591	300	M ²	4163	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	15,05	4.515,00
592	300	M ²	4166	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	14,35	4.305,00
593	600	M ²	4162	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	14,35	8.610,00
594	300	M ²	4165	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	16,00	4.800,00
595	600	M ²	4164	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	13,00	7.800,00
596	300	M ²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	14,38	4.314,00
597	20	UN	4289	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA DE CILINDRO	227,29	4.545,80
598	10	UN	4290	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA PARA BANHEIRO	203,32	2.033,20
599	5	UN	4170	PORTA DE FERRO, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO, FABRICADA COM CHAPA FINA A FRIO COM ESPESSURA MINIMA DE 0,60 MM, TRATAMENTO COM TINTA ANTI-FERRUGINOSA, COM PINTURA NA COR GRAFITE; DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTE, FECHADURA E DOBRADICAS	229,10	1.145,50
600	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	84,00	420,00
601	100	MÇO	4172	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 12 X 12	12,50	1.250,00
602	100	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 X 15	8,93	893,00
603	100	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO	10,55	1.055,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				DIAMANTE, MEDINDO 15 X 15		
604	100	MÇO	4175	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 21	12,00	1.200,00
605	100	MÇO	2068	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	8,09	809,00
606	100	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24	10,15	1.015,00
607	100	MÇO	3184	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X30	7,88	788,00
608	300	MÇO	5154	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19 X 36	7,95	2.385,00
609	100	MÇO	2067	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19X39	7,80	780,00
610	100	MÇO	3211	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 22X48	9,75	975,00
611	100	MÇO	4176	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 16 X 24	10,45	1.045,00
612	500	MÇO	4177	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 25 X 72	14,75	7.375,00
613	500	UN	16627	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO, COM MANDRIL DE ACO 4,0X12,7MM	0,12	60,00
614	50	KG	4185	REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II, PARA JUNTAS DE 02 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 01 KG	4,15	207,50
615	50	SC	4186	REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II, PARA JUNTAS DE 02 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 05 KG	21,50	1.075,00
616	10	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOLIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	62,45	624,50
617	20	UN	2137	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 300 GR	12,68	253,60
618	20	UN	5263	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A	4,98	99,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 50 GR		
619	20	UN	2059	SELANTE SELA TRINCA , CONSISTENCIA LISA, PASTA ESTAVEL, SISTEMA DE CURA: ACRILICO DISPERSO EM AGUA, DENSIDADE MINIMA 1,59 G/CM ³ , TAXA DE CURA ENTRE 01 A 04 SEMANAS, RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE -25°C E + 80°C, EMBALAGEM DE 490 GRAMAS, COR BRANCO FOSCO	12,95	259,00
620	1.000	M ²	4204	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 04 CM	20,42	20.420,00
621	1.000	M ²	4205	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 06 CM	17,10	17.100,00
622	1.000	M ²	4206	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 07 CM	14,90	14.900,00
623	1.000	M ²	4207	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 04 CM	14,29	14.290,00
624	1.000	M ²	4208	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 06 CM	12,87	12.870,00
625	1.000	M ²	4209	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 07 CM	11,75	11.750,00
626	1.000	M ²	4210	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 04 CM	11,60	11.600,00
627	1.000	M ²	4211	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 06 CM	8,86	8.860,00
628	1.000	M ²	4212	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 07 CM	5,50	5.500,00
629	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	2,27	1.135,00
630	200	UN	4292	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,53 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	26,80	5.360,00
631	200	UN	5406	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	27,98	5.596,00
632	200	UN	4245	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	35,09	7.018,00
633	500	UN	4291	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,13 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	43,00	21.500,00
634	500	UN	4293	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 0,51 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA	14,25	7.125,00
635	1.300	UN	4294	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	40,85	53.105,00
636	200	UN	4295	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	51,82	10.364,00
637	4.500	UN	2184	TIJOLO MACICO DE BARRO COZIDO, MEDINDO 20 X 05 X 10 CM	0,65	2.925,00
638	5.000	UN	4216	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO 6 FUROS, TAMANHO 9 X 9 X 14 CM (MEIO)	0,50	2.500,00
639	10.000	UN	4296	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 11,5 X 19 X 24 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	0,66	6.600,00
640	25.000	UN	4215	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 19 X 14 X 09 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	0,46	11.500,00
641	50	UN	8549	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (5,00)	27,70	1.385,00
642	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	27,45	1.372,50
643	50	UN	8554	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (20,00) BANZO SUPERIOR EM MM (7,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	29,70	1.485,00
644	100	BAR	3151	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 10 MM, BITOLA DE 3/8 POLEGADAS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 7,404 KG	36,95	3.695,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



645	100	BAR	4297	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 12,5 MM, BITOLA DE 1/2 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 11,556 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	46,00	4.600,00
646	100	BAR	4298	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 4,2 MM, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 1,308 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	7,49	749,00
647	100	BAR	4299	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 5,0 MM, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 1,848 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	8,93	893,00
648	200	BAR	4300	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 6,3 MM, BITOLA DE 1/4 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	16,81	3.362,00
649	150	BAR	4301	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 8,0 MM, BITOLA DE 5/16 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 4,740 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	25,45	3.817,50
FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS						
650	10	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL	19,90	199,00
651	10	UN	2091	ALICATE DE BICO 6.1/4, EM ACO CARBONO, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA MINIMA DE 21 CM, LARGURA 07 CM	21,00	210,00
652	10	UN	2871	ALICATE DE PRESSAO 10", TIPO MORDENTE INFERIOR CURVO E SUPERIOR RETO, COM ENCAIXE HEXAGONAL, AJUSTE DA MANDIBULA DE 0-1.7/8" / 48, COMPRIMENTO MINIMO DE 220 MM, PESSAO DE FIXACAO DE 1 TONELADA	30,00	300,00
653	2	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM	61,90	123,80
654	5	UN	16528	ALICATE PARA BOMBA 10 POLEGADAS, MATERIAL ACO CARBONO	34,90	174,50
655	10	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	39,90	399,00
656	3	UN	17394	ALICATE AMPERIMETRO COM DISPLAY LCD DE 3 1/2 DIGITOS, COM CORRENTE ALTERNADA 200/1000A, TENSAO ALTERNADA 750V, TENSAO CONTINUA 200/20K, COM BIP DE CONTINUIDADE, DATA HOLD, ENTRADA PARA TESTE DE ISOLACAO 261, INDICADOR DE BATERIA DESCARREGADA, CHAVE ROTATIVA, ACOMPANHA 01 BATERIA 9 V E BOLSA PARA TRANSPORTE	93,90	281,70
657	3	UN	16529	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA FERRO 300 MM, MATERIAL: TUBO DE ACO, CABO ERGONOMICO E EMBORRACHADO, TAMANHO DE SERRA INDICADA: 12" (300MM), ANGULO DE CORTE: VERTICAL E 45°, COMPRIMENTO TOTAL: 405MM	28,13	84,39
658	35	UN	4251	BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 6,0 MM, PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	6,40	224,00
659	35	UN	4252	BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 8,0 MM,	11,00	385,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM		
660	50	UN	8476	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 05MM	7,50	375,00
661	30	UN	2628	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 10MM	22,00	660,00
662	30	UN	2630	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 12MM	33,98	1.019,40
663	30	UN	11134	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 12,5MM	29,30	879,00
664	30	UN	4735	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 3,5MM	5,39	161,70
665	30	UN	4736	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 4,5MM	6,40	192,00
666	30	UN	2095	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 6MM	8,58	257,40
667	30	UN	2629	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 8MM	11,80	354,00
668	30	UN	2094	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 04MM	6,00	180,00
669	5	UN	10194	BROCA PARA FIBROCIMENTO 3/8X320MM	62,00	310,00
670	5	UN	3996	CABO PARA ENXADA DE MADEIRA MACICA GOIABAO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 150 CM	12,90	64,50
671	10	UN	3997	CABO PARA PA, DE MADEIRA MACICA GOIABAO, EMPUNHADURA "D" PLASTICA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM	11,90	119,00
672	5	UN	10855	CAIXA DE FERRAMENTAS, PLASTICA, FECHO NAS CORES PRETO E AMARELO, ALCAS REVESTIDAS COM BORRACHA MACIA, DIMENSOES APROXIMADAS COMP 20CM X LARG 40CM	79,00	395,00
673	10	UN	8184	CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA	30,00	300,00
674	5	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA	159,98	799,90
675	3	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GERRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	32,00	96,00
676	3	UN	8482	CHAVE GRIFO 18" TIPO AMERICANA, MORDENTES EM ACO LIGA, PARA FAZER INSTALACOES DE REDES, TUBOS, CONEXOES E VALVULAS	107,90	323,70
677	5	UN	2031	CHAVE PARA MANDRIL, CORPO EM ACO TEMPERADO MEDINDO 1/2 POLEGADAS	11,00	55,00
678	20	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM	8,55	171,00
679	3	UN	17396	CHAVE PHILLIPS 5/16", COMPRIMENTO DA HASTE 6", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELO	12,50	37,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



680	3	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	11,88	35,64
681	3	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	8,90	26,70
682	5	UN	10826	CINTURAO PARA CARPINTEIRO EM COURO	55,00	275,00
683	10	UN	3283	COLHER PARA PEDREIRO COM 09 POLEGADAS, FABRICADA EM ACO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS	13,50	135,00
684	5	UN	16466	COLHER PARA PEDREIRO COM 10 POLEGADAS, FABRICADA EM ACO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS	19,85	99,25
685	3	UN	17342	CORRENTE 025 PARA MOTOSSERRA COM 28 DENTES 3/8", 1.3 N1C	58,67	176,01
686	50	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 KGF	25,11	1.255,50
687	5	UN	17391	- DESEMPENADEIRA DENTADA, LAMINA FABRICADA EM ACO DE 0,6 MM, DENTES COM 8X8 MM, CABO ANATOMICO DE MADEIRA, 120X300MM	15,90	79,50
688	30	UN	5168	DISCO DE CORTE 4.1/2 X 3/64 X 7/8", FABRICADO EM ACO INOX	3,90	117,00
689	10	UN	7516	DISCO DE CORTE 7X1/16X7/8 DE ACO	6,20	62,00
690	5	UN	17402	DISCO DE CORTE VIDEA 36 DENTES, 110 X 20 MM, PARA CORTE DE MADEIRA	25,00	125,00
691	5	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	24,00	120,00
692	10	UN	16668	DISCO DE CORTE 7", MEDIDAS APROXIMADAS 178X3 2X22 2MM (7X1/8X7/8) FABRICADO EM ACO	8,50	85,00
693	20	UN	4259	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8 DIMENSOES 177,8 X 6,4 X 22,22 MM, BDA 630	12,00	240,00
694	10	UN	7556	DISCO DE LIXA Nº 24	4,95	49,50
695	10	UN	7558	DISCO DE LIXA Nº 36	6,00	60,00
696	10	UN	7557	DISCO DE LIXA Nº 80	5,90	59,00
697	10	UN	16669	DISCO DE LIXA RETO 7", DIAMETRO 180MM, FURO 22,2MM, GRAO 60	6,93	69,30
698	10	UN	3187	DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM, LISO, DISCO DE FERRO COR PRETA, COM PESO APROXIMADO DE 120 GRAMAS PARA CORTES DE AZULEJO, PORCELANATO E PVC	15,30	153,00
699	5	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM	159,00	795,00
700	25	UN	4049	ENXADA EM FERRO, LARGA, MEDIDAS 210X275MM, COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 150 CM	30,00	750,00
701	5	UN	4050	ESCADA DOMESTICA, FABRICADA EM ALUMINIO, COM 08 DEGRAUS, ALTURA MINIMA 1,94 M, LARGURA MINIMA 51 CM, PES EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 100 KG	218,90	1.094,50
702	3	UN	16467	ESQUADRO EM ACO 12 POLEGADAS (305MM), COM CABO PLASTICO	22,29	66,87
703	10	UN	4052	FACAO COM LAMINA DE ACO CARBONO DE 18", COM	27,00	270,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				FIO LISO, COM CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMINIO		
704	5	UN	17069	FOICE 39/16 FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 90 CM	29,00	145,00
705	5	UN	5768	GRAMPEADOR PARA TAPECARIA, MANUAL, TIPO PROFISSIONAL, TAPECARIA, MADEIRA, ESTOFADO, ESPUMA, PAPELAO, CORPO EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 MM, CAPACIDADE MINIMA DE 300.000 ACIONAMENTOS	91,90	459,50
706	100	UN	4194	LAMINA DE SERRA MANUAL, FABRICADA EM ACO RAPIDO, INDICADA PARA CORTAR FERRO/MADEIRA, DIVERSAS MEDIDAS	4,90	490,00
707	10	UN	3185	LAPIS PARA CARPINTEIRO DE MADEIRA NO FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO DE 180MM, LARGURA 17MM COM MIOLO INTERNO DE GRAFITE	2,00	20,00
708	5	UN	4101	LIMA CHATA PARA AFIACAO, COM 08", FABRICADA EM ACO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, SEM CABO	15,00	75,00
709	5	UN	16468	LIMA GROSSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO	30,90	154,50
710	5	UN	1870	LIMA PARA AFIACAO, 3/16 X 8, COM CABO, INDICADA PARA AFIAR DENTES DE MOTOSERRA	7,50	37,50
711	10	UN	16531	LINHA DE NYLON 0,80 MM, ROLO COM NO MINIMO 100 METROS	10,40	104,00
712	3	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	22,10	66,30
713	2	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	49,00	98,00
714	5	UN	3077	MANDRIL PARA FURADEIRA COM 1/2" POLEGADA, ROSCA: 1/2" X 20 UNF, ABERTURA DE 1,5 A 13 MM	28,73	143,65
715	5	UN	10421	MARRETA QUADRADA SEM CABO 3 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	58,00	290,00
716	5	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	102,28	511,40
717	5	UN	4143	MARTELO DE BORRACHA 80 MM, COM CABECA DE BORRACHA PRETA, UMA EXTREMIDADE DA CABECA PLANA E A OUTRA ABAULADA, CABO DE MADEIRA AUTOFIXAVEL	23,00	115,00
718	5	UN	11158	MARTELO DE PENA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	29,90	149,50
719	10	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM	27,45	274,50
720	3	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0°, 45° E 90°), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360°, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES	26,00	78,00
721	10	UN	7819	PÁ QUADRADA, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 120 CM	25,90	259,00
722	10	UN	4148	PÁ DE BICO, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, LAMINA COM ESPESSURA DE 02 MM, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO	26,00	260,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				MINIMO 74 CM E COM TERMINACAO "D" PLASTICA		
723	5	UN	17081	PA CORTADEIRA QUADRADA RETA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 75CM, FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM	24,60	123,00
724	2	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	34,00	68,00
725	5	UN	4838	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE, FABRICADA EM POLIETILENO, FUNCIONAMENTO MANUAL POR GATILHO, COR LARANJA	19,90	99,50
726	3	UN	4254	PNEU NOVO PARA CARRINHO DE MAO 3,25" X 8	39,90	119,70
727	3	UN	17403	PONTEIRO PARA FURADEIRA, MEDIDA APROXIMADA 25 CM, FABRICADO EM ACO CARBONO, PARA USO EM CONCRETO	28,00	84,00
728	2	UN	8478	PRUMO, CORPO EM ACO ESPECIAL, CALCO GUIA DE MADEIRA, CORDAO DE NYLON COM 2M, PESO 750 GRAMAS	28,90	57,80
729	5	UN	16532	RASTELO PARA GRAMA (ANCINHO), COM NO MINIMO 14 DENTES, FABRICADO EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 120 CM	23,98	119,90
730	2	UN	5143	REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL COM 04 PONTAS E CHAVE DE APERTO, ESTRUTURA EM ACO REFORCADO, CABO COM MOLA	46,90	93,80
731	2	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")	33,00	66,00
732	5	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM	79,90	399,50
733	5	UN	3186	SERRA CIRCULAR VIDEA 4. 1/2 X 20 MM, COM 24 DENTES, ESPESSURA DO DISCO DE 1,2MM, DIAMETRO TOTAL DO DISCO DE 110 MM, CORPO EM ACO CARBONO	20,00	100,00
734	5	UN	8479	SERROTE 20", LAMINA ACO CARBONO 1055, CABO DE MADEIRA COM 2 PARAFUSOS	31,00	155,00
735	5	UN	16469	SERROTE PARA PODA, COM LAMINA DE SERRA DE NO MINIMO 240MM	45,90	229,50
736	5	UN	17393	SERROTE AMADOR LAMINA EM ACO CARBONO DE 0,70 MM, CABO EM MADEIRA COM DOIS PARAFUSOS, 22 POLEGADAS, 7 DENTES POR POLEGADA	38,90	194,50
737	5	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM	238,00	1.190,00
738	5	UN	16470	TESOURA DE PODA METALICA, COM CABO PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 186X60X21MM	23,50	117,50
739	2	UN	16789	TESOURA PARA FUNILEIRO TIPO CORNETA 280-10", FABRICADA EM ACO	94,50	189,00
740	3	UN	6759	TORQUES ARMADOR 12, FABRICADO EM ACO, COM CABO EMBORRACHA E ANTIDESLIZANTE	36,90	110,70
741	5	UN	7981	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA FECHADA, LARGURA DA FITA DE 12,5MM, MEDINDO 20 METROS	27,00	135,00
742	5	UN	6472	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50 METROS	42,60	213,00
743	5	UN	17073	TRENA EM FITA DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 3	12,50	62,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				METROS, COM TRAVA		
744	5	UN	6471	TRENA EM FITA DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 10 METROS, COM TRAVA	23,85	119,25
745	5	UN	10823	VARAL DE CHAO COM ABAS DE ALUMINIO 1,5M, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO, PECAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO, COMPORTA APROXIMADAMENTE 8,16 METROS DE ROUPAS, COR BRANCO	68,35	341,75
PEDRAS						
746	300	M ³	976	PEDRA BRITA GRADUADA, COMPOSTA POR: MISTURA EM USINA DE PRODUTOS DE BRITAGEM, APRESENTANDO GRANULOMETRIA CONTÍNUA, CUJA ESTABILIZACAO É OBTIDA PELA ACO MECANICA DO EQUIPAMENTO DE COMPACTACAO.	75,00	22.500,00
747	100	M ³	4156	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS	49,00	4.900,00
748	200	M ³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	54,00	10.800,00
749	100	M ³	4157	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	58,25	5.825,00
750	100	M ³	4158	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS	62,00	6.200,00
751	300	M ³	926	PEDRA RACHAO (DEVERAO SER CONSTITUIDOS POR PRODUTOS DA BRITAGEM PRIMARIA DE ROCHA BASALTICA SÃ, DEVERAO SER CONSTITUIDOS DE FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURAVEIS, LIVRES DE EXCESSO DE PARTICULAS LAMELARES OU ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRACAO, E DE OUTRAS SUBSTANCIAIS OU CONTAMINACOES PREJUDICIAIS; O DIAMETRO MAXIMO RECOMENDADO DEVERA ESTAR COMPREENDIDO ENTRE 50MM (2") E 200 MM (8").	59,25	17.775,00
752	100	M ³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	49,00	4.900,00
753	200	M ³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	64,50	12.900,00
CONCRETOS						
754	40	M ³	11296	CONCRETO USINADO, 15MPA, CONVENCIONAL	320,00	12.800,00
755	40	M ³	5684	CONCRETO USINADO, 25MPA, BOMBEADO	430,00	17.200,00
756	60	M ³	5683	CONCRETO USINADO, 25MPA, CONVENCIONAL	370,00	22.200,00
TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA						
757	10	GL	3984	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EM LATA COM 05 LITROS	42,00	420,00
758	10	UN	3983	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EMBALAGEM	8,97	89,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				DE 900ML		
759	20	UN	2033	BANDEJA PARA PINTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS MINIMAS 375X285X65MM, COR PRETA	6,50	130,00
760	30	UN	11291	BROXA PARA PINTURA, DE FIO SINTETICO, COMPRIMENTO MINIMO DAS CERDAS DE 65MM, COM CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, MEDIDAS 180X75MM	5,50	165,00
761	30	UN	11041	BROXA PARA PINTURA, MEDIDA APROXIMADA DE 15 X 5,6 CM, COM CABO PLASTICO	4,40	132,00
762	30	LAT	19817	ESMALTE A BASE DE AGUA PARA PINTURA DE QUADRO NEGRO, COMPOSICAO MINIMA: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	87,00	2.610,00
763	5	UN	2037	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 02 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	21,90	109,50
764	5	UN	2038	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 03 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	29,20	146,00
765	25	UN	2035	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE ACIDO INORGANICO, PARA SER UTILIZADO EM RECUPERACAO E PREPARACAO DE METAIS ENFERRUJADOS (FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM), NA COR MARROM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	32,00	800,00
766	20	GL	3149	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE TETROXIDO DE CHUMBO (ZARCAO), PARA SER UTILIZADO EM MATERIAIS FERROSOS COMO FUNDO ANTICORROSIVO, EMBALADO EM GALAO DE 3,6 LITROS	53,00	1.060,00
767	100	BRC	4057	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M ² , EM BARRICAS DE 25KG, COR BRANCO	42,90	4.290,00
768	100	BRC	4056	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M ² , EM BARRICAS DE 25KG, DIVERSAS CORES	63,00	6.300,00
769	100	LAT	4147	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDIMENTO MINIMO 40 A 50 M ² POR DEMAQ, EM LATA DE 18 LITROS	39,90	3.990,00
770	100	LAT	8545	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	31,00	3.100,00
771	20	LAT	4146	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 18 LITROS	18,50	370,00
772	20	LAT	4145	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 900 ML	8,00	160,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



773	5	UN	8506	PINCEL PARA PINTURA 3", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIOLA ESTANHADA	8,40	42,00
774	5	UN	4425	PINCEL PARA PINTURA 3/4, FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIOLA ESTANHADA	2,25	11,25
775	5	UN	8507	PINCEL PARA PINTURA 4", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIOLA ESTANHADA	9,00	45,00
776	10	UN	2043	PINCEL PARA PINTURA Nº 1 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	4,20	42,00
777	10	UN	4161	PINCEL PARA PINTURA Nº 1.1/2 X 3" COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	6,00	60,00
778	10	UN	2044	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 48 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	5,50	55,00
779	200	UN	19791	REJUNTE A BASE DE RESINA EPOXI TRI COMPONENTE, PARA JUNTAS LARGAS E ESTREITAS PARA ACABAMENTO, IMPERMEABILIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA, EMBALAGEM DE 500G	45,00	9.000,00
780	5	UN	2045	ROLO PARA PINTURA COM LA EXTRA LONGA E DENSE DE 25MM, COM LARGURA DE 23 CM	15,90	79,50
781	30	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	8,90	267,00
782	30	UN	4191	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 15 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	14,70	441,00
783	30	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	22,00	660,00
784	10	UN	2034	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COMPONENTES EM ACO GALVANIZADO, CABO E TERMINAIS DE PLASTICO, COM ROSCA PARA EXTENSOR, TAMANHO 23 CM	6,20	62,00
785	100	BRC	4303	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M ² /DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	38,00	3.800,00
786	100	BRC	4304	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M ² /DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG, DIVERSAS CORES	55,00	5.500,00
787	20	GL	19793	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM GALOES COM 05 LITROS	52,90	1.058,00
788	50	LAT	19794	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM LATA DE 900ML	11,00	550,00
789	20	GL	19792	THINNER FRACO DE USO GERAL/SINTETICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE	45,00	900,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				PINTURA E DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E PRIMERS SINTÉTICOS, EMBALADO EM GALÃO COM 05 LITROS		
790	30	GL	4219	TINTA A ÓLEO, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, SURFACTANTES, SOLVENTE UNIVERSAL E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRACÇÃO DE AROMÁTICOS RENDIMENTO ATÉ 40M ² POR DEMÃO, APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	52,00	1.560,00
791	30	GL	19798	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PRIMEIRA LINHA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA, CORES DIVERSAS ATÉ 60 M ² POR DEMÃO, APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	79,00	2.370,00
792	30	GL	19795	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA, CORES DIVERSAS ATÉ 300 M ² POR DEMÃO, APRESENTAÇÃO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	180,99	5.429,70
793	30	GL	19796	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA, CORES DIVERSAS ATÉ 60 M ² POR DEMÃO, APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	72,00	2.160,00
794	60	GL	19797	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA, CORES DIVERSAS ATÉ 300 M ² POR DEMÃO, APRESENTAÇÃO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	312,00	18.720,00
795	20	GL	11230	TINTA EPOXI, A BASE DE ÁGUA, BRILHANTE, EM GALÃO DE 3,6 LITROS	149,00	2.980,00
796	30	GL	4225	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA, DE SECAGEM RÁPIDA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA PARA MULTIMETAIS, MADEIRA E ALVENARIA (REPINTURA), EM GALÃO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	80,85	2.425,50
797	50	GL	4224	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANO-METÁLICOS, SEM METAIS PESADOS, APLICAÇÃO EM FERRO, ALUMÍNIO, GALVANIZADO E MADEIRA, EM GALÃO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	81,00	4.050,00
798	20	GL	2591	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE ÁGUA, APRESENTAÇÃO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40M ² A 50M ² POR DEMÃO, GALÃO DE 3,6 LITROS	180,00	3.600,00
799	50	GL	4217	TINTA PARA PISO, ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO: RESINA	65,00	3.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO MINIMO 35 A 55 M ² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS		
800	50	LAT	4218	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO MINIMO 175 A 275 M ² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS	179,00	8.950,00
801	50	LAT	19799	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO MINIMO 130 A 180 M ² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS	190,00	9.500,00
802	20	UN	2122	TINTA SPRAY, COMPOSICAO A BASE DE RESINA ACRILICA, TIPO SECAGEM RAPIDA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 M ² /TUBO, EMBALAGEM COM 360 ML, DIVERSAS CORES	13,95	279,00
803	20	GL	4238	VERNIZ, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS E PIGMENTO INORGANICO, SEM METAIS PESADOS E COM TRIPLO FILTRO SOLAR, EM GALAO DE 3,6 LITROS	69,00	1.380,00
804	20	LAT	19800	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALAO DE 3,6 LITROS, ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML	65,00	1.300,00
VIDROS						
805	100	M ²	6463	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 03 MM	112,47	11.247,00
806	100	M ²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM	154,10	15.410,00
807	200	UN	19510	JANELA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	319,00	63.800,00
808	20	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG	5,15	103,00
809	50	UN	19509	PORTA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM FECHADURA, GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	345,00	17.250,00
810	100	M ²	1987	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	78,50	7.850,00
811	200	M ²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	79,00	15.800,00
812	200	M ²	3632	VIDRO DE POLIESTIRENO LISO CRISTAL 04MM - COLOCADO	130,00	26.000,00
813	100	M ²	4239	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	82,80	8.280,00
814	100	M ²	1782	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	86,40	8.640,00
815	100	M ²	1988	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 03 MM, INCOLOR,	86,00	8.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO		
816	100	M ²	4240	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	91,00	9.100,00
817	100	M ²	7068	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 04 MM - COLOCADO	155,00	15.500,00
818	100	M ²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO	180,00	18.000,00
819	100	M ²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO	300,00	30.000,00
820	100	M ²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO	230,00	23.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					1.881.863,03	

IV - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07(sete) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Contratante a adquiri-las.

4.2. Os produtos, objeto desta licitação, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

4.3. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.4. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.6. A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.7. Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundância
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n - Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelandia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otilio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade de Caçador
UBS Rio Quietto	Localidade de Rio Quietto
UBS Jacutinga	Localidade de Jacutinga
UBS Abundância	Localidade de Abundância
UBS Madalozzo	Rua 7 de Setembro, 132, Centro
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
APMI	Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
Departamento de Cultura	Praça Angelo Mezzomo, s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde Psf. Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132

4.8. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.9. O registro de preço poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamentos da administração pública Municipal.

V - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

5.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.1.3. de comércio exterior."

5.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP, CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/201x.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº XX/201x

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/201x**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

RG e CPF

**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO OU REALIZAR CONFERÊNCIA ATRAVÉS
DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME ITEM 20, SUBITEM 20.18 DESTES
EDITAIS.**



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/201x

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/201x**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/201x

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/201x

PRAZO: de xx de xxxxx de 201x a xx de xxxxx de 201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, no Município de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019**, do tipo menor preço por ITEM, para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **"FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO						

(xxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.24	000	993



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.26	000	2465
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.24	000	3164
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.26	000	3381
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.24	000	994
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.26	000	2821
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.24	000	995
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.26	000	3382
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.24	000	996
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	2610
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.24	000	997
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.26	000	2974
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.24	000	2751
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.26	000	3383
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.24	000	3384
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.26	000	3385
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.24	000	3386
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.26	000	3387
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.24	000	3388
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.26	000	3389
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.24	000	3390
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.26	000	3391
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.24	000	2442
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.26	000	3392
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.24	000	2414
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.26	000	3122
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.24	000	3393
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.26	000	3394
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.24	000	3046
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.26	000	3042
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.24	000	3055
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.26	000	3395

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.



Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da ata de registro de preços, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 201X a xx de xxxxx de 201X.**

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº xx/201x**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ata de registro de preços.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

95



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07(sete) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Contratante a adquiri-las.

Parágrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

Parágrafo Terceiro: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Quarto: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas desta ata.

Parágrafo Quinto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo Sétimo: Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Dangui
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n - Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade de Caçador
UBS Rio Quieto	Localidade de Rio Quieto
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade de Abundância
UBS Madalozzo	Rua 7 de Setembro, 132, Centro
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
APMI	Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
Departamento de Cultura	Praça Angelo Mezzomo, s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde Psf. Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132

Parágrafo Oitavo: Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Nono: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Décimo: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Décimo primeiro: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Décimo segundo: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.



Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

***6.1. destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF-e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: O Contratante reserva-se o direito de cobrar da Detentora e a Detentora obriga-se a fornecer ao Contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao Contratante a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a Detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização do Contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da Detentora, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Quarto: Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton de Oliveira Viana, nomeado através do Decreto nº 6494/2018 de 12 de dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

Parágrafo Quinto: A fiscalização da ata ficará a cargo da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da ata.

Parágrafo Sexto: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Sétimo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da Detentora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do Contratante ou do servidor designado para a fiscalização.



Parágrafo Oitavo: Ao Contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo Nono: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a Detentora, por ocasião da assinatura da ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta ata, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA dar causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e



e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida - PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº xx/201x** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 201x.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencial. Aquisição de Materiais de Construção. Análise jurídica prévia. Aprovação Condicionada.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação para a contratação de empresa para fornecimento de materiais e ferramentas de construção para atender a administração Municipal.
2. Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.
3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Ofício nº 062/2019 – DEP – Divisão de Estudos e Projetos, Termo de Referência, orçamentos, mapa comparativo de preços, requisição de compras (fls. 02/786);
 - b) Ofício nº 440/2019 - Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico (fl. 787);
 - c) Ofício nº 121/2019 - Parecer Contábil (fl. 788-789);
 - d) Ofício nº 127/2019 – Solicitação de análise jurídica da minuta do Edital (fl. 790);
 - e) Minuta do edital e anexos (fls. 791/866).
4. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

5. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
6. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
7. Entende-se que os itens descritos no procedimento se tratam de bens comuns.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Handwritten signature/initials.



II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

8. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

9. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

10. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

11. Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, sendo que a opção pelo pregão presencial deve ser devidamente justificada, diante dos princípios da eficiência e da motivação, bem como pelo disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 4º do próprio Decreto Municipal, justificado à fls. 790.

Da justificativa da contratação

12. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)², a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

13. A contratação foi justificada mediante o Termo de Referência.

14. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnologicamente e/ou metodologicamente.

² Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.



15. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

16. Desse modo, entende-se que a justificativa apresentada deve ser averiguada pela Autoridade Superior, a fim de analisar a compatibilidade frente ao interesse público.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

17. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

18. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, “a” do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

19. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

20. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

21. Desse modo, entende-se que a justificativa deverá ser devidamente apreciada e aprovada pela autoridade competente.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

22. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

23. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

24. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

25. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.



26. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

27. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

28. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

29. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame³, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

30. O Decreto Municipal nº 6.529, de 05 de fevereiro de 2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

Das Exigências de Habilitação

31. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

32. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

33. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

34. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

35. A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações

³ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

Autorização para a abertura da licitação

36. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

37. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V, do Decreto nº 3.555/2000.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

38. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

39. Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

40. Assim, deve ser anexado aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

41. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

Do Sistema de Registro de Preços

42. Determina a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

43. O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”. Estes preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

44. O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) quando houver necessidade de compras habituais;
- b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;



- c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) quando for viável a entrega parcelada;
- e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
- f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

46. O Município recepcionou a possibilidade da utilização da SRP por meio do Decreto Municipal nº 3.263/2006, razão pela qual entende-se pela legalidade da Minuta do instrumento convocatório neste particular.

CONCLUSÃO

47. Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica:
- a) Seja verificado se estão preenchidos os requisitos necessários à utilização do sistema registro de preços (itens 42/46);
 - b) Seja o Termo de Referência devidamente aprovado pela Autoridade Superior;
 - c) Seja juntado aos autos o relatório de utilização do ano anterior e devidamente justificada a eventual necessidade de elevação dos quantitativos solicitados;
 - d) Seja verificado se as cotações de preços foram feitas de acordo com o Termo de Referência do órgão solicitante, bem como se a mesma resguarda o preço real de mercado dos itens e se observa o princípio da economicidade, sugerindo-se a ampliação da pesquisa de preços, caso necessário, observando-se sempre os requisitos constantes no Decreto Municipal nº 6.529, de 05 de fevereiro de 2019.
 - e) Seja realizada a juntada de ato de nomeação do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como documento que comprove que o servidor designado para atuar como pregoeiro concluiu o curso de capacitação específica para exercer a atribuição;
 - f) Seja verificado a inexistência de fracionamento indevido do objeto do certame.
 - g) Seja observado no momento da execução contratual que a utilização do objeto do certame seja pautado no interesse público, prezando pela economicidade e pela boa aplicação dos recursos públicos, inclusive, deverão ser acompanhadas as variações dos preços, consoante dispõe o art. 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
48. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.
49. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Coronel Vivida, 31 de julho de 2019.

Elires Marinho de Melo Menegussi
OAB/Pr 66.216



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA EM RELAÇÃO AO PARECER JURÍDICO

Ref.: Minuta do Pregão Presencial para aquisição de materiais de construção

Diante do Parecer Jurídico emitido em 31 de julho de 2019, sobre o processo de licitação acima citado e de acordo com o Item 47, alínea "c" do Relatório, temos a esclarecer o que segue:

ITEM 47 – PARECER JURÍDICO

- c) Seja juntado aos autos o relatório de utilização do ano anterior e devidamente justificada a eventual necessidade de elevação dos quantitativos solicitados;

Quando da elaboração do Termo de Referência para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, esta unidade requisitante procurou levar em consideração os seguintes pressupostos: 1) houve, preliminarmente, um levantamento do histórico de consumo dos anos anteriores (em anexo o relatório dos últimos 12 meses), de forma a compatibilizar as quantidades dos inúmeros itens previstos no processo, trazendo o mais próximo possível da realidade; 2) o tipo de objeto deste processo, cuja variedade é enorme, poderá ser utilizado por todas as unidades administrativas, pois trata-se de materiais que precisam ser adquiridos diariamente, devido a sua natureza. É constante a necessidade de reparos, melhorias, pequenas reformas, ampliações, tanto em bens imóveis (edificações), como também em bens de uso comum do povo: ruas, calçadas, galerias, estradas, etc.; 3) Pode ser verificado no Termo de Referência que, diversos itens sofreram variação para mais, outros para menos, alguns foram incluídos e outros que faziam parte de processos anteriores foram excluídos – tudo devido histórico anterior;

A previsão de quantidades que serão utilizadas para um período de 12 meses para este tipo de material é extremamente complexa e imprecisa. Somente o critério de um histórico anterior não é suficiente para determinar o que se poderá adquirir no próximo período. Muitos fatores alheios ao cotidiano podem interferir em determinados períodos e que pode levar a uma necessidade maior ou menor de certos materiais, tais como: intempéries e fenômenos não previsíveis; atos de vandalismo (que são frequentes); deterioração de bens mais antigos, obrigando a execução de reformas e/ou melhorias; necessidade de implantação de novos serviços públicos e diversos outros fatores que poderão surgir e que fogem ao controle da administração.

Entendemos que as quantidades estimadas para este processo estão compatíveis. Poderá acontecer que determinados itens não precisem ser adquiridos dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços, outros poderão ser adquiridos em quantidades menores do que as estimadas e outros, ainda, poderão ser insuficientes. Tudo dependerá da real necessidade. Salientamos que o Município não faz compras destes materiais em grandes quantidades por não ter disponível um espaço para estocagem. Além do mais as compras em grandes quantidades para uso futuro poderá culminar em desperdício, gerando despesas desnecessárias e prejuízos ao erário.

Coronel Vivida, 31 de julho de 2019

Noemir José Antonioli
Secretário Geral

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	2913 - ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 6,5 CM; COMPRIMENTO DE 2,50 METROS; ESPESSURA DE 20 MM	SERBEMA EUCALIPTO	200,0000	185,0000	15,0000	8,99
1	2	2912 - ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 6,5 CM; COMPRIMENTO DE 3,00 METROS; ESPESSURA DE 20 MM	SERBEMA EUCALIPTO	200,0000	0,0000	200,0000	16,79
1	3	11323 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO 0,05 CM X 0,10 CM X 2,7 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	6,00
1	4	11325 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,10 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	360,0000	40,0000	9,00
1	5	11319 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO 3" X 3"	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	7,70
1	6	11321 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 6,00 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	4,90
1	7	11324 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,05 CM X 0,10 CM X 2,7 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	6,50
1	8	11326 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,10 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	8,00
1	9	11320 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3" X 3"	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	7,00
1	10	11322 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 6,00 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	4,10
1	11	11327 - CAIBRO DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,08 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	8,06
1	12	11328 - CAIBRO DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,08 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	7,00
1	13	11329 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 2" X 4"	SERBEMA PINHO	400,0000	147,1800	252,8200	9,20
1	14	11331 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 4" X 6"	SERBEMA PINHO	400,0000	20,0000	380,0000	30,53
1	15	11330 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 2" X 4"	SERBEMA PINHO	400,0000	40,0000	360,0000	6,63
1	16	11332 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 4" X 6"	SERBEMA PINHO	400,0000	0,0000	400,0000	25,42
1	17	11333 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 2" X 4"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	7,50
1	18	11335 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 3" X 6"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	18,36
1	19	11337 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 4" X 6"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	25,10
1	20	11334 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 2" X 4"	SERBEMA PINUS	400,0000	72,0000	328,0000	5,00
1	21	11336 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 3" X 6"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	14,00
1	22	11338 - CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 4" X 6"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	15,00
1	23	11339 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 1,70 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	3,50
1	24	11340 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 3,00 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	3,50
1	25	11341 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 1,70 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	3,38
1	26	11342 - CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 3,00 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	50,0000	350,0000	3,38
1	27	4999 - ESPELHO DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, COM 20 CM DE LARGURA, 5,5 METROS DE COMPRIMENTO	SERBEMA PINHO	400,0000	0,0000	400,0000	11,97

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

1	28	7794 - ESTACA DE EUCALIPTO 3"x3"x0,70m, PARA DEMARCAÇÃO E ALINHAMENTO DE RUAS E LOTEAMENTOS	SERBEMA EUCALIPTO	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	4,14
1	29	8568 - LENHA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM NO MAXIMO 1,00 METRO DE COMPRIMENTO	SERBEMA LENHA	800,0000	0,0000	800,0000	78,00
1	30	1883 - PIQUETE 5 X 5, APONTADO, DE EUCALIPTO	SERBEMA EUCALIPTO	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	2,54
1	31	11343 - RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	SERBEMA PINHO	400,0000	400,0000	0,0000	2,48
1	32	11345 - RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 1" X 4"	SERBEMA PINHO	400,0000	80,0000	320,0000	5,40
1	33	11347 - RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	SERBEMA PINHO	400,0000	140,0000	260,0000	5,16
1	34	11344 - RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	SERBEMA PINHO	400,0000	400,0000	0,0000	2,06
1	35	11346 - RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 1" X 4	SERBEMA PINHO	400,0000	170,0000	230,0000	3,90
1	36	11348 - RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	SERBEMA PINHO	400,0000	180,0000	220,0000	3,75
1	37	11349 - RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	SERBEMA PINUS	400,0000	306,0000	94,0000	1,60
1	38	11351 - RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	2,40
1	39	11350 - RIPA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	SERBEMA PINUS	400,0000	180,0000	220,0000	1,00
1	40	11352 - RIPA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	SERBEMA PINUS	400,0000	0,0000	400,0000	2,42
1	41	5153 - RIPAS DE EUCALIPTO OU CEDRINHO 3,0 X 1,50 CM COM 4,00 MTS	SERBEMA EUCALIPTO	400,0000	0,0000	400,0000	1,01
1	42	11353 - TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 15 CM X 1"	SERBEMA PINHO	400,0000	0,0000	400,0000	8,95
1	43	11354 - TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 15 CM X 1"	SERBEMA PINHO	400,0000	0,0000	400,0000	5,14
1	44	11355 - TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA, MEDINDO 25 CM X 1"	SERBEMA PINHO	400,0000	0,0000	400,0000	15,05
1	45	11356 - TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, MEDINDO 25 CM X 1"	SERBEMA PINHO	400,0000	400,0000	0,0000	9,85
1	46	11357 - TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 10 CM X 1"	SERBEMA PINUS	400,0000	40,0000	360,0000	3,10
1	47	11359 - TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 20 CM X 1"	SERBEMA PINUS	400,0000	108,4500	291,5500	7,10
1	48	11361 - TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 30 CM X 1"	SERBEMA PINUS	400,0000	25,0000	375,0000	12,13
1	49	11358 - TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 10 CM X 1"	SERBEMA PINUS	400,0000	150,0000	250,0000	2,50
1	50	11360 - TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 20 CM X 1"	SERBEMA PINUS	400,0000	270,0000	130,0000	5,20
1	51	11362 - TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 3ª LINHA, MEDINDO 30 CM X 1"	SERBEMA PINUS	400,0000	180,0000	220,0000	9,65
1	52	8544 - VISTA OU ESPELHO DE MADEIRA APARELHADA L=10 A 15 CM ESP=1,5 A 2,0CM MOLDURA PARA ACABAMENTO LATERAL	SERBEMA PINHO	600,0000	0,0000	600,0000	11,34
1	53	4241 - CHAPA DE MDF 12MM UMA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	SERBEMA MDF	20,0000	0,0000	20,0000	177,77
1	54	4242 - CHAPA DE MDF 15MM CRU, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	SERBEMA MDF	20,0000	0,0000	20,0000	104,58
1	55	4243 - CHAPA DE MDF 15MM DUPLA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	SERBEMA MDF	20,0000	0,0000	20,0000	140,20
1	56	4244 - CHAPA DE MDF 9MM DUPLA FACE COR BRANCA, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	SERBEMA MDF	20,0000	0,0000	20,0000	120,52
1	57	4022 - CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 06 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	SERBEMA CPS	50,0000	0,0000	50,0000	19,84
1	58	4023 - CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 09 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	SERBEMA CPS	50,0000	19,0000	31,0000	28,44

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000 Processo: 58/2018

Numero da Modalidade: 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018

Homologação: 30/04/2018

1	59	4024 - CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 10 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	SERBEMA CPS	50,0000	50,0000	0,0000	25,76
1	60	4025 - CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 14 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	SERBEMA CPS	50,0000	12,0000	38,0000	39,25
1	61	4026 - CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 20 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	SERBEMA CPS	50,0000	0,0000	50,0000	60,07
1	76	3983 - AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS O	KILLING	10,0000	10,0000	0,0000	7,50
1	77	3984 - AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS O	KILLING	10,0000	10,0000	0,0000	32,00
1	78	2033 - BANDEJA PARA PINTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS MINIMAS 375X285X65MM, COR	ROMA	20,0000	1,0000	19,0000	4,30
1	79	11291 - BROXA PARA PINTURA, DE FIO SINTETICO, COMPRIMENTO MINIMO DAS CERDAS DE 65MM, COM CABO E SUPORTE EM	ROMA	30,0000	1,0000	29,0000	4,90
1	80	11041 - BROXA PARA PINTURA MEDIDA 15 X 5,6 CM	ROMA	30,0000	0,0000	30,0000	3,90
1	81	2037 - EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 02 METROS, HASTE DE CHAPA META	ROMA	5,0000	2,0000	3,0000	17,90
1	82	2038 - EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 03 METROS, HASTE DE CHAPA META	ROMA	5,0000	2,0000	3,0000	26,90
1	83	2035 - FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE ACIDO INORGANICO, PARA SER UTILIZADO EM RECUPERACAO E PREPARA	tf7	25,0000	2,0000	23,0000	23,00
1	84	BASE DE TETROXIDO DE CHUMBO (ZARCAO), PARA SER UTILIZADO EM MATERIAIS	natucor	20,0000	14,0000	6,0000	52,50
1	85	4057 - GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E	MASTER TINTAS	10,0000	0,0000	10,0000	40,00
1	86	4056 - GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E	colorize	10,0000	0,0000	10,0000	53,00
1	87	4146 - MASSA CORRIDA PVA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA	colorize	5,0000	5,0000	0,0000	39,50
1	88	4147 - MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO EST	colorize	50,0000	47,0000	3,0000	39,00
1	89	4146 - MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFAT	colorize	20,0000	20,0000	0,0000	17,40
1	90	4145 - MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFAT	MASTER TINTAS	20,0000	20,0000	0,0000	5,90
1	91	8506 - PINCEL PARA PINTURA 3", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	ROMA	5,0000	1,0000	4,0000	6,50
1	92	4425 - PINCEL PARA PINTURA 3/4, FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	ROMA	5,0000	1,0000	4,0000	1,90
1	93	8507 - PINCEL PARA PINTURA 4", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	ROMA	5,0000	0,0000	5,0000	7,69

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

1	94	2043 - PINCEL PARA PINTURA, TAMANHO: Nº 1 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BR	ROMA	10,0000	0,0000	10,0000	4,87
1	95	2043 - PINCEL PARA PINTURA, TAMANHO: Nº 1 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM	ATLAS PINCEIS	10,0000	0,0000	10,0000	3,59
1	96	2044 - PINCEL PARA PINTURA Nº 2 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 48 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRA	ROMA	10,0000	0,0000	10,0000	5,00
1	97	2045 - ROLO PARA PINTURA COM LA EXTRA LONGA E DENSE DE 25MM, COM LARGURA DE 23 CM	ROMA	5,0000	2,0000	3,0000	15,90
1	98	4190 - ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO	ROMA	30,0000	7,0000	23,0000	8,90
1	99	4191 - ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 15 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO	ROMA	30,0000	3,0000	27,0000	14,50
1	100	4192 - ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO	ROMA	30,0000	2,0000	28,0000	22,00
1	101	2034 - SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COMPONENTES EM ACO GALVANIZADO, CABO E TERMINAIS DE PLASTICO, COM ROSCA	ROMA	10,0000	1,0000	9,0000	3,90
1	102	4303 - TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANIC	CASA DAS TINTAS	30,0000	17,0000	13,0000	38,00
1	103	4304 - TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANIC	CASA DAS TINTAS	30,0000	1,0000	29,0000	54,50
1	104	11388 - THINNER 5000, DE USO GERAL/SINTETICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUICAO D	ANJO QUIMICA	20,0000	8,0000	12,0000	34,50
1	105	DE ALCOOL, HIDROCARBONETO AROMATICO, ETHER E ESTERES GLICOLICOS PARA THINNER 1000, LIQUIDO, COM 500 G	ANJO QUIMICA	20,0000	8,0000	12,0000	37,00
1	106	DE ALCOOL, HIDROCARBONETO AROMATICO, ETHER E ESTERES GLICOLICOS PARA	ANJO QUIMICA	50,0000	5,0000	45,0000	8,00
1	107	4219 - TINTA A OLEO, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS,	LIDERLIT	30,0000	16,0000	14,0000	44,90
1	108	FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES	dacar	30,0000	30,0000	0,0000	100,00
1	109	FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES	dacar	30,0000	30,0000	0,0000	38,00
1	110	4222 - TINTA ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E I	MASTER TINTAS	60,0000	34,0000	26,0000	164,00
1	111	4223 - TINTA ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E I	MASTER TINTAS	30,0000	5,0000	25,0000	39,00
1	112	8906 - TINTA ASFALTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA, EMBALAGEM COM 900 ML	VONDER	20,0000	2,0000	18,0000	11,99
1	113	11230 - TINTA EPOXI, A BASE DE AGUA, BRILHANTE, EM GALAO DE 3,6 LITROS	SUVINIL	10,0000	10,0000	0,0000	134,00
1	114	4225 - TINTA ESMALTE BASE AGUA, DE SECAGEM RAPIDA, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS	GRAFFLIT	30,0000	30,0000	0,0000	65,00
1	115	4224 - TINTA ESMALTE SINTETICO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI	ANJO QUIMICA	50,0000	50,0000	0,0000	50,00

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

1	116	2591 - TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTAÇÃO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMEN	DACAR	10,0000	10,0000	0,0000	185,00
1	117	4218 - TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA ESTIRE	MASTER TINTAS	50,0000	50,0000	0,0000	139,90
1	118	4217 - TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA ESTIRE	MASTER TINTAS	50,0000	4,0000	46,0000	34,00
1	119	2122 - TINTA SPRAY, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRILICA, TIPO SECAGEM RAPIDA, RENDIMENTO DE ATÉ 2,1 M²/TUB	CHEMI COLLOR	20,0000	0,0000	20,0000	13,30
1	120	3869 - VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATI	2001 PRODUTOS AUTOMOTIVOS	20,0000	8,0000	12,0000	32,90
1	121	4238 - VERNIZ, COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFATICO	MASTER TINTAS	20,0000	20,0000	0,0000	60,00
1	122	18116 - TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA,	NATUCOR TINTAS	50,0000	20,0000	30,0000	190,00
1	123	1001 - BOCAL PARA FIO ELÉTRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLOPROPILENO, CABO DE LIGA	exatron	30,0000	0,0000	30,0000	5,80
1	124	2086 - BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATÃO, PARA REDES DE TENSÃO ATÉ 250V COM LIMITE D	GUERMER	50,0000	27,0000	23,0000	2,70
1	125	3183 - BOCAL PLÁSTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	radial	20,0000	20,0000	0,0000	2,78
1	126	6542 - BOCAL PARA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE AÇO CARBONO, COM 1,5 METROS DE C	ALMIRANTE	100,0000	40,0000	60,0000	53,50
1	127	2272 - BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"	INCA	30,0000	25,0000	5,0000	1,28
1	128	6852 - BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	INCA	50,0000	0,0000	50,0000	1,03
1	129	11238 - BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"	INCA	50,0000	0,0000	50,0000	2,00
1	130	2271 - BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	INCA	50,0000	30,0000	20,0000	0,62
1	131	11240 - CABECOTE DE ALUMÍNIO 2"	BETEL	100,0000	0,0000	100,0000	3,71
1	132	3994 - CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLÍTICO MACIOS, ESTANHADOS, COM DIÂMETRO DO CONDUTOR DE 0,40	RCM	100,0000	0,0000	100,0000	0,23
1	133	6000 - CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLÍTICO MACIOS, ESTANHADOS, COM DIÂMETRO DO CONDUTOR DE 0,4	BLUCABO	100,0000	0,0000	100,0000	0,38
1	134	5238 - CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLÍTICO MACIOS, ESTANHADOS, COM DIÂMETRO DO CONDUTOR DE	ALCOESTE	500,0000	0,0000	500,0000	4,50
1	135	5757 - CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALAÇÕES AERÉAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	ALCOESTE	1.000,0000	350,0000	650,0000	2,25
1	136	5277 - CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALAÇÕES AERÉAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	CORFIO	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	5,95
1	137	5156 - CABO FLEXÍVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISO	BLUCABO	500,0000	150,0000	350,0000	8,70

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

1	138	6854 - CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICA	BLUCABO	500,0000	465,0000	35,0000	12,00
1	139	6875 - CABO FLEXIVEL 4,0MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICA	BLUCABO	500,0000	500,0000	0,0000	1,16
1	140	4882 - CABO FLEXIVEL 4X1, CONDUTOR FLEXIVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COM CARACTER	CORFIO	500,0000	0,0000	500,0000	2,25
1	141	6876 - CABO FLEXIVEL 6,0MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICA	BLUCABO	500,0000	0,0000	500,0000	1,95
1	142	6884 - CABO FLEXIVEL DE 2,0MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO; TEMPERA MOLE; CLASSE 04 DE ENCORDAMENTO	BLUCABO	500,0000	500,0000	0,0000	0,84
1	143	3192 - CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO	spazio	500,0000	500,0000	0,0000	2,24
1	144	3180 - CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSÃO DE 750 V - REVESTIDO DE PVC	BLUCABO	500,0000	100,0000	400,0000	1,00
1	145	6877 - CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	spazio	500,0000	500,0000	0,0000	1,28
1	146	7202 - CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	BLUCABO	500,0000	500,0000	0,0000	1,95
1	147	5299 - CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	CORFIO	500,0000	0,0000	500,0000	6,80
1	148	4007 - CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFOR	METASUL	20,0000	4,0000	16,0000	0,90
1	149	4008 - CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFOR	TRAMONTINA	20,0000	10,0000	10,0000	1,70
1	150	4005 - CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO	Jordão	15,0000	0,0000	15,0000	53,00
1	151	4006 - CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO	Jordão	15,0000	1,0000	14,0000	82,00
1	152	9128 - CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE	radial	200,0000	200,0000	0,0000	3,95
1	153	3175 - CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 x 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA	hidrossol	30,0000	4,0000	26,0000	33,40
1	154	3181 - CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCACAO DE TOMADAS, COR BRANCA	ENERBRAS	50,0000	10,0000	40,0000	2,20
1	155	4017 - CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	TRAMONTINA	60,0000	0,0000	60,0000	2,90
1	156	3173 - CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CA	ENERBRAS	80,0000	0,0000	80,0000	15,28
1	157	4009 - CANALETA EM PVC, COM DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA	ALUMBRA	80,0000	4,0000	76,0000	5,50
1	158	11240 - CENTRO DE DISTRIBUICAO CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRA	Moratori	8,0000	2,0000	6,0000	237,00
1	159	11241 - CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO	Moratori	10,0000	0,0000	10,0000	339,00

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000 Processo: 58/2018

Número da Modalidade: 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018

Homologação: 30/04/2018

1	160	1027 - CHAVEIRO, MODELO 00011, COM 05 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 127 V, VAZAO	ZAGONEL	20,0000	20,0000	0,0000	29,90
1	161	1027 - CHAVEIRO, MODELO 00011, COM 05 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 220 V, VAZAO	ZAGONEL	40,0000	40,0000	0,0000	27,00
1	162	11251 - CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA	TIROSOL	300,0000	130,0000	170,0000	5,10
1	163	2100 - CONECTOR EM GRANITE PARA RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE	ALCOESTE	300,0000	60,0000	240,0000	4,40
1	164	5257 - CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM ² , 10/95MM ² , USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	ALCOESTE	300,0000	50,0000	250,0000	4,40
1	165	8571 - CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120	intelli	300,0000	300,0000	0,0000	7,53
1	166	6867 - CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	MAEL	100,0000	0,0000	100,0000	3,00
1	167	6030 - CURVA PVC 135°, 1 1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM	MULTILIT	100,0000	0,0000	100,0000	2,30
1	168	5258 - CURVA PVC 135°, 1 1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETROD	MULTILIT	20,0000	0,0000	20,0000	2,75
1	169	2286 - CURVA PVC 90° 1 1/4", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETROD	MULTILIT	30,0000	0,0000	30,0000	2,75
1	170	4255 - CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTO	MULTILIT	30,0000	0,0000	30,0000	3,20
1	171	4030 - CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM	ELECON	30,0000	0,0000	30,0000	1,43
1	172	4157 - CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM	ELECON	30,0000	0,0000	30,0000	0,80
1	173	4150 - CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM	MULTILIT	30,0000	0,0000	30,0000	4,10
1	174	4150 - CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM	ELECON	60,0000	15,0000	45,0000	1,00
1	175	11268 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	18,50
1	176	11269 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	17,00
1	177	11270 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	17,00
1	178	11271 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	18,00
1	179	11272 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	18,30
1	180	11273 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A	SOPRANO	20,0000	4,0000	16,0000	17,50
1	181	11274 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	Soprano	20,0000	2,0000	18,0000	22,50
1	182	11275 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	25,00
1	183	11276 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A	SOPRANO	20,0000	15,0000	5,0000	203,75
1	184	11277 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	Soprano	20,0000	3,0000	17,0000	25,00
1	185	11278 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	24,90
1	186	11279 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A	Soprano	20,0000	5,0000	15,0000	29,80
1	187	11280 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	soprano	20,0000	20,0000	0,0000	24,64
1	188	11281 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	24,50
1	189	11282 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	29,80
1	190	11283 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	45,00
1	191	11284 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	5,90
1	192	11285 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	5,20
1	193	11286 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	5,50
1	194	11287 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	5,20
1	195	11288 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	ENERBRAS	20,0000	0,0000	20,0000	5,60
1	196	11289 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	5,60
1	197	11290 - DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A	SOPRANO	20,0000	0,0000	20,0000	6,50

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000 Processo: 58/2018

Numero da Modalidade: 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018

Homologação: 30/04/2018

1	198	1001 - ELETRODUTO 1/4" FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM IN	Cimflex	200,0000	65,0000	135,0000	1,89
1	199	3845 - ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM IN	FORTLEV	200,0000	0,0000	200,0000	0,65
1	200	1002 - ELETRODUTO 1/4" FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM IN	Cimflex	200,0000	30,0000	170,0000	2,85
1	201	10300 - ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOE	Cimflex	200,0000	0,0000	200,0000	4,96
1	202	11267 - ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALAC	FORTLEV	200,0000	0,0000	200,0000	0,90
1	203	1040 - ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1/2 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	MULTILIT	20,0000	5,0000	15,0000	17,50
1	204	2201 - ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1/2 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	ELECON	20,0000	12,0000	8,0000	4,20
1	205	2281 - ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	ELECON	20,0000	0,0000	20,0000	12,00
1	206	4045 - ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	MULTILIT	20,0000	0,0000	20,0000	13,00
1	207	4046 - ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	MULTILIT	20,0000	20,0000	0,0000	7,50
1	209	4260 - EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E F	ELTROLUZ	30,0000	11,0000	19,0000	14,50
1	210	11255 - FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C	RCM	400,0000	10,0000	390,0000	0,37
1	211	2200 - FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A	FIOCAB	1.000,0000	143,0000	857,0000	1,29
1	212	2201 - FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A	BLUCABO	1.200,0000	600,0000	600,0000	2,15
1	213	2202 - FIO FLEXIVEL 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A	BLUCABO	250,0000	250,0000	0,0000	0,55
1	214	2203 - FIO FLEXIVEL 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A	BLUCABO	1.000,0000	530,0000	470,0000	3,30
1	215	2204 - FIO FLEXIVEL 2,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A	tecnofios	1.500,0000	1.410,0000	90,0000	0,87
1	216	2205 - FIO FLEXIVEL 2,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A	BLUCABO	200,0000	0,0000	200,0000	0,90
1	217	2206 - FIO FLEXIVEL 2,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A	BLUCABO	500,0000	410,0000	90,0000	0,78
1	218	2207 - FIO FLEXIVEL 2,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A	FIOCAB	600,0000	232,0000	368,0000	2,80
1	219	2208 - FIO FLEXIVEL 2,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A	BLUCABO	1.200,0000	575,0000	625,0000	1,34
1	220	4266 - FIO SOLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	BLUCABO	300,0000	40,0000	260,0000	0,65

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

1	221	4267 - FIO SOLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	BLUCABO	300,0000	0,0000	300,0000	0,65
1	222	4268 - FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	BLUCABO	300,0000	110,0000	190,0000	2,50
1	223	4269 - FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	BLUCABO	300,0000	0,0000	300,0000	0,98
1	226	1007 - FIO SOLIDO INTELO, 0,19MM, V. COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 20 METROS, DORSO EM PAPEL CREPE	DECORLUX	100,0000	74,0000	26,0000	2,12
1	227	1007 - FIO SOLIDO INTELO, 0,19MM, V. COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE PAPEL CREPE	DECORLUX	10,0000	10,0000	0,0000	1,10
1	228	1007 - FIO SOLIDO INTELO, 0,19MM, V. COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPE	CORFIO	65,0000	0,0000	65,0000	1,88
1	229	11256 - GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38	PIZA	50,0000	0,0000	50,0000	2,26
1	230	1707 - GRAMPE E FERRILHOS DE RESINA COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSO	ALCOESTE	200,0000	50,0000	150,0000	3,00
1	231	4271 - HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	incesa	30,0000	1,0000	29,0000	9,58
1	232	4272 - HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	incesa	30,0000	2,0000	28,0000	16,43
1	233	4273 - HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	INTELLI	30,0000	0,0000	30,0000	16,40
1	234	4058 - INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	radial	200,0000	25,0000	175,0000	3,58
1	235	4070 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	radial	200,0000	70,0000	130,0000	2,79
1	236	4060 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRAO 2P+T 20A	radial	200,0000	15,0000	185,0000	4,65
1	237	4061 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	radial	50,0000	0,0000	50,0000	7,22
1	238	4059 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T	ILUMI	50,0000	26,0000	24,0000	8,20
1	239	4062 - INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA	ILUMI	50,0000	16,0000	34,0000	4,40
1	240	4063 - INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS	radial	50,0000	0,0000	50,0000	7,89
1	241	4064 - INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES	radial	50,0000	0,0000	50,0000	8,78
1	242	4065 - INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA	radial	50,0000	0,0000	50,0000	10,63
1	243	4066 - INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	radial	50,0000	40,0000	10,0000	7,07
1	244	4067 - INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA	radial	50,0000	5,0000	45,0000	8,99
1	245	4068 - INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS	radial	50,0000	5,0000	45,0000	11,26
1	246	4069 - INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	radial	50,0000	15,0000	35,0000	8,46
1	247	6912 - INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	ILUMI	10,0000	4,0000	6,0000	3,40
1	248	4071 - INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSOES: 4 X 4 X 5 CM, COR	ILUMI	50,0000	12,0000	38,0000	3,89
1	249	8567 - LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO F	OUROLUX	500,0000	175,0000	325,0000	6,50
1	250	5004 - LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO F, MODELO BULBO A19, COR PRATA, MATERIAL ALUMINIO, TECNOLOGIA LED DE ALTA	OROLUX	150,0000	25,0000	125,0000	20,50
1	251	2624 - LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSÃO 127 VOLTS, BASE E27	OROLUX	100,0000	30,0000	70,0000	6,83
1	252	4087 - LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSÃO 220 VOLTS, BASE E27	OUROLUX	50,0000	0,0000	50,0000	9,00

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000 Processo: 58/2018

Número da Modalidade: 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018

Homologação: 30/04/2018

1	253	4088 - LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	OROLUX	100,0000	90,0000	10,0000	8,01
1	254	4089 - LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	OUROLUX	100,0000	0,0000	100,0000	11,00
1	255	3014 - LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS	OUROLUX	200,0000	0,0000	200,0000	21,90
1	256	4100 - LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS	alumbra	200,0000	89,0000	111,0000	21,90
1	257	4090 - LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	OUROLUX	50,0000	0,0000	50,0000	5,30
1	258	4968 - LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	OSRAM	100,0000	20,0000	80,0000	5,70
1	259	7139 - LAMPADA HALOGENA 150W E TENSAO 220V PARA PRACAS.	OROLUX	50,0000	0,0000	50,0000	4,55
1	260	4095 - LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	OUROLUX	30,0000	0,0000	30,0000	13,00
1	261	4097 - LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	OUROLUX	30,0000	0,0000	30,0000	19,00
1	262	4099 - LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	OUROLUX	30,0000	0,0000	30,0000	32,90
1	263	11318 - LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS	SOVER	2.000,0000	1.306,0000	694,0000	19,00
1	264	11317 - LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	SOVER	600,0000	384,0000	216,0000	12,50
1	265	2015 - LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-	OUROLUX	50,0000	37,0000	13,0000	31,90
1	266	1948 - LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BI	Empalux	50,0000	48,0000	2,0000	34,90
1	267	1953 - LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO,	Empalux	200,0000	120,0000	80,0000	13,40
1	268	7447 - LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA, PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INS	BELLY	20,0000	0,0000	20,0000	15,00
1	269	6892 - PARAFUSO 200MM, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	ROMAGNO LE	100,0000	0,0000	100,0000	5,50
1	270	8572 - PARAFUSO 350	METALURGI CA PIZA	300,0000	90,0000	210,0000	6,30
1	271	5759 - PARAFUSO CABECA QUADRADA 150 MM, COM ROSCA M-16	ROMAGNO LE	300,0000	0,0000	300,0000	5,00
1	272	3182 - PLACA CEGA, EM PVC, PARA CAIXA DE SOBREPOR, MEDINDO 75 X 65 X 35 MM, COR BRANCA	PERLEX	50,0000	10,0000	40,0000	1,50
1	273	7409 - PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	homelux	50,0000	30,0000	20,0000	2,60
1	274	2055 - PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRI	PLASTILIT	100,0000	0,0000	100,0000	0,35
1	275	6878 - PLUGUE FEMEA 2P+T, 20 AMPERES	MARGIRIUS	100,0000	27,0000	73,0000	3,00
1	276	8573 - PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	MARGIRIUS	100,0000	25,0000	75,0000	3,80
1	277	4169 - PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°- 10A/250V, 4MM, COR CINZA	MARGIRIUS	100,0000	10,0000	90,0000	2,50
1	278	2016 - PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLAST	MARGIRIUS	100,0000	9,0000	91,0000	3,00

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

1	279	1946 - PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAÍDA DE CABO 180°- 20A/250V~; 4MM. COR CINZA	MARGIRIUS	30,0000	9,0000	21,0000	3,80
1	280	1947 - PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAÍDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXT	Enerbras	100,0000	10,0000	90,0000	2,90
1	281	6849 - POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	Bertolini	10,0000	10,0000	0,0000	256,00
1	282	4178 - PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MED	Intelli	20,0000	0,0000	20,0000	4,66
1	283	8480 - PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS	Enerbras	2,0000	0,0000	2,0000	22,59
1	284	0707 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATÉ 4 DISJUNTORES ATÉ 63 A, PRODUZIDO EM TER	Soprano	10,0000	1,0000	9,0000	11,78
1	285	11264 - RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 50MM	ALCOESTE	500,0000	220,0000	280,0000	13,50
1	286	11263 - RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 25MM	CORFIO	500,0000	0,0000	500,0000	7,70
1	287	4180 - REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT	ECP	50,0000	50,0000	0,0000	36,70
1	288	4181 - REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	ECP	50,0000	0,0000	50,0000	14,50
1	289	4182 - REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	ECP	50,0000	0,0000	50,0000	15,70
1	291	4184 - REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	ECP	50,0000	0,0000	50,0000	15,70
1	292	1008 - REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X40W - BIVOLT.	ECP	50,0000	27,0000	23,0000	18,00
1	293	7434 - REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSÃO 220 VOLTS	SAMA REATORES	50,0000	35,0000	15,0000	57,60
1	294	8995 - REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQ	JIKATEC	100,0000	9,0000	91,0000	115,00
1	295	8994 - REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQU	SANTA FÉ	100,0000	65,0000	35,0000	49,00
1	296	2739 - RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W E	LINCE	200,0000	0,0000	200,0000	13,00
1	297	2274 - ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSÃO NOMINAL DE	ILUMI	100,0000	0,0000	100,0000	4,20
1	298	11558 - SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	ENERBRAZ	25,0000	25,0000	0,0000	0,95
1	299	4197 - START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	ILUMI	10,0000	0,0000	10,0000	0,97
1	300	4198 - START 40W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	ILUMI	10,0000	3,0000	7,0000	1,00
1	301	11266 - TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS	magnet	200,0000	0,0000	200,0000	0,60
1	302	3159 - TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO	ILUMI	100,0000	51,0000	49,0000	5,70
1	303	8574 - TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	ILUMI	30,0000	20,0000	10,0000	5,50
1	304	8575 - TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	ILUMI	50,0000	14,0000	36,0000	4,45

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

1	305	2007 - TUBO DE PVC RÍGIDO, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EX	Pezzi	20,0000	20,0000	0,0000	4,30
1	306	2081 - ADAPTADOR 20X1/2", SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR MAR	PROVINIL	200,0000	6,0000	194,0000	0,80
1	307	3778 - ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COM BOLSA E ROSCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 25MMX 3/4"	MULTILIT	25,0000	5,0000	20,0000	0,80
1	308	2072 - ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4", COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO, COR PRE	PLASTILIT	200,0000	9,0000	191,0000	0,89
1	309	2071 - ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA DE 01 POLEGADA, COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLÁSTICOPOLIETILENO	AMANCO	200,0000	2,0000	198,0000	1,70
1	310	3112 - ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM FLANGE LIVRE, COM 40MM X 1.1/4", EM PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	200,0000	8,0000	192,0000	13,49
1	311	1913 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICAÇÃO EM CAIXA DE ÁGUA	PLASTILIT	100,0000	17,0000	83,0000	5,99
1	312	1914 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 32 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, UTILIZADO EM CAIXA DE ÁGUA	PLASTILIT	100,0000	13,0000	87,0000	10,99
1	313	2053 - ADAPTADOR SOLDÁVEL, 25 MM X 3/4", FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	100,0000	25,0000	75,0000	0,59
1	314	2115 - ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, PARA TUBOS HIDRÁULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALA	POLYPLAC	100,0000	31,0000	69,0000	10,55
1	315	2114 - ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, PARA TUBOS HIDRÁULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALA	POLYPLAC	100,0000	14,0000	86,0000	3,49
1	316	5354 - ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, PARA TUBOS HIDRÁULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALA	POLYPLAC	30,0000	13,0000	17,0000	1,79
1	317	6908 - ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACÉTICA, APLICAÇÃO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS,	POLYPLAC	10,0000	10,0000	0,0000	4,69
1	318	11183 - ANEL PARA ESGOTO, DE BORRACHA 50 MM	PLASTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	0,69
1	321	8546 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, DIVERSAS CORES	INCEPA	15,0000	11,0000	4,0000	309,99
1	322	8547 - BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	INCEPA	10,0000	1,0000	9,0000	105,94
1	323	2079 - BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM, PVC RÍGIDO 1/2", COR PRETA	HERC	10,0000	7,0000	3,0000	1,50
1	324	1915 - BUCHA DE REDUÇÃO 1X3/4, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	20,0000	18,0000	2,0000	1,19
1	325	8893 - BUCHA DE REDUÇÃO 3/4X1/2, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	40,0000	0,0000	40,0000	0,99
1	326	2054 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 20X25MM, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	100,0000	39,0000	61,0000	0,44
1	327	2120 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 32X25MM, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, COR MARROM	MULTILIT	20,0000	8,0000	12,0000	0,70
1	328	8144 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 60X50MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	20,0000	11,0000	9,0000	3,49
1	329	1917 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, CURTA 40X32MM, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	50,0000	10,0000	40,0000	1,79

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 Processo: 58/2018

Numero da Modalidade: 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018

Homologação: 30/04/2018

1	330	8894 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, CURTA 40X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	30,0000	12,0000	18,0000	2,39
1	331	7477 - BUCHA DE REDUÇÃO, ROSCAVEL 2 X 1.1/2, FABRICADA EM PVC RIGIDO	MULTILIT	20,0000	0,0000	20,0000	9,75
1	332	FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE	FORTLEV	5,0000	2,0000	3,0000	309,90
1	333	FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE	FORTLEV	5,0000	1,0000	4,0000	146,90
1	334	FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE	FORTLEV	5,0000	4,0000	1,0000	169,90
1	335	FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE	FORTLEV	3,0000	0,0000	3,0000	150,90
1	337	4004 - CAIXA DE DESCARGA, FABRICADA EM POLIETILENO, COMPONENTES INTERNOS: TORNEIRA BOIA, CONJUNTO VALVULA E	METASUL	50,0000	9,0000	41,0000	29,90
1	338	9953 - CAP ESGOTO 150MM	PLASTILIT	20,0000	5,0000	15,0000	18,90
1	339	8903 - CAP SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	50,0000	12,0000	38,0000	0,99
1	340	8904 - CAP SOLDAVEL 40MM	PLASTILIT	20,0000	13,0000	7,0000	1,99
1	341	5325 - CAP DE ESGOTO 50MM / 2", PARA FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HA PONTAS LISAS, COR BRANCO	PLASTILIT	5,0000	0,0000	5,0000	1,59
1	342	5138 - CAPA SOLDAVEL 20 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	PLASTILIT	25,0000	5,0000	20,0000	0,59
1	343	4018 - CAPA SOLDAVEL 25 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	PLASTILIT	30,0000	0,0000	30,0000	0,89
1	344	8569 - COTOVELO EXTERNO 20X12 BRANCO	ENERBRAZ	200,0000	0,0000	200,0000	1,85
1	345	8570 - COTOVELO INTERNO 20X12 BRANCO	ENERBRAZ	200,0000	0,0000	200,0000	1,85
1	346	8897 - CURVA ESGOTO PVC 90°, 100MM, LONGA	ENERBRAZ	30,0000	0,0000	30,0000	8,91
1	347	7437 - CURVA ESGOTO PVC 90°, 40MM, CURTA	MULTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	3,60
1	349	4047 - ENGATE FLEXIVEL COM 30 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE	CIPLA	30,0000	30,0000	0,0000	4,15
1	350	4048 - ENGATE FLEXIVEL COM 40 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE	BLUKIT	50,0000	41,0000	9,0000	3,10
1	351	6454 - ENGATE FLEXIVEL COM 50 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, APLICADO EM LAVATORIOS	BLUKIR	50,0000	43,0000	7,0000	4,90
1	353	2040 - FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE,	PUMA	35,0000	19,0000	16,0000	3,90
1	354	2039 - FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE,	PUMA	50,0000	30,0000	20,0000	8,90
1	355	2041 - FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE,	PUMA	30,0000	16,0000	14,0000	6,90
1	356	5356 - FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE,	PUMA	20,0000	20,0000	0,0000	3,10
1	357	5070 - JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO	PLASTILIT	150,0000	6,0000	144,0000	0,49
1	358	5070 - JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO	PLASTILIT	150,0000	36,0000	114,0000	0,60
1	359	5139 - JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 20X1/2: PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO P	PLASTILIT	10,0000	3,0000	7,0000	1,40



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

1	360	3779 - JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 25X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO P	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	1,60
1	361	8899 - JOELHO 90°, 1/2" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	1,49
1	362	2080 - JOELHO 90°, 3/4" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	PLASTILIT	50,0000	5,0000	45,0000	1,50
1	363	4822 - JOELHO 90°, COM ROCA 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCO	PLASTILIT	10,0000	3,0000	7,0000	1,80
1	364	45°, 20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	MULTILIT	50,0000	8,0000	42,0000	0,66
1	365	45°, 25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	PLASTILIT	50,0000	28,0000	22,0000	1,30
1	366	45°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	PLASTILIT	50,0000	9,0000	41,0000	2,10
1	367	45°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	PLASTILIT	50,0000	15,0000	35,0000	3,49
1	368	45°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	PLASTILIT	50,0000	16,0000	34,0000	4,19
1	369	45°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	PLASTILIT	50,0000	1,0000	49,0000	9,90
1	370	4080 - JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 25X20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	PLASTILIT	50,0000	20,0000	30,0000	1,99
1	371	90°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	PLASTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	1,99
1	373	90°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	PLASTILIT	50,0000	7,0000	43,0000	3,50
1	374	90°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	PLASTILIT	50,0000	26,0000	24,0000	10,90
1	375	4083 - JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	PLASTILIT	50,0000	11,0000	39,0000	3,69
1	376	11257 - JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	100,0000	5,0000	95,0000	3,99
1	377	11198 - JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	30,0000	18,0000	12,0000	1,70
1	378	11258 - JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	100,0000	0,0000	100,0000	2,69
1	379	4072 - JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	100,0000	32,0000	68,0000	3,29
1	380	5597 - JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 150 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	50,0000	9,0000	41,0000	23,80
1	381	4073 - JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	0,99
1	382	11197 - JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	20,0000	7,0000	13,0000	1,99
1	383	100X100MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE A 45 GRAUS, COMPOSICAO PVC	PLASTILIT	30,0000	3,0000	27,0000	11,90

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000 Processo: 58/2018

Numero da Modalidade: 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018

Homologação: 30/04/2018

1	384	11260 - JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	PLASTILIT	200,0000	18,0000	182,0000	8,90
1	385	11260 - JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	PLASTILIT	200,0000	0,0000	200,0000	3,90
1	387	9375 - LAVATORIO DE LOUCA, SEM COLUNA, TAMANHO GRANDE, DIVERSAS CORES	INCEPA	10,0000	1,0000	9,0000	66,90
1	388	2084 - LUVA 3/4" COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	1,49
1	389	4117 - LUVA DE CORRER 20 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	6,99
1	390	4118 - LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	7,90
1	392	4119 - LUVA DE CORRER 50 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	4,0000	6,0000	16,99
1	393	4121 - LUVA DE ESGOTO, DE PVC RIGIDO, COM REDUCAO, 50X40 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	1,39
1	394	6851 - LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	MULTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	1,30
1	395	7203 - LUVA DE PVC 2" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	MULTILIT	30,0000	5,0000	25,0000	4,20
1	396	2073 - LUVA DE REDUCAO, COM ROSCA, DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM INSTA	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	1,09
1	397	4122 - LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 100 MM, COR BRANCA	MULTILIT	100,0000	40,0000	60,0000	3,30
1	398	4123 - LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 150 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	100,0000	8,0000	92,0000	16,90
1	399	4127 - LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 200 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	50,0000	15,0000	35,0000	36,90
1	400	4124 - LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 40 MM, COR BRANCA	MULTILIT	100,0000	10,0000	90,0000	1,00
1	401	4125 - LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 50 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	100,0000	10,0000	90,0000	2,39
1	402	4126 - LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 75 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	50,0000	25,0000	25,0000	3,99
1	403	4128 - LUVA ROSCAVEL 1", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	MULTILIT	10,0000	1,0000	9,0000	2,33
1	404	4277 - LUVA ROSCAVEL 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRI	MULTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	4,90
1	405	4278 - LUVA ROSCAVEL 1.1/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRI	MULTILIT	10,0000	1,0000	9,0000	4,90
1	406	4279 - LUVA ROSCAVEL 1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	0,89
1	407	4129 - LUVA ROSCAVEL 2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	MULTILIT	10,0000	5,0000	5,0000	12,20
1	408	7436 - LUVA ROSCAVEL 25MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	20,0000	10,0000	10,0000	1,29
1	409	4280 - LUVA ROSCAVEL 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	1,39
1	410	4130 - LUVA SOLDAVEL 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	100,0000	17,0000	83,0000	0,99
1	411	4281 - LUVA SOLDAVEL 20 X 1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	1,19
1	412	4134 - LUVA SOLDAVEL 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	MULTILIT	100,0000	24,0000	76,0000	0,85
1	413	4131 - LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	100,0000	14,0000	86,0000	1,29
1	414	4133 - LUVA SOLDAVEL 25 X 3/4, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	2,0000	2,0000	0,0000	1,49

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

1	415	4282 - LUVA SOLDÁVEL 25 X 1/2", COM BUCHA DE LATAO, COR AZUL	TIGRE	20,0000	0,0000	20,0000	3,45
1	416	2017 - LUVA SOLDÁVEL 20X1", COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, COR BRANCA	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	1,79
1	417	4136 - LUVA SOLDÁVEL 32 MM, DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	4,0000	6,0000	1,69
1	418	4135 - LUVA SOLDÁVEL 32 X 1", DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	2,90
1	419	4137 - LUVA SOLDÁVEL 40 MM, DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	2,99
1	420	4283 - LUVA SOLDÁVEL 40 X 1 1/4", DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	7,99
1	421	4138 - LUVA SOLDÁVEL 50 MM, DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	MULTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	3,59
1	422	4284 - LUVA SOLDÁVEL 50 X 1 1/2", DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	3,0000	7,0000	11,99
1	423	4139 - LUVA SOLDÁVEL 60 MM, DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	2,0000	8,0000	8,99
1	424	4140 - LUVA SOLDÁVEL, COM REDUÇÃO 25 X 20 MM, DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	10,0000	6,0000	4,0000	1,24
1	425	4141 - LUVA SOLDÁVEL, COM REDUÇÃO 32 X 25 MM, DE PVC RÍGIDO, COR MARROM	MULTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	1,75
1	427	9987 - MANGUEIRA DE POLIETILENO 1.1/2X3MM, COR PRETA	TUBRASIL	500,0000	308,0000	192,0000	4,95
1	428	11387 - MANGUEIRA DE POLIETILENO 1" X 2,00MM	ORANGE	500,0000	145,0000	355,0000	2,04
1	430	4286 - MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2" X 2,0 MM, COR PRETA	ORANGE	500,0000	200,0000	300,0000	0,84
1	431	9261 - MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,0 MM, COR PRETA	TUBRASIL	500,0000	391,5500	108,4500	1,27
1	433	1170 - MANGUEIRA EM PVC (POLIETILENO) SUPER FLEXÍVEL 1/2" X 3MM, CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM POLIÉ	MANTAC	150,0000	65,0000	85,0000	2,59
1	435	9007 - MANGUEIRA COMPLETA PARA TORÇÃO, DESCARGA ACOPLADA COM AÇIONAMENTO SUPERIOR, CROMADO, COM ENTRADA 300MM	BLUKIT	20,0000	14,0000	6,0000	119,90
1	436	9044 - MICTÓRIO INDIVIDUAL, COM SIFÃO INTEGRADO, DE CERÂMICA ESMALTADA IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA	INCEPA	3,0000	2,0000	1,0000	259,90
1	437	5355 - NÍPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	1,89
1	438	8142 - NÍPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZAD	PLASTILIT	10,0000	8,0000	2,0000	5,90
1	439	2252 - NÍPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA	PLASTILIT	50,0000	18,0000	32,0000	0,89
1	440	2069 - NÍPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS; PARA SER UTILIZADA	PLASTILIT	40,0000	17,0000	23,0000	1,09
1	441	4179 - RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLÁSTICA, COR BRANCA	CIPLA	10,0000	10,0000	0,0000	15,10
1	442	8909 - REDUÇÃO ESGOTO DE PVC 100MM X 50MM	PLASTILIT	5,0000	3,0000	2,0000	4,70
1	443	8583 - REDUÇÃO ESGOTO DE PVC 200MM X 150MM	PLASTILIT	5,0000	2,0000	3,0000	47,90
1	444	8910 - REDUÇÃO ESGOTO DE PVC 50MM X 40MM	PLASTILIT	5,0000	0,0000	5,0000	1,29
1	445	2116 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 1/2", AÇIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA USO EM MANGUEIRA	HERC	10,0000	10,0000	0,0000	7,99
1	446	7218 - REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH, EXTRA FORTE, COMPOSIÇÃO COM NO MÁXIMO 10% SOLUÇÃO ÁCIDA DE CLORETO E	HTH	50,0000	0,0000	50,0000	22,00

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	



1	447	1319 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 25 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE	HERC	20,0000	18,0000	2,0000	6,90
1	448	4823 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 3/4", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA	HERC	20,0000	13,0000	7,0000	9,89
1	449	1320 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 32 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE	MULTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	13,90
1	450	1321 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 40 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE	HERC	10,0000	6,0000	4,0000	19,80
1	451	1322 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 50 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE	MULTILIT	10,0000	2,0000	8,0000	19,90
1	454	4302 - REGISTRO DE PRESSÃO 3/4", MATERIAL LIGA DE COBRE, UTILIZAÇÃO ÁGUA QUENTE E FRIA	LEKAT	15,0000	13,0000	2,0000	29,99
1	455	4789 - REGISTRO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, PARA CONTROLE DE FLUXO DE LÍQUIDO COM UNIAO 3/4"	MULTILIT	20,0000	3,0000	17,0000	12,50
1	456	4195 - SIFÃO EXTENSÍVEL DUPLO, UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA MÚLTIPLO USO	BLUKIT	20,0000	20,0000	0,0000	13,99
1	457	4196 - SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDIDA DO SIFÃO FECHADO 41 CM, MEDIDA DO SIF	BLUKIT	40,0000	40,0000	0,0000	6,30
1	458	11185 - TE 90° SOLDÁVEL, 1/2", FABRICADO EM PVC RÍGIDO	PLASTILIT	10,0000	7,0000	3,0000	1,29
1	459	3671 - TE 90° SOLDÁVEL, 100 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO	MULTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	7,90
1	460	2056 - TE 90° SOLDÁVEL, 20 X 1/2", EM PVC RÍGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	MULTILIT	20,0000	0,0000	20,0000	1,55
1	461	8481 - TE 90° SOLDÁVEL, 20MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	20,0000	11,0000	9,0000	0,89
1	462	4305 - TE 90° SOLDÁVEL, 25 X 1/2", EM PVC RÍGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	MULTILIT	10,0000	6,0000	4,0000	2,30
1	463	2121 - TE 90° SOLDÁVEL, 25MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	100,0000	14,0000	86,0000	0,89
1	464	1924 - TE 90° SOLDÁVEL, 40 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO	MULTILIT	30,0000	15,0000	15,0000	5,50
1	465	8140 - TE 90° SOLDÁVEL, 50 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO	PLASTILIT	30,0000	15,0000	15,0000	5,89
1	467	3780 - TE 90° SOLDÁVEL, EM PVC RÍGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, BITOLA COM 25MM X 3/4"	PLASTILIT	10,0000	10,0000	0,0000	3,20
1	469	1923 - TE 90°, SOLDÁVEL, 32MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	20,0000	4,0000	16,0000	2,59
1	471	8913 - TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 25 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO	MULTILIT	5,0000	5,0000	0,0000	5,85
1	472	2077 - TE INTERNO TRÍFAS, 1/2", FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO, COR PRETA	AMANCO	20,0000	5,0000	15,0000	2,60
1	473	2078 - TE INTERNO TRÍFAS, 1/2", FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO, COR PRETA	PLASTILIT	20,0000	8,0000	12,0000	1,99
1	474	2079 - TE INTERNO TRÍFAS, 3/4", FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO, COR PRETA	MULTILIT	20,0000	1,0000	19,0000	2,60
1	475	11265 - TE SANITÁRIO 100X50MM COMPOSIÇÃO PVC	PLASTILIT	100,0000	9,0000	91,0000	8,19
1	476	4203 - TE SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	50,0000	18,0000	32,0000	0,99
1	477	8915 - TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA 1/2" COM SAÍDA PARA MANGUEIRA DE 1/2"	CIPLA	10,0000	2,0000	8,0000	6,00
1	478	8917 - TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA 3/4 COM SAÍDA PARA MANGUEIRA 1/2"	CIPLA	10,0000	6,0000	4,0000	7,99
1	479	8916 - TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA 3/4"	CIPLA	10,0000	4,0000	6,0000	8,50

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICIDADE, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

1	481	6035 - TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, VOLANTE NO MODELO ESFERA, BICA DO TIPO FIXA E BAI	HERC	20,0000	13,0000	7,0000	29,90
1	482	6034 - TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADA, VOLANTE NO MODELO CRUZETA, BICA DO TIPO GIRATO	HERC	30,0000	30,0000	0,0000	51,90
1	483	1155 - TORNEIRA ELETRICA, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, BICA MOVEL COM AREJADOR, TRES TEMPERATURAS, 110 V	LORENZETTI	10,0000	4,0000	6,0000	125,00
1	484	11199 - TORNEIRA PARA COZINHA, DE PAREDE, COM BICA ALTA MOVEL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO	HERC	10,0000	2,0000	8,0000	69,90
1	485	11221 - TORNEIRA PARA COZINHA, DE PAREDE, COM BICA ALTA MOVEL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO	HERC	20,0000	14,0000	6,0000	66,90
1	486	1013 - TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 1/2"	HERC	40,0000	40,0000	0,0000	3,49
1	487	2017 - TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 3/4"	HERC	40,0000	2,0000	38,0000	2,29
1	488	2057 - TUBO 20MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACO	MULTILIT	100,0000	7,0000	93,0000	11,00
1	489	4234 - TUBO 25MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACO	PLASTILIT	200,0000	70,5000	129,5000	13,49
1	490	1926 - TUBO 32MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACO	PLASTILIT	20,0000	7,0000	13,0000	25,20
1	491	4235 - TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACO	MULTILIT	20,0000	20,0000	0,0000	31,00
1	492	4236 - TUBO 50MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACO	PLASTILIT	20,0000	12,0000	8,0000	45,90
1	493	4237 - TUBO 60MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACO	PLASTILIT	20,0000	10,0000	10,0000	66,90
1	494	4228 - TUBO DE ESGOTO 100 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 ME	MULTILIT	200,0000	65,0000	135,0000	35,00
1	495	4229 - TUBO DE ESGOTO 150 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 ME	MULTILIT	100,0000	19,0000	81,0000	98,00
1	496	4230 - TUBO DE ESGOTO 200 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 ME	MULTILIT	20,0000	5,0000	15,0000	197,00
1	497	4231 - TUBO DE ESGOTO 250 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 ME	PLASTILIT	50,0000	36,0000	14,0000	14,90
1	498	4232 - TUBO DE ESGOTO 50 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 MET	MULTILIT	50,0000	15,0000	35,0000	23,00
1	499	4233 - TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 MET	MULTILIT	50,0000	0,0000	50,0000	35,00
1	500	12192 - TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA	MULTILIT	50,0000	21,0000	29,0000	35,00
1	501	5357 - UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	PLASTILIT	10,0000	0,0000	10,0000	1,39
1	502	2075 - UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	AMANCO	20,0000	0,0000	20,0000	1,00
1	503	2076 - UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/8", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	PLASTILIT	10,0000	3,0000	7,0000	0,99

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

1	504	8143 - UNIAO SOLDAVEL 50MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	MULTILIT	20,0000	7,0000	13,0000	15,00
1	505	5008 - VALVULA PLASTICA PARA LAVATORIO SEM LADRAO, SEM UNHO, COM ANEL DE VEDACAO, MATERIAL PVC	CIPLA	10,0000	10,0000	0,0000	5,49
1	506	1517 - CONJUNTO SANITARIO COM COTO POR BACIA SANITARIA, CUBA DE SOBREPOR COM COLUMNA, DE LOUCA, CONVENCIONAL	INCEPA	20,0000	12,0000	8,0000	218,07
1	507	2507 - PARAFUSO DE CIMENTO, SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CAR	ORANGE	50,0000	0,0000	50,0000	2,00
1	508	2507 - PARAFUSO DE CIMENTO, SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CAR	ORANGE	50,0000	7,0000	43,0000	1,90
1	509	2507 - PARAFUSO DE CIMENTO, SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CAR	ORANGE	50,0000	0,0000	50,0000	1,39
1	510	2507 - PARAFUSO DE CIMENTO, SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CAR	ORANGE	50,0000	0,0000	50,0000	1,15
1	511	2507 - PARAFUSO DE CIMENTO, SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CAR	ORANGE	50,0000	12,0000	38,0000	1,59
1	512	2507 - PARAFUSO DE CIMENTO, SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CAR	ORANGE	50,0000	6,0000	44,0000	1,55
1	513	2507 - PARAFUSO DE CIMENTO, SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CAR	ORANGE	100,0000	0,0000	100,0000	1,59
1	514	2507 - PARAFUSO DE CIMENTO, SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CAR	ORANGE	50,0000	0,0000	50,0000	1,60
1	515	10654 - ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 30 CM	ORANGE	500,0000	0,0000	500,0000	0,24
1	516	8465 - ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	ORANGE	100,0000	0,0000	100,0000	0,38
1	518	3979 - ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E AN	ILUMI	200,0000	48,0000	152,0000	5,80
1	519	2119 - ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM- 6AWG	ALCOESTE	50,0000	0,0000	50,0000	2,05
1	520	2507 - PARAFUSO DE CIMENTO, SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CAR	ORANGE	3,0000	2,0000	1,0000	78,50
1	521	11159 - ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, EMBALAGEM 01 KG	ORANGE	20,0000	0,0000	20,0000	49,40
1	524	6002 - RESINA NATURAL, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO, FA	CERAMFIX	50,0000	3,0000	47,0000	3,30
1	525	6002 - RESINA NATURAL, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO, FA	CERAMFIX	10,0000	0,0000	10,0000	29,90
1	526	6002 - RESINA NATURAL, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO, FA	CERAMFIX	20,0000	7,0000	13,0000	24,50
1	528	6002 - RESINA NATURAL, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO, FA	BRASCOLA	25,0000	0,0000	25,0000	18,90
1	529	2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METRO	ORANGE	5,0000	1,0000	4,0000	289,90
1	530	3986 - ARAME GALVANIZADO 14 AWG, COM 37 METROS, ROLO COM 01 KG	GUERDAU	20,0000	20,0000	0,0000	9,40
1	531	3987 - ARAME GALVANIZADO 16 AWG, COM 60 METROS, ROLO COM 01 KG	ORANGE	20,0000	0,0000	20,0000	12,90
1	532	1945 - ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	GUERDAU	20,0000	20,0000	0,0000	16,00
1	533	4250 - ARAME OVALADO, GALVANIZADO 2,40X 3,00MM, LISO	GUERDAU	30,0000	30,0000	0,0000	16,00

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000 Processo: 58/2018

Número da Modalidade: 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018

Homologação: 30/04/2018

1	534	3150 - ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	ORANGE	100,0000	21,0000	79,0000	10,90
1	535	3147 - AREIA MÉDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0,42 A 2 MM	AREIAL DO VALE	550,0000	536,8200	13,1800	142,50
1	536	3988 - ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO INTERNO, TIPO AC III, COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL, AREIA QU	CERAMFIX	200,0000	200,0000	0,0000	29,90
1	537	3988 - ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO INTERNO, TIPO AC I, COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, C	CERAMFIX	100,0000	59,0000	41,0000	9,90
1	538	3988 - ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO EXTERNO, TIPO AC II, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E	FORTEMIX	30,0000	30,0000	0,0000	21,00
1	539	6903 - ARMAÇÃO 1 X 1 MATERIAL AÇO CARBONO, PARA INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS	METALURGI CA PIZZA	100,0000	35,0000	65,0000	10,90
1	540	11250 - ARRUELA DE FERRO 3/16	ORANGE	1.000,0000	50,0000	950,0000	0,09
1	542	3975 - AZULEJO, TAMANHO 32 X 56 CM, COM MÍNIMO PI 03, CORES CLARAS	CRISTOFOL ETTI	100,0000	70,0000	30,0000	17,85
1	543	11239 - BUCHA PARA GESSO 10MM VR-10	ORANGE	100,0000	0,0000	100,0000	0,26
1	544	3991 - BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 05 MM, COR CINZA	ORANGE	200,0000	0,0000	200,0000	0,03
1	545	3172 - BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 06 MM, COR CINZA	ORANGE	200,0000	90,0000	110,0000	0,04
1	546	2049 - BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 08 MM, COR CINZA	ORANGE	1.000,0000	10,0000	990,0000	0,05
1	547	3992 - BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	ORANGE	500,0000	40,0000	460,0000	0,06
1	548	3993 - BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 12 MM, COR CINZA	ORANGE	100,0000	90,0000	10,0000	0,12
1	552	3993 - BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 12 MM, COR CINZA	PADO	20,0000	13,0000	7,0000	18,20
1	558	4010 - CAL VIRGEM, COMPOSTO DE CALCÁRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM FOLHAS DUPLAS, SACA DE 20 KG	VAZ E VAZ	200,0000	21,0000	179,0000	7,62
1	560	4029 - CIMENTO CII Z-32, COMPOSIÇÃO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	VOTORANT IM	1.500,0000	981,0000	519,0000	25,90
1	561	4030 - COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINÍLICO DISPERSÃO EM ÁGUA, MÉDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1	CASCOLA	5,0000	0,0000	5,0000	22,00
1	572	9376 - COLUNA EM LOUCA, PARA LAVATÓRIO, DIVERSAS CORES	FIORI	15,0000	1,0000	14,0000	52,80
1	573	4032 - CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA	CORDAVILE	100,0000	36,9400	63,0600	38,97
1	574	8515 - CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA	CORDAVILE	50,0000	13,5800	36,4200	33,40
1	577	4034 - CUMEEIRA ARTICULADA, ESPESURA 4MM, LARGURA TOTAL 300MM, COMPRIMENTO TOTAL 500MM, COR CINZA	TELHAFOR T	200,0000	27,0000	173,0000	10,90
1	579	8989 - DOBRADICA 4"	ORANGE	50,0000	11,0000	39,0000	3,20
1	580	6455 - DOBRADICA DE FERRO 3" GALVANIZADO	ORANGE	50,0000	1,0000	49,0000	1,90
1	581	6002 - DOBRADICA DE PRESSÃO 1.1/2"	ORANGE	50,0000	10,0000	40,0000	1,29
1	586	2000 - POLIURETANO, CURA EM CONTATO COM A UMIDADE ATMOSFÉRICA, RENDIMENTO SUPERIOR A 26	HANSER	15,0000	15,0000	0,0000	16,90
1	587	3000 - FOLHA DE COQUE EXTERNA, FABRICADA EM AÇO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MÁQUINA 55 MM	SOPRANO	40,0000	40,0000	0,0000	39,50

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018		Homologação: 30/04/2018

1	588	1907 - FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAM	SOPRANO	30,0000	30,0000	0,0000	25,75
1	589	3264 - FERRAGEM COM MALHA 20 X 20 CM, DIAMETRO 3,4 MM, COM 02 METROS DE LARGURA E 03 METROS DE COMPRIMENTO	SOPRANO	20,0000	16,0000	4,0000	35,35
1	590	2002 - FERRAGEM DE CILINDRO, COM COTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM SACHE PLASTICO, COM CAPACID	ORANGE	100,0000	40,0000	60,0000	29,90
1	596	4276 - IMPERMEABILIZANTE ISOL COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM,	ORANGE	100,0000	50,0000	50,0000	1,49
1	597	4275 - IMPERMEABILIZANTE ISOL, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM,	FORRO SUL	500,0000	500,0000	0,0000	12,65
1	599	4276 - IMPERMEABILIZANTE ISOL COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM,	VEDACIT	30,0000	18,0000	12,0000	61,60
1	600	4275 - IMPERMEABILIZANTE ISOL, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM,	VEDACIT	10,0000	0,0000	10,0000	219,90
1	601	4104 - LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	ORANGE	20,0000	18,0000	2,0000	2,70
1	604	4105 - LIXA D'AGUA, Nº 220, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	ORANGE	20,0000	4,0000	16,0000	0,75
1	605	7798 - LONA PLASTICA, 135 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 08 METROS DE LARGURA	ORANGE	20,0000	3,0000	17,0000	1,45
1	611	4111 - LONA PLASTICA, 150 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA	ORANGE	1.000,0000	50,0000	950,0000	0,80
1	612	2047 - LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 1	ORANGE	500,0000	218,0000	282,0000	0,80
1	615	7517 - MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINI	ORANGE	500,0000	50,0000	450,0000	0,95
1	616	10987 - MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	DIVIFOIL	1.000,0000	50,0000	950,0000	3,60
1	618	3177 - PARAFUSO 3,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBE	ORANGE	15,0000	0,0000	15,0000	6,59
1	619	11213 - PARAFUSO 4,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOB	ORANGE	1.000,0000	690,0000	310,0000	0,05
1	620	11262 - PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOB	ORANGE	1.000,0000	20,0000	980,0000	0,10
1	621	6061 - PARAFUSO 4,5 X 35 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBE	ORANGE	1.000,0000	940,0000	60,0000	0,07
1	622	7205 - PARAFUSO 4,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBE	ORANGE	1.000,0000	120,0000	880,0000	0,13
1	623	11212 - PARAFUSO 4,5 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOB	ORANGE	1.000,0000	1.000,0000	0,0000	0,11
1	624	3669 - PARAFUSO 5/16, GALVANIZADO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO TOTAL 80 MM, COM BUCHA Nº 12, PARA FIXAC	ORANGE	2.000,0000	200,0000	1.800,0000	0,13
1	625		ORANGE	2.000,0000	465,0000	1.535,0000	0,60



UG: 0000 Processo: 58/2018

Número da Modalidade: 41 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 04/04/2018

Homologação: 30/04/2018

1	626	11214 - PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, COM CABEÇA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOB	ORNAGE	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,20
1	631	8510 - PARAFUSO FRANCES 5/16X7	ORANGE	2.000,0000	73,0000	1.927,0000	1,80
1	633	2880 - PARAFUSO FRANCES, DE AÇO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PRETO, COM DIÂMETRO DE 3/16	ORANGE	2.000,0000	20,0000	1.980,0000	0,61
1	636	11247 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM	ORANGE	1.000,0000	40,0000	960,0000	0,48
1	637	3782 - PERFIL (MEIA CANA) DE PVC, TIPO COLONIAL, LARGURA 38 MM, ALTURA 33 MM, COR BRANCA	FORRO SUL	500,0000	500,0000	0,0000	4,32
1	643	4164 - PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	CRISTOFOL ETTI	600,0000	175,0000	425,0000	13,00
1	644	4167 - PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	CRISTOFOL ETTI	300,0000	123,7500	176,2500	13,49
1	645	4289 - PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORÇO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLE	BALDI	20,0000	20,0000	0,0000	204,57
1	646	4290 - PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORÇO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLE	BALDI	10,0000	10,0000	0,0000	156,63
1	647	4291 - PORTA DE FERRO, ABERTURA DE DIREITO/ESQUERDO, FABRICADA COM CHAPA FINA A FRIO COM ESPESSURA MINIMA	METALNORTE	5,0000	1,0000	4,0000	198,20
1	650	4292 - TUBO COM CABEÇA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE	ARCELOR MITAL	100,0000	6,0000	94,0000	8,47
1	651	4293 - TUBO COM CABEÇA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE	ARCELOR MITAL	100,0000	0,0000	100,0000	8,10
1	668	4204 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 04 CM	ELETROLU 7	1.000,0000	452,0000	548,0000	20,93
1	669	4205 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 06 CM	ELETROLU 7	1.000,0000	846,0000	154,0000	17,10
1	670	4206 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 07 CM	ELETROLU 7	1.000,0000	901,4000	98,6000	14,37
1	671	4207 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 04 CM	ELETROLU 7	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	15,67
1	672	4208 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 06 CM	ELETROLU 7	1.000,0000	161,2000	838,8000	12,87
1	673	4209 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 07 CM	ELETROLU 7	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	11,39
1	674	4210 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 04 CM	ELETROLU 7	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	12,30
1	675	4211 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 06 CM	ELETROLU 7	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	8,86
1	676	4212 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 07 CM	ELETROLU 7	1.000,0000	100,0000	900,0000	9,30
1	678	4294 - FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,53 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	200,0000	57,0000	143,0000	23,60
1	679	4295 - FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	200,0000	60,0000	140,0000	30,00
1	680	4296 - FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	200,0000	13,0000	187,0000	41,27
1	681	4297 - FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,13 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	500,0000	29,0000	471,0000	41,30
1	682	4298 - FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 0,51 CM DE LARGURA X 4MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	500,0000	315,0000	185,0000	13,49
1	683	4299 - FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	1.300,0000	815,0000	485,0000	44,15

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018		Homologação: 30/04/2018

1	684	4250 - FIBROCEMENTO DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESURA	ISDRALIT	200,0000	91,0000	109,0000	48,64
1	696	4251 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (FERRO) 6,3 MM, BITOLA DE 1/4 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, APT	ARCELOR MITAL	200,0000	29,0000	171,0000	14,22
1	706	4251 - BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 6,0 MM, PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	ORANGE	35,0000	0,0000	35,0000	6,40
1	707	4252 - BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 8,0 MM, PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	ORANGE	35,0000	3,0000	32,0000	8,80
1	708	8476 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM AÇO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	50,0000	0,0000	50,0000	6,55
1	709	2628 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM AÇO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	2,0000	28,0000	22,50
1	710	2630 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM AÇO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	1,0000	29,0000	31,00
1	712	4735 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM AÇO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	0,0000	30,0000	4,88
1	713	4736 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM AÇO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	3,0000	27,0000	6,03
1	714	2095 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM AÇO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	0,0000	30,0000	8,20
1	715	2629 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM AÇO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	2,0000	28,0000	10,55
1	716	2094 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM AÇO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHA	ORANGE	30,0000	0,0000	30,0000	5,87
1	719	MACICA GOIABAO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 150 CM	BONAMIGO	5,0000	3,0000	2,0000	11,40
1	720	3997 - CABO PARA PA, DE MADEIRA MACICA GOIABAO, EMPUNHADURA "D" PLASTICA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO 1,10 M	BONAMIGO	10,0000	1,0000	9,0000	9,20
1	723	4075 - CARRINHO DE MÃO COM EIXO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 30 KG	ORANGE	5,0000	1,0000	4,0000	80,79
1	727	4076 - CARRINHO DE MÃO COM EIXO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 30 KG	IRWIN	20,0000	4,0000	16,0000	8,55
1	728	4077 - CARRINHO DE MÃO COM EIXO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 30 KG	VONDER	3,0000	3,0000	0,0000	9,65
1	732	4078 - CARRINHO DE MÃO COM EIXO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 30 KG	BELFIX	10,0000	0,0000	10,0000	12,60
1	733	4079 - CARRINHO DE MÃO COM EIXO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 30 KG	BELFIX	5,0000	0,0000	5,0000	19,75
1	734	17342 - CORRENTE 025 PARA MOTOSSERRA COM 28 DENTES 3/8", 1.3 N1C	OREGON	3,0000	0,0000	3,0000	58,67
1	735	17350 - CORRENTE DE LEO CORTO, SOLDADA E CALBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE 211	OCL	50,0000	10,0000	40,0000	21,40
1	742	4259 - DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8 DIMENSOES 177,8 X 6,4 X 22,22 MM, BDA 630	ORANGE	20,0000	2,0000	18,0000	9,45
1	747	3187 - DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM, LISO, DISCO DE FERRO COR PRETA, COM PESO APROXIMADO DE 120 GRAMAS PARA	BOSCH	10,0000	0,0000	10,0000	15,30
1	750	4050 - ESCADA DOMESTICA, FABRICADA EM ALUMINIO, COM 08 DEGRAUS, ALTURA MINIMA 1,94 M, LARGURA MINIMA 51 CM,	MOR	5,0000	2,0000	3,0000	179,65

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 58/2018	Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 04/04/2018	Homologação: 30/04/2018	

1	751	16467 - ESQUADRO EM AÇO 12 POLEGADAS (305MM), COM CABO PLÁSTICO	WORKER	3,0000	0,0000	3,0000	14,85
1	753	CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO M	BONAFER	5,0000	5,0000	0,0000	30,95
1	755	FABRICADA EM AÇO RÁPIDO, INDICADA PARA CORTAR FERRO/MADEIRA, DIVERSAS MEDIDA	ORANGE	100,0000	0,0000	100,0000	4,24
1	756	MADEIRA NO FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO DE 180MM, LARGURA 17MM	ORANGE	10,0000	0,0000	10,0000	1,55
1	759	1870 - LIMA PARA AFIAÇÃO, 3/16 X 8, COM CABO, INDICADA PARA AFIAR DENTES DE MOTOSSERRA	ORANGE	5,0000	0,0000	5,0000	5,60
1	760	16531 - LINHA DE NYLON 0,80 MM, ROLO COM NO MÍNIMO 100 METROS	TREVO	10,0000	5,0000	5,0000	7,25
1	761	8477 - MACHADINHO DOMÉSTICO, AÇO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, AC	BONAFER	3,0000	0,0000	3,0000	22,10
1	762	4285 - MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3,0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPT	BONAFER	2,0000	1,0000	1,0000	51,60
1	763	3077 - MANDRIL PARA FURADEIRA COM 1/2" POLEGADA, ROSCA: 1/2" X 20 UNF, ABERTURA DE 1,5 A 13 MM	BONAFER	5,0000	0,0000	5,0000	23,55
1	768	4144 - MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E	BONAFER	10,0000	0,0000	10,0000	27,45
1	770	7819 - PA QUADRADA, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MÍN	BONAFER	10,0000	0,0000	10,0000	25,40
1	771	CARBONO DE ALTA QUALIDADE, LAMINA COM ESPESSURA DE 02 MM, COM CABO DE M	BONAFER	10,0000	2,0000	8,0000	26,60
1	772	17081 - PA CORTADEIRA QUADRADA RETA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 75CM, FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM CABO DE	BONAFER	5,0000	0,0000	5,0000	24,60
1	779	5143 - REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL COM 04 PONTAS E CHAVE DE APERTO, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, CABO COM	DISMA	2,0000	0,0000	2,0000	47,20
1	785	17393 - SERROTE AMADOR LAMINA EM AÇO CARBONO DE 0,70 MM, CABO EM MADEIRA COM DOIS PARAFUSOS, 22 POLEGADAS,	RAMADA	5,0000	0,0000	5,0000	38,90
1	791	6472 - TRENA DE FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50 METROS	VONDER	5,0000	3,0000	2,0000	45,00
1	792	17073 - TRENA EM FITA DE AÇO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 3 METROS, COM TRAVA	VONDER	5,0000	3,0000	2,0000	8,00
1	793	SIMPLES, MEDINDO 10 METROS, COM TRAVA	BRASFORT	5,0000	0,0000	5,0000	21,70
1	794	ALUMÍNIO 1,5M, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMÍNIO, PEÇAS PLÁSTICAS EM	MOR	5,0000	3,0000	2,0000	68,35
1	795	4156 - PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMÉTRICA: 5 A 12 MM, APLICAÇÃO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E	RAFAIN BRITAGEM DE PEDRAS	100,0000	7,0000	93,0000	47,19
1	796	GRANULOMÉTRICA: 12,5 A 22MM, APLICAÇÃO: UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	RAFAIN BRITAGEM DE PEDRAS	200,0000	70,5000	129,5000	54,00
1	797	4157 - PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMÉTRICA: 22 A 32 MM, APLICAÇÃO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROS	RAFAIN BRITAGEM DE PEDRAS	100,0000	23,0000	77,0000	54,50
1	798	GRANULOMÉTRICA: 22 A 62 MM, APLICAÇÃO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS	RAFAIN BRITAGEM DE PEDRAS	100,0000	53,0000	47,0000	54,61
1	799	3123 - PÓ DE PEDRA, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 4,8 MM, MÓDULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 48% DE	RAFAIN BRITAGEM DE PEDRAS	200,0000	126,0000	74,0000	64,00

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000 Processo: 58/2018 Numero da Modalidade: 41 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS,
HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Expedição: 04/04/2018 Homologação: 30/04/2018

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 Processo: 121/2018

Número da Modalidade: 83 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 09/07/2018

Homologação: 25/07/2018

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	6463 - ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 03 MM	REAL VIDROS	100,0000	0,0000	100,0000	100,00
1	2	8215 - ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM	REAL VIDROS	100,0000	5,7500	94,2500	120,00
1	3	1001 - MANGUEIRA PARA VIDROS, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SA	REAL VIDROS	20,0000	11,9953	8,0047	4,30
1	4	1987 - VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	REAL VIDROS	100,0000	1,8250	98,1750	75,00
1	5	3633 - VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES- COLOCADO	REAL VIDROS	200,0000	49,9110	150,0890	79,00
1	6	3632 - VIDRO DE POLIESTIRENO LISO CRISTAL 04MM - COLOCADO	REAL VIDROS	200,0000	18,6600	181,3400	140,00
1	7	4239 - VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	REAL VIDROS	100,0000	5,3419	94,6581	76,00
1	8	1782 - VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 04 MM, INCOLO, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO- COLOCADO	REAL VIDROS	100,0000	2,0000	98,0000	73,00
1	9	1988 - VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO -COLOCADO	REAL VIDROS	100,0000	0,0000	100,0000	80,00
1	10	4240 - VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO -COLOCADO	REAL VIDROS	100,0000	11,0840	88,9160	83,00
1	15	5269 - ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M -16	STAR BLUE	300,0000	0,0000	300,0000	0,59
1	16	4270 - FIO SOLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	MEGATRON	1.000,0000	15,0000	985,0000	2,80
1	17	2738 - FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	MEGATRON	1.000,0000	55,0000	945,0000	1,09
1	18	18189 - PLUG FEMEA 10A 250V 2P+T	ILUMI	100,0000	51,0000	49,0000	4,00
1	19	0000 - CHAVE DE PRESSAO COM TAMBOR, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE	FORTLEV	5,0000	1,0000	4,0000	750,00
1	26	1012 - MANGUEIRA PARA VIDROS COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMA	MANTAC	10,0000	0,0000	10,0000	55,80
1	27	3846 - REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4, COM DUPLA VEDACAO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, SISTEMA DE	DOCOL	20,0000	0,0000	20,0000	36,70
1	28	18411 - RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,25M, ALTUR	FORTLEV	2,0000	0,0000	2,0000	2.000,00
1	29	18412 - RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,78M, ALTUR	FORTLEV	2,0000	1,0000	1,0000	3.700,00
1	30	18413 - RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,25M, ALTUR	FORTLEV	2,0000	1,0000	1,0000	5.190,00
1	31	9885 - TUBO FLEXIVEL COM TRANCADO EM INOX, INTERNO EM MANGUEIRA DE BORRACHA NA BITOLA 3/8, INDICADO PARA GA	BLUKIT	10,0000	0,0000	10,0000	62,50
1	32	3981 - ADESIVO VEDA CALHA ALUMINIO, A BASE DE BORRACHA TERMOPLASTICA, EMBALAGEM COM 285 GRAMAS	TYTAN	20,0000	20,0000	0,0000	14,00

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 Processo: 121/2018

Número da Modalidade: 83 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 09/07/2018

Homologação: 25/07/2018

1	34	18054 - BROCA HELICOIDAL FABRICADA EM ACO RAPIDO, CORTE A DIREITA, DIAMETRO 14, COMPRIMENTO TOTAL DA BROCA	PROFIELD	10,0000	0,0000	10,0000	56,90
1	35	18175 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILH	PROFIELD	10,0000	0,0000	10,0000	4,10
1	36	18176 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILH	PROFIELD	10,0000	0,0000	10,0000	33,99
1	37	18177 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILH	PROFIELD	10,0000	0,0000	10,0000	2,65
1	38	18179 - BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILH	PROFIELD	10,0000	0,0000	10,0000	6,19
1	39	4253 - CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 26	REZZADORI	3,0000	0,0000	3,0000	40,00
1	40	10100 - BOMBA PORTATIL PARA FUMIGACAO, FABRICADA EM PLASTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM MEDIDOR DE LITROS, BICO	PROFIELD	2,0000	0,0000	2,0000	21,83
1	41	4132 - CAL ESPECIAL PARA PINTURA, COM FIXADOR NATURAL, COMPOSICAO: HIDROXIDOS E OXIDOS DE CALCIO E MAGNESIO	VAZ E VAZ	700,0000	536,0000	164,0000	7,00
1	42	3627 - CAL FINO, COM RENDIMENTO MEDIO DE 14 A 17 METROS QUADRADOS POR EMBALAGEM DE 18KG, ACONDICIONADO EM E	VAZ E VAZ	100,0000	0,0000	100,0000	11,00
1	43	3409 - CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCARIO TIPO CH-III, OXIDO DE CALCIO, HIDROXIDO DE CALCIO, EM SACA COM 2	VAZ E VAZ	200,0000	154,0000	46,0000	9,70
1	48	2000 - CORRENTE DE ACO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO	PROFIELD	100,0000	0,0000	100,0000	25,65
1	49	2000 - CORRENTE DE ACO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO	PROFIELD	100,0000	0,0000	100,0000	22,90
1	50	4035 - CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, COM INCLINACAO DE 15°, LARGURA DA ABA DE 210MM, CO	TELHAFOR T	200,0000	12,0000	188,0000	33,00
1	51	5009 - DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO	KALA	50,0000	0,0000	50,0000	2,10
1	52	18402 - ESCOVA DE ACO ROTATIVA 6X3/4	PROFIELD	5,0000	0,0000	5,0000	32,90
1	53	4707 - ESPACADOR PARA CERAMICA E PEDRA, COM 3MM, COMPOSICAO POLIETILENO, PACOTE COM 100 PECAS	ORANGE	70,0000	10,0000	60,0000	3,80
1	54	11484 - FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM	PROFIELD	1.500,0000	650,0000	850,0000	0,86
1	55	1692 - FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, DE POLIESTER E ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRAOS, OXIDO DE ALUMINIO, REVEST	ORANGE	20,0000	19,0000	1,0000	80,00
1	57	2006 - FITA DE ISOLAMENTO DE AREA, PLASTICO LEVE, PRETA E AMARELA ZEBRADA, LARGURA 70MM, ESPESSURA 0,06MM,	WORKER	100,0000	10,0000	90,0000	10,90
1	58	10100 - BOMBA PORTATIL PARA FUMIGACAO, PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLI	ORANGE	20,0000	4,0000	16,0000	4,00
1	59	10100 - BOMBA PORTATIL PARA FUMIGACAO, PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLI	ORANGE	80,0000	1,0000	79,0000	3,90
1	61	18044 - PA AJUNTADEIRA OVAL, FABRICADA EM ACO CARBONO, SEM CABO	ORANGE	5,0000	0,0000	5,0000	17,00
1	62	10100 - BOMBA PORTATIL PARA FUMIGACAO, CABECA CHATA, ZINCADO, FENDA COMUM 6,0X90MM	NIWFIX	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	0,48

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 Processo: 121/2018

Número da Modalidade: 83 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 09/07/2018

Homologação: 25/07/2018

1	63	18185 - PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 25 MM, FABRICADO EM AÇO, COM ROSCA AUTO CORTANTE	NIWFIX	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	0,07
1	64	18186 - PARAFUSO PHILIPS 4,0X30 MM, FABRICADO EM AÇO, COM ROSCA AUTO CORTANTE	STAR BLUE	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	0,08
1	65	18187 - PARAFUSO PHILIPS 4,5X60 MM, FABRICADO EM AÇO, COM ROSCA AUTO CORTANTE	NIWFIX	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	0,16
1	67	4160 - PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	MEGAPLASTI	60,0000	27,0000	33,0000	21,00
1	68	18425 - PISO CERAMICO, TAMANHO 54 X 54, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	DURAGRES	300,0000	300,0000	0,0000	15,50
1	70	1712 - FREGO COM ORDELA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE M	SANTA LUZIA	100,0000	12,0000	88,0000	11,00
1	71	1712 - FREGO COM ORDELA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE M	SANTA LUZIA	100,0000	11,0000	89,0000	11,00
1	72	1712 - FREGO COM ORDELA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE M	SANTA LUZIA	100,0000	39,0000	61,0000	9,00
1	73	1712 - FREGO COM ORDELA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE M	SANTA LUZIA	100,0000	70,0000	30,0000	8,60
1	74	1712 - FREGO COM ORDELA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE M	SANTA LUZIA	100,0000	33,0000	67,0000	8,40
1	75	1712 - FREGO COM ORDELA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE M	SANTA LUZIA	100,0000	17,0000	83,0000	8,50
1	76	1712 - FREGO COM ORDELA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE M	SANTA LUZIA	300,0000	8,0000	292,0000	8,50
1	77	1712 - FREGO COM ORDELA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE M	SANTA LUZIA	200,0000	27,0000	173,0000	9,90
1	78	1712 - FREGO COM ORDELA, EM AÇO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE M	SANTA LUZIA	500,0000	207,0000	293,0000	13,50
1	79	16627 - REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO COM MANDRIL DE AÇO 4,0X12,7MM	PROFIELD	500,0000	0,0000	500,0000	0,09
1	80	4185 - REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIM	QUARTZOLIT	50,0000	32,0000	18,0000	4,50
1	81	4186 - REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIM	QUARTZOLIT	50,0000	32,0000	18,0000	21,00
1	82	4193 - SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIG	DACASA	10,0000	8,0000	2,0000	59,90
1	83	2137 - SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A AÇÃO DE AGENTES CLIMATICOS	WORKER	20,0000	0,0000	20,0000	11,35
1	84	5263 - SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A AÇÃO DE AGENTES CLIMATICOS	WORKER	20,0000	0,0000	20,0000	3,95
1	85	2059 - SELANTE SELA TRINCA, CONSISTENCIA LISA, PASTA ESTAVEL, SISTEMA DE CURA: ACRILICO DISPERSO EM AGUA,	TYTAN	20,0000	0,0000	20,0000	12,90
1	86	4216 - TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO 6 FUROS, TAMANHO 9 X 9 X 14 CM (MEIO)	PERNILONGO	5.000,0000	3.425,0000	1.575,0000	0,52

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 Processo: 121/2018

Numero da Modalidade: 83 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 09/07/2018

Homologação: 25/07/2018

1	87	18426 - TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 11,5 X 14 X 24 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO D	PERNILON GO	10.000,0000	4.755,0000	5.245,0000	0,85
1	88	4215 - TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 19 X 14 X 09 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE R	PERNILON GO	25.000,0000	1.000,0000	24.000,0000	0,43
1	96	17004 - RELÓGIO DIGITAL COM DISPLAY LCD DE 3 1/2 DÍGITOS, COM CORRENTE ALTERNADA 200/1000A, TENSÃO ALTA	PROFIELD	3,0000	0,0000	3,0000	93,90
1	97	2091 - ALICATE DE BICO 6.1/4, EM AÇO CARBONO, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA MÍNIMA DE 21 CM; LARGURA 07 CM	PROFIELD	10,0000	1,0000	9,0000	18,35
1	98	0470 - ALICATE DE BICO 8", CORPO EM AÇO CARBONO, SISTEMA DE ANTI-DEFORMAÇÃO	PROFIELD	2,0000	0,0000	2,0000	70,15
1	99	16528 - ALICATE PARA BOMBA 10 POLEGADAS, MATERIAL AÇO CARBONO	PROFIELD	5,0000	0,0000	5,0000	31,90
1	100	8184 - CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA	PROFIELD	10,0000	0,0000	10,0000	71,90
1	101	17000 - CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO	PROFIELD	3,0000	0,0000	3,0000	11,70
1	102	17397 - CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO	PROFIELD	3,0000	0,0000	3,0000	6,07
1	103	8482 - CHAVE GRIFO 18" TIPO AMERICANA, MORDENTES EM AÇO LIGA, PARA FAZER INSTALAÇÕES DE REDES, TUBOS, CONE	PROFIELD	3,0000	1,0000	2,0000	57,00
1	104	10826 - CINTURÃO PARA CARPINTIEIRO EM COURO	WORKER	5,0000	0,0000	5,0000	44,55
1	105	16668 - DISCO DE CORTE 7", MEDIDAS APROXIMADAS 178X3 2X22 2MM (7X1/8X7/8) FABRICADO EM AÇO	IRWIN	10,0000	0,0000	10,0000	5,90
1	106	18183 - ESQUADRO EM AÇO 14 POLEGADAS (355MM), COM CABO PLÁSTICO	ORANGE	2,0000	1,0000	1,0000	20,00
1	108	16435 - MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM AÇO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	PROFIELD	5,0000	0,0000	5,0000	109,55
1	109	11158 - MARTELO DE PENHA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	PROFIELD	5,0000	0,0000	5,0000	29,90
1	110	10421 - FIO DE CORDÃO 3/4", FABRICADO EM AÇO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO	PANDOLFO	2,0000	0,0000	2,0000	40,00
1	111	4838 - PISTOLA APLICADORA DE SILICONE, FABRICADA EM POLIETILENO, FUNCIONAMENTO MANUAL POR GATILHO, COR LA	ETANIZ	5,0000	2,0000	3,0000	18,00
1	112	4254 - PNEU NOVO PARA CARRINHO DE MAO 3,25" X 8	PROFIELD	3,0000	0,0000	3,0000	28,90
1	113	17400 - TUBO DE CONCRETO 25 CM, MEDIDA APROXIMADA 25 CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO, PARA USO EM CONCRETO	PROFIELD	3,0000	0,0000	3,0000	26,90
1	114	16788 - REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO,	PROFIELD	2,0000	0,0000	2,0000	33,00
1	115	0470 - ALICATE DE BICO 8", CORPO EM AÇO CARBONO 1055, CABO DE MADEIRA COM 2 PARAFUSOS	RAMADA	5,0000	0,0000	5,0000	26,00
1	116	4202 - TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERÂMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA M	SUL BRASIL	5,0000	1,0000	4,0000	238,00
1	117	16789 - TESOURA PARA FUNILEIRO TIPO CORNETA 280-10", FABRICADA EM AÇO	PROFIELD	2,0000	0,0000	2,0000	44,00
1	118	6759 - TORQUES ARMADOR 12, FABRICADO EM AÇO, COM CABO EMBORRACHA E ANTIDESLIZANTE	PROFIELD	3,0000	0,0000	3,0000	23,50
1	119	7981 - TRENA DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA FECHADA, LARGURA DA FITA DE 12,5MM, MEDINDO 20 METROS	PROFIELD	5,0000	0,0000	5,0000	30,00

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 121/2018	Numero da Modalidade: 83 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 09/07/2018		Homologação: 25/07/2018

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 321/2019

Coronel Vivida, 05 de julho de 2019

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: Materiais de construção, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
2	193	200	UN	2081	ADAPTADOR 20 X 1/2", SOLDABEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,68	136,00
2	194	25	UN	3778	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COM BOLSA E ROSCA, DIAMETRO NOMINAL DE 25MMX 3/4"	0,80	20,00
	195	200	UN	2072	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4", COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	0,75	150,00
2	196	200	UN	2071	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA DE 01 POLEGADA, COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,85	370,00
2	197	200	UN	3112	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM FLANGE LIVRE, COM 40 MM X 1.1/4", EM PVC RIGIDO, COR MARROM	14,75	2.950,00
2	198	100	UN	1913	ADAPTADOR SOLDABEL 25 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	7,00	700,00
2	199	100	UN	1914	ADAPTADOR SOLDABEL 32 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	13,00	1.300,00
2	200	100	UN	2053	ADAPTADOR SOLDABEL, 25 MM X 3/4", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,67	67,00
2	201	30	UN	5354	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 17 GRAMAS	3,50	105,00
2	202	100	UN	2115	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 175 GRAMAS	10,95	1.095,00
2	203	100	UN	2114	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 75 GRAMAS	5,00	500,00
2	204	10	UN	6908	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	5,35	53,50
2	205	50	UN	11183	ANEL PARA ESGOTO, DE BORRACHA 50 MM	0,95	47,50
2	206	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	37,50	1.125,00
2	207	50	UN	3990	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	19,90	995,00
2	208	15	UN	8546	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, DIVERSAS CORES	294,95	4.424,25
2	209	10	UN	8547	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, DIVERSAS CORES	107,97	1.079,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	210	10	UN	16293	BACIA SANITARIA INFANTIL, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES	264,95	2.649,50
2	211	10	UN	2079	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM, PVC RIGIDO 1/2", COR PRETA	1,50	15,00
2	212	20	UN	1915	BUCHA DE REDUCAO 1X3/4, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,60	32,00
2	213	40	UN	8893	BUCHA DE REDUCAO 3/4X1/2, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,65	26,00
2	214	100	UN	2054	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL CURTA, 20X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,50	50,00
2	215	20	UN	2120	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL CURTA, 32X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,00	20,00
2	216	20	UN	8144	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL CURTA, 60X50MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	4,40	88,00
2	217	30	UN	8894	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL, CURTA 40X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	3,05	91,50
2	218	50	UN	1917	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL, CURTA 40X32MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,02	101,00
2	219	20	UN	7477	BUCHA DE REDUCAO, ROSCAVEL 2 X 1.1/2, FABRICADA EM PVC RIGIDO	11,67	233,40
2	220	5	UN	4002	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COR AZUL	314,95	1.574,75
2	221	3	UN	9257	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, COR AZUL	149,95	449,85
2	222	5	UN	4001	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, COR AZUL	152,00	760,00
2	223	5	UN	4003	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, COR AZUL	187,50	937,50
2	224	50	UN	4004	CAIXA DE DESCARGA, FABRICADA EM POLIETILENO, COMPONENTES INTERNOS: TORNEIRA BOIA, CONJUNTO VALVULA E PORCA REGULADORA, SEM ENGATE, CAPACIDADE PARA 09 LITROS, COM REGULAGEM PARA 6,8 LITROS (BAIXA PRESSAO), COR BRANCA	29,90	1.495,00
2	225	20	UN	9953	CAP ESGOTO 150MM	19,40	388,00
2	226	50	UN	8903	CAP SOLDABEL 25MM	0,74	37,00
2	227	20	UN	8904	CAP SOLDABEL 40MM	1,76	35,20
2	228	5	UN	5325	CAPA DE ESGOTO 50MM/2", PARA FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HA PONTAS LISAS, COR	2,30	11,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					BRANCO		
2	229	25	UN	5138	CAPA SOLDÁVEL 20 MM, COMPOSIÇÃO PVC, COR MARROM	0,75	18,75
2	230	30	UN	4018	CAPA SOLDÁVEL 25 MM, COMPOSIÇÃO PVC, COR MARROM	0,98	29,40
2	231	20	PC T	7407	CLORO GRANULADO PARA LIMPEZA DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% E INGREDIENTES INERTES 35%, EMBALAGEM COM 10 KG	244,73	4.894,60
2	232	20	CJT	4974	CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO POR BACIA SANITÁRIA, CUBA DE SOBREPOR COM COLUNA, DE LOUCA, CONVENCIONAL, COM SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA	214,04	4.280,80
2	233	200	UN	8569	COTOVELO EXTERNO 20X12 BRANCO	1,73	346,00
2	234	200	UN	8570	COTOVELO INTERNO 20X12 BRANCO	1,85	370,00
2	235	30	UN	8897	CURVA ESGOTO PVC 90°, 100MM, LONGA	12,46	373,80
2	236	10	UN	7437	CURVA ESGOTO PVC 90°, 40MM, CURTA	4,37	43,70
2	237	24	LT	7225	ELEVADOR DE PH, COMPOSIÇÃO COM NO MÍNIMO 98% DE CARBONATO DE SÓDIO E 02% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	19,45	466,80
2	238	30	UN	4047	ENGATE FLEXÍVEL COM 30 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORÇADO COM MALHA DE POLIÉSTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATÓRIOS E BACIA SANITÁRIA, COR BRANCA	3,25	97,50
2	239	50	UN	4048	ENGATE FLEXÍVEL COM 40 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORÇADO COM MALHA DE POLIÉSTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATÓRIOS E BACIA SANITÁRIA, COR BRANCA	3,15	157,50
2	240	50	UN	6454	ENGATE FLEXÍVEL COM 50 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORÇADO COM MALHA DE POLIÉSTER, APLICADO EM LAVATÓRIOS E BACIA SANITÁRIA, COR BRANCA	4,40	220,00
2	241	30	UN	5232	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	4,90	147,00
2	242	30	UN	2041	FITA PARA VEDACÃO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240°C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 12MM X 50M; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	7,90	237,00
2	243	20	UN	5356	FITA PARA VEDACÃO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240°C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 18MM X 10M; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	3,48	69,60
2	244	35	UN	2040	FITA PARA VEDACÃO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240°C, A BASE DE RESINA PTFE -	4,95	173,25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 25M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA		
2	245	50	UN	2039	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	8,90	445,00
2	246	150	UN	2070	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COM BITOLA DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	0,45	67,50
2	247	150	UN	2083	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COM BITOLA DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	0,42	63,00
2	248	10	UN	5139	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COM ROSCA DE REDUCAO 20X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,60	16,00
2	249	10	UN	3779	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COM ROSCA DE REDUCAO 25X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,28	22,80
2	250	10	UN	8899	JOELHO 90°, 1/2" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	1,75	17,50
2	251	50	UN	2080	JOELHO 90°, 3/4" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	1,88	94,00
2	252	10	UN	4822	JOELHO 90°, COM ROSCA 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCO	2,03	20,30
2	253	50	UN	4074	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 45°, 20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,05	52,50
2	254	50	UN	4075	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 45°, 25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,25	62,50
2	255	50	UN	4076	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 45°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,55	127,50
2	256	50	UN	4077	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 45°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,33	266,50
2	257	50	UN	4078	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 45°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,85	242,50
2	258	50	UN	4079	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 45°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	11,40	570,00
2	259	50	UN	4080	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 25X20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,75	87,50
2	260	50	UN	4081	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 32 MM, COR	2,23	111,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		
2	261	25	UN	4082	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 32X25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,55	63,75
2	262	50	UN	4084	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,90	195,00
2	263	50	UN	4085	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	9,75	487,50
2	264	50	UN	4083	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,58	229,00
2	265	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,00	300,00
2	266	30	UN	11198	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,65	49,50
2	267	100	UN	11258	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,95	295,00
2	268	100	UN	4072	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,03	503,00
2	269	50	UN	5597	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 150 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	26,80	1.340,00
2	270	50	UN	4073	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,23	61,50
2	271	20	UN	11197	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,99	39,80
2	272	30	UN	5362	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE A 45 GRAUS, COMPOSICAO PVC	13,55	406,50
2	273	200	UN	11259	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	11,73	2.346,00
2	274	200	UN	11260	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	5,05	1.010,00
2	275	3	KIT	5993	KIT TEST PH-CLORO, CONTENDO DOIS REAGENTES PARA AVALIACAO DO PH E CLORO, E UM RECIPIENTE COMPARADOR	61,38	184,14
2	276	10	UN	9375	LAVATORIO DE LOUCA, SEM COLUNA, TAMANHO GRANDE, DIVERSAS CORES	65,95	659,50
2	277	10	UN	2084	LUVA 3/4" COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,75	17,50
2	278	10	UN	4117	LUVA DE CORRER 20 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	4,92	49,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	279	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	2,18	21,80
2	280	20	UN	5730	LUVA DE CORRER 40 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	9,60	192,00
2	281	10	UN	4119	LUVA DE CORRER 50 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	10,40	104,00
2	282	10	UN	4121	LUVA DE ESGOTO, DE PVC RIGIDO, COM REDUCAO, 50X40 MM, COR BRANCA	1,88	18,80
2	283	50	UN	6851	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	2,13	106,50
2	284	30	UN	7203	LUVA DE PVC 2" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	6,10	183,00
2	285	10	UN	2073	LUVA DE REDUCAO, COM ROSCA, DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,10	11,00
2	286	100	UN	4122	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 100 MM, COR BRANCA	4,75	475,00
2	287	100	UN	4123	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 150 MM, COR BRANCA	17,93	1.793,00
2	288	50	UN	4127	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 200 MM, COR BRANCA	34,00	1.700,00
2	289	100	UN	4124	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 40 MM, COR BRANCA	1,23	123,00
2	290	100	UN	4125	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 50 MM, COR BRANCA,	2,02	202,00
2	291	50	UN	4126	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 75 MM, COR BRANCA	4,89	244,50
2	292	10	UN	4128	LUVA ROSCAVEL 1", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,63	26,30
2	293	10	UN	4277	LUVA ROSCAVEL 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	6,05	60,50
2	294	10	UN	4278	LUVA ROSCAVEL 1.1/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,65	46,50
2	295	10	UN	4279	LUVA ROSCAVEL 1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	0,94	9,40
2	296	10	UN	4129	LUVA ROSCAVEL 2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	9,73	97,30
2	297	20	UN	7436	LUVA ROSCAVEL 25MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,42	28,40
2	298	10	UN	4280	LUVA ROSCAVEL 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,72	17,20
2	299	100	UN	4130	LUVA SOLDABEL 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	0,55	55,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	300	50	UN	4281	LUVA SOLDABEL 20 X 1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,50	75,00
2	301	100	UN	4134	LUVA SOLDABEL 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	0,65	65,00
2	302	20	UN	4282	LUVA SOLDABEL 25 X 1/2", COM BUCHA DE LATAO, COR AZUL	4,80	96,00
2	303	100	UN	4131	LUVA SOLDABEL 25 X 1/2, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,27	127,00
2	304	10	UN	2074	LUVA SOLDABEL 25 X 3/4", COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR BRANCA	1,84	18,40
2	305	2	UN	4133	LUVA SOLDABEL 25 X 3/4, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,75	3,50
2	306	10	UN	4136	LUVA SOLDABEL 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,65	16,50
2	307	10	UN	4135	LUVA SOLDABEL 32 X 1", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,70	37,00
2	308	10	UN	4137	LUVA SOLDABEL 40 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,86	28,60
2	309	10	UN	4283	LUVA SOLDABEL 40 X 1 1/4", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	7,42	74,20
2	310	50	UN	4138	LUVA SOLDABEL 50 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,54	177,00
2	311	10	UN	4284	LUVA SOLDABEL 50 X 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	12,20	122,00
2	312	10	UN	4139	LUVA SOLDABEL 60 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	7,35	73,50
2	313	10	UN	4140	LUVA SOLDABEL, COM REDUCAO 25 X 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,35	13,50
2	314	10	UN	4141	LUVA SOLDABEL, COM REDUCAO 32 X 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,45	24,50
2	315	10	UN	4142	LUVA SOLDABEL, COM REDUCAO 40 X 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,48	34,80
2	316	500	MT	11387	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1" X 2,00MM COR PRETA	1,97	985,00
2	317	500	MT	9987	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1.1/2X3MM, COR PRETA	4,75	2.375,00
2	318	500	MT	4287	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2 X 2,5 MM, COR MARROM	1,48	740,00
2	319	500	MT	4286	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2" X 2,0 MM, COR PRETA	0,84	420,00
2	320	500	MT	9261	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,0 MM, COR PRETA	1,05	525,00
2	321	500	MT	4288	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,5 MM, COR MARROM	2,18	1.090,00
2	322	150	MT	1776	MANGUEIRA EM PVC (SILICONADA) SUPER FLEXIVEL 1/2" X 3MM, CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E EXTERNA EM PVC, NA COR LARANJA	2,50	375,00
2	323	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	68,35	683,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	324	20	UN	4307	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR, CROMADO, COM ENTRADA 300MM E SAÍDA 233MM COM REPOSIÇÃO FECHO HIDRICO	114,95	2.299,00
2	325	3	UN	9044	MICTORIO INDIVIDUAL, COM SIFÃO INTEGRADO, DE CERÂMICA ESMALTADA IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA	289,95	869,85
2	326	10	UN	5355	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, NA COR BRANCA	2,50	25,00
2	327	10	UN	8142	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, NA COR BRANCA	6,51	65,10
2	328	50	UN	2252	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, NA COR BRANCA	0,90	45,00
2	329	40	UN	2069	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,02	40,80
2	330	10	UN	4179	RAIO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPAS PLÁSTICAS, COR BRANCA	14,99	149,90
2	331	5	UN	8909	REDUÇÃO ESGOTO DE PVC 100MM X 50MM	4,83	24,15
2	332	5	UN	8583	REDUÇÃO ESGOTO DE PVC 200MM X 150MM	40,35	201,75
2	333	5	UN	8910	REDUÇÃO ESGOTO DE PVC 50MM X 40MM	1,77	8,85
2	334	50	LT	7218	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH, EXTRA FORTE, COMPOSIÇÃO COM NO MÁXIMO 10% SOLUÇÃO ÁCIDA DE CLORETO E 90% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	24,93	1.246,50
2	335	10	UN	2116	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 1/2", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA USO EM MANGUEIRA	7,25	72,50
2	336	20	UN	1919	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 25 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRÁULICA	7,90	158,00
2	337	20	UN	4823	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 3/4", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA	7,45	149,00
2	338	10	UN	1920	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 32 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRÁULICA	11,70	117,00
2	339	10	UN	1921	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 40 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRÁULICA	20,48	204,80
2	340	10	UN	8141	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 50 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRÁULICA	21,94	219,40
2	341	10	UN	11778	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2, MATERIAL METAL	98,68	986,80
2	342	20	UN	3846	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4, COM DUPLA	35,35	707,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					VEDACAO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, SISTEMA DE VEDACAO METAL COM METAL, APLICACAO NA ENTRADA DOS RAMAIS HIDRAULICOS EM BANHEIROS, COZINHAS E AREAS DE SERVICO		
2	343	15	UN	4302	REGISTRO DE PRESSAO 3/4", MATERIAL LIGA DE COBRE, UTILIZACAO AGUA QUENTE E FRIA	27,20	408,00
2	344	20	UN	4789	REGISTRO SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, PARA CONTROLE DE FLUXO DE LIQUIDO COM UNIAO 3/4"	13,80	276,00
2	345	20	UN	4195	SIFAO EXTENSIVEL DUPLO, UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA MULTIPLO USO	15,45	309,00
2	346	40	UN	4196	SIFAO EXTENSIVEL UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDIDA DO SIFAO FECHADO 41 CM, MEDIDA DO SIFAO ESTENDIDO DE 83 CM, PARA MULTIPLO USO	8,28	331,20
2	347	10	UN	11185	TE 90° SOLDAVEL, 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO	1,40	14,00
2	348	10	UN	3671	TE 90° SOLDAVEL, 100 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	8,45	84,50
2	349	20	UN	2056	TE 90° SOLDAVEL, 20 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	2,07	41,40
2	350	20	UN	8481	TE 90° SOLDAVEL, 20MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,82	16,40
2	351	10	UN	4305	TE 90° SOLDAVEL, 25 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	2,68	26,80
2	352	100	UN	2121	TE 90° SOLDAVEL, 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,90	90,00
2	353	30	UN	1924	TE 90° SOLDAVEL, 40 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	5,25	157,50
2	354	30	UN	8140	TE 90° SOLDAVEL, 50 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	5,94	178,20
2	355	10	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	11,93	119,30
2	356	10	UN	3780	TE 90° SOLDAVEL, EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, BITOLA COM 25MM X 3/4"	4,25	42,50
2	357	20	UN	1923	TE 90°, SOLDAVEL 32MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,77	55,40
2	358	20	UN	1922	TE 90°, SOLDAVEL 32X1", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	3,58	71,60
2	359	5	UN	8912	TE DE INSPECAO 100 X 75 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	12,70	63,50
2	360	5	UN	8913	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 25 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	6,35	31,75
2	361	20	UN	2077	TE INTERNO TRIPLO 1X1/2, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	3,80	76,00
2	362	20	UN	2078	TE INTERNO TRIPLO, 1/2", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2,46	49,20
2	363	20	UN	8914	TE INTERNO TRIPLO, 3/4", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	3,37	67,40
2	364	100	UN	11265	TE SANITARIO 100X50MM COMPOSICAO PVC	8,97	897,00
2	365	50	UN	4203	TE SOLDAVEL 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,08	54,00
2	366	10	UN	8915	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 1/2" COM SAIDA PARA MANGUEIRA DE 1/2"	5,49	54,90
2	367	10	UN	8917	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4 COM SAIDA	6,50	65,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PARA MANGUEIRA 1/2"		
2	368	10	UN	8916	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4"	10,00	100,00
2	369	20	UN	1925	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA, COMPOSICAO EM NYLON, POLIPROPILENO, LATAO E ACO INOX, VAZAO TOTAL	62,90	1.258,00
2	370	20	UN	6035	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, VOLANTE NO MODELO ESFERA, BICA DO TIPO FIXA E BAIXA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM TANQUE	27,90	558,00
2	371	30	UN	6034	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADA, VOLANTE NO MODELO CRUZETA, BICA DO TIPO GIRATORIA BAIXA, LONGA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM PIA DE COZINHA	58,90	1.767,00
2	372	10	UN	1155	TORNEIRA ELETRICA, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, BICA MOVEL COM AREJADOR, TRES TEMPERATURAS, 110 VOLTS, COR BRANCA	121,45	1.214,50
2	373	10	UN	11199	TORNEIRA PARA COZINHA, DE PAREDE, COM BICA ALTA MOVEL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO	67,90	679,00
2	374	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	38,83	776,60
2	375	40	UN	1013	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 1/2"	3,30	132,00
2	376	40	UN	2017	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 3/4"	3,10	124,00
2	377	100	BA R	2057	TUBO 20MM, SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	12,00	1.200,00
2	378	200	BA R	4234	TUBO 25MM, SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	15,00	3.000,00
2	379	20	BA R	1926	TUBO 32MM, SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	25,20	504,00
2	380	20	BA R	4235	TUBO 40MM, SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	11,60	232,00
2	381	20	BA R	4236	TUBO 50MM, SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	49,95	999,00
2	382	20	BA R	4237	TUBO 60MM, SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM	73,95	1.479,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM		
2	383	200	BA R	4228	TUBO DE ESGOTO 100 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	49,20	9.840,00
2	384	100	BA R	4229	TUBO DE ESGOTO 150 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	138,50	13.850,00
2	385	20	BA R	4230	TUBO DE ESGOTO 200 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	244,70	4.894,00
2	386	50	BA R	4231	TUBO DE ESGOTO 40 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	18,10	905,00
2	387	50	BA R	4232	TUBO DE ESGOTO 50 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	29,48	1.474,00
2	388	50	BA R	4233	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	37,50	1.875,00
2	389	50	MT	12192	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA	40,00	2.000,00
2	390	10	UN	5357	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,82	18,20
2	391	20	UN	2075	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,45	29,00
2	392	10	UN	2076	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/8", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,00	10,00
2	393	20	UN	8143	UNIAO SOLDAVEL 50MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	20,25	405,00
2	394	10	UN	5008	VALVULA PLASTICA PARA LAVATORIO SEM LADRAO, SEM UNHO, COM ANEL DE VEDACAO, MATERIAL PVC	5,25	52,50
TOTAL GERAL ESTIMADO							120.784,29

2. **Condição de pagamento:** até 30 (trinta) dias após entrega

3. **Local de entrega:** Almoxarifado Central - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Praça Angelo Mezzomo, s/nº - Centro

4. **Prazo de execução:** 360

5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade							Categ	Fonte	Cod desp
0301	ADMINISTRAÇÃO SMA	0301	122	00	3	2	0	6	339030160000	2415
				0			0			

ADMINISTRAÇÃO SMA

Carimbo

Douglas Cristian Strapazon
Matrícula: 10952
Auxiliar Administrativo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 323/2019

Coronel Vivida, 08 de julho de 2019

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO , conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
4	455	50	UN	4022	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 06 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	25,00	1.250,00
4	456	50	UN	4023	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 09 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	28,44	1.422,00
4	457	50	UN	4024	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 10 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	39,00	1.950,00
4	458	50	UN	4025	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 14 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	55,00	2.750,00
4	459	50	UN	4026	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 20 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	73,00	3.650,00
4	460	20	UN	4241	CHAPA DE MDF 12MM UMA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	177,77	3.555,40
4	461	20	UN	4242	CHAPA DE MDF 15MM CRU, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	114,20	2.284,00
4	462	20	UN	4243	CHAPA DE MDF 15MM DUPLA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	149,85	2.997,00
4	463	20	UN	4244	CHAPA DE MDF 9MM DUPLA FACE COR BRANCA, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	121,26	2.425,20
TOTAL GERAL ESTIMADO							22.283,60

2. Condição de pagamento: De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

3. Local de entrega:

4. Prazo de execução: IMEDIATO

5. Dotação orçamentária:

Orgao/ Unidade	Unidade		Categ	Fonte	Cod desp
		00 0			
		0 0			

Douglas Cristian Strapazon

Carimbo nº 10952

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral: Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	---	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 328/2019

Coronel Vivida, 08 de julho de 2019

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO , conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
5	464	500	UN	10654	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 30 CM	0,20	100,00
5	465	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	0,45	45,00
5	466	50	UN	3259	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/2"	2,48	124,00
5	467	50	UN	3976	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/4"	3,98	199,00
5	468	50	UN	2064	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2 X 3/4	1,82	91,00
5	469	50	UN	3977	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2"	2,13	106,50
5	470	50	UN	2063	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 16X19	1,80	90,00
5	471	50	UN	3978	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/4 X 1"	3,00	150,00
5	472	100	UN	2065	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/8X1/2	1,92	192,00
5	473	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	0,78	39,00
5	474	3	UN	2965	ADESIVO DE CONTATO TIPO USO PARA SAPATEIRO, COMPOSTO POR SOLVENTE ALIFATICO, SOLVENTES OXIGENADOS, RESINAS SINTETICAS, BORRACHAS SINTETICAS E ADITIVOS, EMBALAGEM COM 3,2 LITROS, PESO LIQUIDO 2,8 KG	86,50	259,50
5	475	20	UN	11159	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, DE MEDIA VISCOSIDADE (FLUIDO), BICOMPONENTE E DE	46,25	925,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PEGA NORMAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA ANCORAGENS EM GERAL E COLAGENS DE CONCRETO VELHO COM CONCRETO NOVO E CHAPAS METALICAS AO CONCRETO, EMBALAGEM COM 01 KG		
5	476	100	FR A	3639	ADESIVO INSTANTANEO DE CIANOACRILATO DE USO GERAL, MONOCOMPONENTE, DE BAIXA VISCOSIDADE E CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 05 GRAMAS	7,90	790,00
5	477	20	UN	3981	ADESIVO VEDA CALHA ALUMINIO, A BASE DE BORRACHA TERMOPLASTICA, EMBALAGEM COM 285 GRAMAS	14,95	299,00
5	478	50	LT	3982	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO EMBALAGEM DE 1 LITRO	8,40	420,00
5	479	10	GL	3069	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EM GALAO DE 3,6 KG	35,95	359,50
5	480	20	GL	3070	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA; UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EMBALAGEM COM 05 LITROS	30,25	605,00
5	481	12	UN	5990	ALGICIDA MANUTENCAO, COMPOSICAO A BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, EMBALAGEM COM 5 LTS	97,50	1.170,00
5	482	25	UN	3640	ARALDITE, ADESIVO MASSA BICOMPONENTE, A BASE DE RESINA EPOXI, RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATE 70°C, EMBALAGEM COM 16 GRAMAS	20,40	510,00
5	483	5	RO L	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	163,40	817,00
5	484	20	KG	3986	ARAME GALVANIZADO 14 AWG, COM 37 METROS, ROLO COM 01 KG	12,20	244,00
5	485	20	KG	3987	ARAME GALVANIZADO 16 AWG, COM 60 METROS, ROLO COM 01 KG	12,20	244,00
5	486	20	KG	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	15,00	300,00
5	487	30	KG	4250	ARAME OVALADO, GALVANIZADO 2,40X3,00MM, LISO	12,00	360,00
5	488	100	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	10,95	1.095,00
5	489	550	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0,42 A 2 MM	92,00	50.600,00
5	490	200	SC	3988	ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO INTERNO, TIPO AC III, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL,	27,90	5.580,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS ESPECIAIS E POLIMEROS, APRESENTAÇÃO EM SACO PLÁSTICO COM 20 KG		
5	491	100	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO AC I, COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCÁRIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SACO DE 20 KG	6,91	691,00
5	492	30	SC	3690	ARGAMASSA COLANTE, USO EXTERNO, TIPO AC II, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLIMEROS, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC II, EM SACOS COM 20 KG	20,25	607,50
5	493	100	M²	3975	AZULEJO, TAMANHO 32 X 56 CM, COM MÍNIMO PI 03, CORES CLARAS	16,93	1.693,00
5	494	100	UN	11239	BUCHA PARA GESSO 10MM VR-10	0,30	30,00
5	495	200	UN	3991	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIÂMETRO EXTERNO 05 MM, COR CINZA	0,07	14,00
5	496	200	UN	3172	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIÂMETRO EXTERNO 06 MM, COR CINZA	0,13	26,00
5	497	1.000	UN	2049	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIÂMETRO EXTERNO 08 MM, COR CINZA	0,10	100,00
5	498	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIÂMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,11	55,00
5	499	100	UN	3993	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIÂMETRO EXTERNO 12 MM, COR CINZA	0,23	23,00
5	500	3	UN	4253	CACAMBA METÁLICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESURA, DIMENSÕES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	50,00	150,00
5	501	20	UN	3998	CADEADO, CORPO EM LATÃO MACÍCO COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, 20 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO, COR DOURADO	11,95	239,00
5	502	20	UN	2060	CADEADO, CORPO EM LATÃO MACÍCO COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, 35MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO, COR DOURADO	24,63	492,60
5	503	20	UN	3999	CADEADO, CORPO EM LATÃO MACÍCO COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, 40 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO, COR DOURADO	20,85	417,00
5	504	20	UN	2061	CADEADO, CORPO EM LATÃO MACÍCO COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, 50MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO, COR DOURADO	29,35	587,00
5	505	20	UN	4000	CADEADO, CORPO EM LATÃO MACÍCO COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, 60 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO, COR DOURADO	70,35	1.407,00
5	506	700	SC	4132	CAL ESPECIAL PARA PINTURA, COM FIXADOR NATURAL, COMPOSIÇÃO: HÍDROXIDOS E ÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 7M² POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMAIO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 KG	6,88	4.816,00
5	507	100	SC	3627	CAL FINO, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 14 A 17	12,50	1.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					METROS QUADRADOS POR EMBALAGEM DE 18KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 18 KG		
5	508	200	SC	3409	CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCARIO TIPO CH-III, OXIDO DE CALCIO, HIDROXIDO DE CALCIO, EM SACA COM 20 KG	9,08	1.816,00
5	509	200	SC	4010	CAL VIRGEM, COMPOSTO DE CALCARIO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM FOLHAS DUPLAS, SACA DE 20 KG	8,31	1.662,00
5	510	50	UN	5169	CILINDRO PARA FECHADURA, EM FERRO ZAMAC CROMADO, ACOMPANHA 02 CHAVES, DIVERSAS MEDIDAS	18,45	922,50
5	511	1.500	SC	4029	CIMENTO CPII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	24,85	37.275,00
5	512	5	UN	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG	21,45	107,25
5	513	10	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	6,45	64,50
5	514	70	UN	8556	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	59,90	4.193,00
5	515	70	UN	8559	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X17CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	105,00	7.350,00
5	516	70	UN	8558	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X17CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	71,50	5.005,00
5	517	70	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	77,47	5.422,90
5	518	70	UN	8560	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	76,50	5.355,00
5	519	70	UN	8563	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	92,86	6.500,20
5	520	70	UN	8562	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	90,00	6.300,00
5	521	70	UN	8565	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	89,50	6.265,00
5	522	70	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	66,00	4.620,00
5	523	15	UN	9376	COLUNA EM LOUCA, PARA LAVATORIO, DIVERSAS CORES	52,90	793,50
5	524	100	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA	33,40	3.340,00
5	525	50	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA	41,65	2.082,50
5	526	100	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF	16,08	1.608,00
5	527	100	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31	17,70	1.770,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF		
5	528	200	PA R	4034	CUMEEIRA ARTICULADA, ESPESSURA 4MM, LARGURA TOTAL 300MM, COMPRIMENTO TOTAL 500MM, COR CINZA	11,45	2.290,00
5	529	200	UN	4035	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, COM INCLINACAO DE 15°, LARGURA DA ABA DE 210MM, COMPRIMENTO TOTAL 1100 MM, COR CINZA	35,50	7.100,00
5	530	50	UN	8989	DOBRADICA 4"	3,35	167,50
5	531	50	UN	6455	DOBRADICA DE FERRO 3" GALVANIZADO	1,65	82,50
5	532	50	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"	1,15	57,50
5	533	50	UN	8508	DOBRADICA LEME, DE FERRO ZINCADO 6"	16,03	801,50
5	534	50	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO	1,95	97,50
5	535	500	UN	4977	ELEMENTO VAZADO (TIJOLO) DE CERAMICA, REDONDO DIAGONAL ALTURA 18,00 CM COMPRIMENTO 25,00 CM LARGURA 7,00 CM	2,75	1.375,00
5	536	70	PC T	4707	ESPACADOR PARA CERAMICA E PEDRA, COM 3MM, COMPOSICAO POLIETILENO, PACOTE COM 100 PECAS	4,40	308,00
5	537	15	UN	2903	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO, CURA EM CONTATO COM A UMIDADE ATMOSFERICA, RENDIMENTO SUPERIOR A 26 LITROS DE ESPUMA CURADA, RESISTE A TEMPERATURAS DE -40°C ATE +90°C (CURADO), AEROSOL COM 500 ML ACOMPANHADO DE APLICADOR, COR AMARELO CHAMPANHE	18,35	275,25
5	538	40	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	41,20	1.648,00
5	539	30	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	26,78	803,40
5	540	20	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	32,10	642,00
5	541	100	UN	3264	FERRAGEM COM MALHA 20 X 20 CM, DIAMETRO 3,4 MM, COM 02 METROS DE LARGURA E 03 METROS DE COMPRIMENTO PARA USO EM LAGES PRE-FABRICADAS OU TRELICADAS DE COBERTURA, CONTRAPISOS E CALCADAS RESIDENCIAIS, ARGAMASSA DE PROTECAO PARA HIPERMEABILIZACAO	32,95	3.295,00
5	542	1.500	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM	0,83	1.245,00
5	543	20	RO L	1692	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, DE POLIESTER E ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRAOS, OXIDO DE ALUMINIO, REVESTIDA DE FITA FOSFORESCENTE, COM LARGURA DE 50 MM, NA COR PRETA, FORNECIDA EM ROLO DE 15 M	70,00	1.400,00
5	544	5	RO L	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO	27,69	138,45



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS		
5	545	100	RO L	2006	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA, PLASTICO LEVE, PRETA E AMARELA ZEBRADA, LARGURA 70MM, ESPESSURA 0,06MM, ROLO COM 200 METROS	14,45	1.445,00
5	546	10	RO L	4839	FITA MULTIUSO AUTOADESIVA, COMPOSICAO BASICA DE ASFALTO RECOBERTO COM ALUMINIO FLEXIVEL, COM ESPESSURA MINIMA DE 01 MM, ROLO COM 20 CM X 10 METROS, PARA CONserto DE TELHADOS	10,40	104,00
5	547	100	UN	2052	FIXADOR DE CAL, COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM SACHE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	1,50	150,00
5	548	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	11,33	5.665,00
5	549	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	18,45	3.690,00
5	550	30	GL	4276	IMPERMEABILIZANTE ISOL COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 3,6 KG	52,61	1.578,30
5	551	10	GL	4275	IMPERMEABILIZANTE ISOL, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 18 KG	224,95	2.249,50
5	552	20	MT	2042	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 100, LARGURA 120MM, EM METRO	3,90	78,00
5	553	20	MT	4102	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 60, LARGURA 120MM, EM METRO	4,25	85,00
5	554	80	MT	4103	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 80, LARGURA 120MM, EM METRO	4,20	336,00
5	555	20	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1,00	20,00
5	556	20	UN	4105	LIXA D'AGUA, Nº 220, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1,38	27,60
5	557	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,85	57,00
5	558	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,88	57,60
5	559	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,88	57,60
5	560	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,88	57,60
5	561	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,60	26,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5	562	1.000	M²	7798	LONA PLASTICA, 135 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 08 METROS DE LARGURA, COR PRETA	0,88	880,00
5	563	500	M²	4111	LONA PLASTICA, 150 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	0,90	450,00
5	564	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	1,60	480,00
5	565	300	M²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	1,85	555,00
5	566	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	1,20	600,00
5	567	500	M²	18592	MANTA BIDIM DE NAO TECIDO 100% POLIESTER COM FILAMENTOS CONTINUOS, GRAMATURA DE NO MINIMO 200 G M²	5,95	2.975,00
5	568	1.000	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	4,10	4.100,00
5	569	1.000	MT	3153	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS INFERIOR/SUPERIOR EM ALUMINIO PURO POLIDO	4,50	4.500,00
5	570	15	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	7,45	111,75
5	571	1.000	UN	3177	PARAFUSO 3,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA, APLICACAO EM AGLOMERADO, PINUS MDF	0,09	90,00
5	572	1.000	UN	11213	PARAFUSO 4,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,10	100,00
5	573	1.000	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,14	140,00
5	574	1.000	UN	6061	PARAFUSO 4,5 X 35 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,16	160,00
5	575	1.000	UN	7205	PARAFUSO 4,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,16	160,00
5	576	2.000	UN	11212	PARAFUSO 4,5 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,23	460,00
5	577	2.000	UN	3669	PARAFUSO 5/16, GALVANIZADO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO TOTAL 80 MM, COM BUCHA Nº 12, PARA	0,53	1.060,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO 03 MM		
5	578	2.000	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,29	580,00
5	579	2.000	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS	0,25	500,00
5	580	5.400	UN	3636	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 05 MM	0,59	3.186,00
5	581	1.000	UN	4150	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 04 MM	0,59	590,00
5	582	3.000	UN	2690	PARAFUSO DE FERRO ZINCADO COM CABECA CHATA, FENDA TIPO PHILIPS ROSCA SOBERBA A DIREITA, DIAMETRO 4 MM, COMPRIMENTO DE 50MM, COM BUCHA DE NYLON UNIVERSAL DE 6 MM	0,45	1.350,00
5	583	2.000	UN	8510	PARAFUSO FRANCES 5/16X7	1,80	3.600,00
5	584	500	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"	1,25	625,00
5	585	2.000	UN	2058	PARAFUSO FRANCES, DE ACO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PRETO, COM DIAMETRO DE 3/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 2 POLEGADAS, DEVENDO SER ENTREGUE COM PORCA SEXTAVADA DE MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, COM ROSCA COM ROSCA UNC	0,42	840,00
5	586	1.000	UN	4741	PARAFUSO PARA MADEIRA, DE FERRO ZINCADO, COM CABECA CHATA TIPO PHILIPS, COM DIAMETRO DO CORPO 4 MM, ROSCA TIPO AUTO ATARRACHANTE, COM COMPRIMENTO DE 30 MM	0,11	110,00
	587	1.000	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA	0,09	90,00
5	588	1.000	UN	11247	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM	0,49	490,00
5	589	500	MT	3782	PERFIL (MEIA CANA) DE PVC, TIPO COLONIAL, LARGURA 38 MM, ALTURA 33 MM, COR BRANCA	12,15	6.075,00
5	590	60	BA R	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	12,45	747,00
5	591	300	M²	4163	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	15,05	4.515,00
5	592	300	M²	4166	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	14,35	4.305,00
5	593	600	M²	4162	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	14,35	8.610,00
5	594	300	M²	4165	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	16,00	4.800,00
5	595	600	M²	4164	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	13,00	7.800,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5	596	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	14,38	4.314,00
5	597	20	UN	4289	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA DE CILINDRO	227,29	4.545,80
5	598	10	UN	4290	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA PARA BANHEIRO	203,32	2.033,20
5	599	5	UN	4170	PORTA DE FERRO, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO, FABRICADA COM CHAPA FINA A FRIO COM ESPESSURA MINIMA DE 0,60 MM, TRATAMENTO COM TINTA ANTI-FERRUGINOSA, COM PINTURA NA COR GRAFITE; DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTE, FECHADURA E DOBRADICAS	229,10	1.145,50
5	600	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	84,00	420,00
5	601	100	MÇ O	4172	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 12 X 12	12,50	1.250,00
5	602	100	MÇ O	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 X 15	8,93	893,00
5	603	100	MÇ O	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 15	10,55	1.055,00
5	604	100	MÇ O	4175	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 21	12,00	1.200,00
5	605	100	MÇ O	2068	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	8,09	809,00
5	606	100	MÇ O	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24	10,15	1.015,00
5	607	100	MÇ O	3184	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X30	7,88	788,00
5	608	300	MÇ O	5154	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19 X 36	7,95	2.385,00
5	609	100	MÇ O	2067	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19X39	7,80	780,00
5	610	100	MÇ O	3211	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 22X48	9,75	975,00
5	611	100	MÇ O	4176	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO	10,45	1.045,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					DIAMANTE, MEDINDO 16 X 24		
5	612	500	MÇ O	4177	PREGO COM CABECA, EM AÇO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 25 X 72	14,75	7.375,00
5	613	500	UN	16627	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO, COM MANDRIL DE AÇO 4,0X12,7MM	0,12	60,00
5	614	50	KG	4185	REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II, PARA JUNTAS DE 02 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 01 KG	4,15	207,50
5	615	50	SC	4186	REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II, PARA JUNTAS DE 02 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 05 KG	21,50	1.075,00
5	616	10	LA T	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOLIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	62,45	624,50
5	617	20	UN	2137	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A AÇÃO DE AGENTES CLIMATICOS, RAIOS UV E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONENTE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFÕES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 300 GR	12,68	253,60
5	618	20	UN	5263	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A AÇÃO DE AGENTES CLIMATICOS, RAIOS UV E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONENTE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFÕES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 50 GR	4,98	99,60
5	619	20	UN	2059	SELANTE SELA TRINCA, CONSISTENCIA LISA, PASTA ESTAVEL, SISTEMA DE CURA: ACRILICO DISPERSO EM AGUA, DENSIDADE MINIMA 1,59 G/CM³, TAXA DE CURA ENTRE 01 A 04 SEMANAS, RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE -25°C E + 80°C, EMBALAGEM DE 490 GRAMAS, COR BRANCO FOSCO	12,95	259,00
5	620	1.000	M²	4204	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 04 CM	20,42	20.420,00
5	621	1.000	M²	4205	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 06 CM	17,10	17.100,00
5	622	1.000	M²	4206	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 07 CM	14,90	14.900,00
5	623	1.000	M²	4207	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 04 CM	14,29	14.290,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5	624	1.000	M²	4208	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 06 CM	12,87	12.870,00
5	625	1.000	M²	4209	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 07 CM	11,75	11.750,00
5	626	1.000	M²	4210	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 04 CM	11,60	11.600,00
5	627	1.000	M²	4211	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 06 CM	8,86	8.860,00
5	628	1.000	M²	4212	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 07 CM	5,50	5.500,00
5	629	500	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	2,27	1.135,00
5	630	200	UN	4292	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,53 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	26,80	5.360,00
5	631	200	UN	5406	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	27,98	5.596,00
5	632	200	UN	4245	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	35,09	7.018,00
5	633	500	UN	4291	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,13 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	43,00	21.500,00
5	634	500	UN	4293	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 0,51 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA	14,25	7.125,00
5	635	1.300	UN	4294	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	40,85	53.105,00
5	636	200	UN	4295	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	51,82	10.364,00
5	637	4.500	UN	2184	TIJOLO MACICO DE BARRO COZIDO, MEDINDO 20 X 05 X 10 CM	0,65	2.925,00
5	638	5.000	UN	4216	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO 6 FUROS, TAMANHO 9 X 9 X 14 CM (MEIO)	0,50	2.500,00
5	639	10.000	UN	4296	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 11,5 X 19 X 24 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	0,66	6.600,00
5	640	25.000	UN	4215	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 19 X 14 X 09 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	0,46	11.500,00
5	641	50	UN	8549	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (5,00)	27,70	1.385,00
5	642	50	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	27,45	1.372,50
5	643	50	UN	8554	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (20,00) BANZO SUPERIOR EM MM (7,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	29,70	1.485,00
5	644	100	BAR	3151	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 10 MM, BITOLA DE 3/8 POLEGADAS, APLICACAO EM VIGAS	36,95	3.695,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					E COLUNAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 7,404 KG		
5	645	100	BA R	4297	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 12,5 MM, BITOLA DE 1/2 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 11,556 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	46,00	4.600,00
5	646	100	BA R	4298	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 4,2 MM, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 1,308 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	7,49	749,00
5	647	100	BA R	4299	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 5,0 MM, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 1,848 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	8,93	893,00
5	648	200	BA R	4300	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 6,3 MM, BITOLA DE 1/4 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	16,81	3.362,00
5	649	150	BA R	4301	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 8,0 MM, BITOLA DE 5/16 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 4,740 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	25,45	3.817,50
TOTAL GERAL ESTIMADO							591.795,20

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:**
4. **Prazo de execução:** IMEDIATO
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade		Categ	Fonte	Cod desp
		00 0 0 0			

Douglas Cristian Strapazon
Matrícula: 10952
Auxiliar Administrativo

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 329/2019

Coronel Vivida, 08 de julho de 2019

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
9	1	10	GL	3984	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EM LATA COM 05 LITROS	42,00	420,00
9	2	10	UN	3983	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EMBALAGEM DE 900ML	8,97	89,70
9	3	20	UN	2033	BANDEJA PARA PINTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS MINIMAS 375X285X65MM, COR PRETA	6,50	130,00
9	4	30	UN	11291	BROXA PARA PINTURA, DE FIO SINTETICO, COMPRIMENTO MINIMO DAS CERDAS DE 65MM, COM CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, MEDIDAS 180X75MM	5,50	165,00
9	5	30	UN	11041	BROXA PARA PINTURA, MEDIDA APROXIMADA DE 15 X 5,6 CM, COM CABO PLASTICO	4,40	132,00
9	6	30	LA T	19817	ESMALTE A BASE DE AGUA PARA PINTURA DE QUADRO NEGRO, COMPOSICAO MINIMA: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	87,00	2.610,00
9	7	5	UN	2037	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 02 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	21,90	109,50
9	8	5	UN	2038	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 03 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	29,20	146,00
9	9	25	UN	2035	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE ACIDO INORGANICO, PARA SER UTILIZADO EM RECUPERACAO E PREPARACAO DE METAIS ENFERRUJADOS (FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM), NA COR MARROM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	32,00	800,00
9	10	20	GL	3149	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE TETROXIDO DE CHUMBO (ZARCAO), PARA SER UTILIZADO EM MATERIAIS FERROSOS COMO FUNDO ANTICORROSIVO, EMBALADO EM GALAO DE 3,6 LITROS	53,00	1.060,00
9	11	100	BR C	4057	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOLIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M², EM BARRICAS DE	42,90	4.290,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					25KG, COR BRANCO		
9	12	100	BR C	4056	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M², EM BARRICAS DE 25KG, DIVERSAS CORES	63,00	6.300,00
9	13	100	LA T	4147	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDMENTO MINIMO 40 A 50 M² POR DEMAQ, EM LATA DE 18 LITROS	39,90	3.990,00
9	14	100	LA T	8545	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	31,00	3.100,00
9	15	20	LA T	4146	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 18 LITROS	18,50	370,00
9	16	20	LA T	4145	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 900 ML	8,00	160,00
9	17	5	UN	8506	PINCEL PARA PINTURA 3", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIOLA ESTANHADA	8,40	42,00
9	18	5	UN	4425	PINCEL PARA PINTURA 3/4, FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIOLA ESTANHADA	2,25	11,25
9	19	5	UN	8507	PINCEL PARA PINTURA 4", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIOLA ESTANHADA	9,00	45,00
	20	10	UN	2043	PINCEL PARA PINTURA Nº 1 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	4,20	42,00
9	21	10	UN	4161	PINCEL PARA PINTURA Nº 1.1/2 X 3" COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	5,00	50,00
9	22	10	UN	2044	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 48 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	5,50	55,00
9	23	200	UN	19791	REJUNTE A BASE DE RESINA EPOXI TRI COMPONENTE, PARA JUNTAS LARGAS E ESTREITAS PARA ACABAMENTO, IMPERMEABILIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA, EMBALAGEM DE 500G	45,00	9.000,00
9	24	5	UN	2045	ROLO PARA PINTURA COM LA EXTRA LONGA E DENSA DE 25MM, COM LARGURA DE 23 CM	15,90	79,50
9	25	30	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE	8,90	267,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC		
9	26	30	UN	4191	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 15 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	14,70	441,00
9	27	30	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	22,00	660,00
9	28	10	UN	2034	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COMPONENTES EM ACO GALVANIZADO, CABO E TERMINAIS DE PLASTICO, COM ROSCA PARA EXTENSOR, TAMANHO 23 CM	6,20	62,00
9	29	100	BR C	4303	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	38,00	3.800,00
9	30	100	BR C	4304	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG, DIVERSAS CORES	55,00	5.500,00
9	31	20	GL	19793	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM GALOES COM 05 LITROS	52,90	1.058,00
9	32	50	LA T	19794	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM LATA DE 900ML	11,00	550,00
9	33	20	GL	19792	THINNER FRACO DE USO GERAL/SINTETICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUICAO DE ESMALTES SINTETICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E PRIMERS SINTÉTICOS, EMBALADO EM GALAO COM 05 LITROS	45,00	900,00
9	34	30	GL	4219	TINTA A OLEO, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, SURFACTANTES, SOLVENTE UNIVERSAL E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS COM PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS RENDIMENTO ATE 40M² POR DEMAIO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	52,00	1.560,00
9	35	30	GL	19798	TINTA ACRILICA PREMIUM PRIMEIRA LINHA,	79,00	2.370,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS ATE 60 M² POR DEMAIO, APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES		
9	36	30	GL	19795	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS ATE 300 M² POR DEMAIO, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	180,99	5.429,70
9	37	30	GL	19796	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS ATE 60 M² POR DEMAIO, APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	72,00	2.160,00
9	38	60	GL	19797	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS ATE 300 M² POR DEMAIO, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	312,00	18.720,00
9	39	20	GL	11230	TINTA EPOXI, A BASE DE AGUA, BRILHANTE, EM GALAO DE 3,6 LITROS	149,00	2.980,00
9	40	30	GL	4225	TINTA ESMALTE BASE AGUA, DE SECAGEM RAPIDA, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA PARA MULTIMETAIS, MADEIRA E ALVENARIA (REPINTURA), EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	80,85	2.425,50
9	41	50	GL	4224	TINTA ESMALTE SINTETICO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANO-METALICOS, SEM METAIS PESADOS, APLICACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	81,00	4.050,00
9	42	20	GL	2591	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA	180,00	3.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40M² A 50M² POR DEMAO, GALAO DE 3,6 LITROS		
9	43	50	GL	4217	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO MINIMO 35 A 55 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS	65,00	3.250,00
9	44	50	LA T	4218	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO MINIMO 175 A 275 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS	179,00	8.950,00
9	45	50	LA T	19799	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO MINIMO 130 A 180 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS	190,00	9.500,00
9	46	20	UN	2122	TINTA SPRAY, COMPOSICAO A BASE DE RESINA ACRILICA, TIPO SECAGEM RAPIDA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 M²/TUBO, EMBALAGEM COM 360 ML, DIVERSAS CORES	13,95	279,00
9	47	20	GL	4238	VERNIZ, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS E PIGMENTO INORGANICO, SEM METAIS PESADOS E COM TRIPOLO FILTRO SOLAR, EM GALAO DE 3,6 LITROS	69,00	1.380,00
9	48	20	LA T	19800	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALAO DE 3,6 LITROS, ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML	65,00	1.300,00

TOTAL GERAL ESTIMADO

114.389,15

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0301	ADMINISTRAÇÃO SMA	0301	122	00	3	2	0	6	339039999900		1003
				0			0				

ADMINISTRAÇÃO SMA

Douglas Cristian Strapazon

Matrícula: 10952

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Carimbo			
Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ _____ Controle Interno

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:

OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Emissor: ALINE BARBIERI



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 514/2019

PROTOCOLO Nº 116/2019

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CPL

DATA: 06.08.2019

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterações subsequentes e considerando as informações bem como pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto o registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragens e ferramentas, para suprir todos os setores da Administração Pública Municipal.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2019, de 04 de Janeiro de 2019, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada na Editora Juriti Ltda, em 05 e 06 de janeiro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, em 07 de janeiro de 2019 e Portaria nº 03/2019, de 04 de Janeiro de 2019, designando o pregoeiro oficial, publicada na Editora Juriti Ltda, em 05 e 06 de janeiro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, em 07 de janeiro de 2019.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Cleverson Adriano Andreis	Membro Efetivo	025.581.129-29	5.661.845-7/PR
Gezica Bertoldi	Membro Efetivo	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Leila Marcolina	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

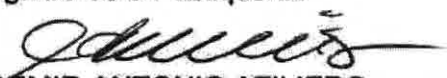
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7298 | Pato Branco, 5 e 6 de janeiro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais todos e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de licitação do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Admir Antônio Azilero	Presidente	472.871.788-20	3.854.748-0/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR

Art. 2º DELIBERAR, por meio da Comissão Permanente de Seleção, a realização de licitação, para a aquisição de materiais de consumo, e a emissão de ordens de compra de materiais.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser substituído por um membro suplente por um mandato igual ao do titular no ato da convocação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publicar-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Correlatado - CRC 25.368

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 170/2003, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATI, portador do CPF nº 044.850.186-18, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Admir Antônio Azilero	Presidente	472.871.788-20	3.854.748-0/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR

Art. 2º O pregoeiro, fora autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou do documento apresentado, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar nas análises dos documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publicar-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Correlatado - CRC 25.368

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 170/2003, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GEIZA BERTOLDI, portadora do CPF nº 052.778.039-09, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Admir Antônio Azilero	Presidente	472.871.788-20	3.854.748-0/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR

Art. 2º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Admir Antônio Azilero	Presidente	472.871.788-20	3.854.748-0/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publicar-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Correlatado - CRC 25.368

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vívda envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.782/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decreto Municipal nº 1.002/2016 e 0.997/2016, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Admir Antônio Azilero	Presidente	472.871.788-20	3.854.748-0/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR

Art. 2º DELIBERAR, por meio da Comissão Permanente de Seleção, a realização de Chamamento no Município de Coronel Vívda envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.782/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decreto Municipal nº 1.002/2016 e 0.997/2016, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Admir Antônio Azilero	Presidente	472.871.788-20	3.854.748-0/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publicar-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Correlatado - CRC 25.368

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vívda envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.782/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decreto Municipal nº 1.002/2016 e 0.997/2016, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Admir Antônio Azilero	Presidente	472.871.788-20	3.854.748-0/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR

Art. 2º DELIBERAR, por meio da Comissão Permanente de Seleção, a realização de Chamamento no Município de Coronel Vívda envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.782/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decreto Municipal nº 1.002/2016 e 0.997/2016, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Admir Antônio Azilero	Presidente	472.871.788-20	3.854.748-0/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publicar-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Correlatado - CRC 25.368

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vívda envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.782/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decreto Municipal nº 1.002/2016 e 0.997/2016, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Admir Antônio Azilero	Presidente	472.871.788-20	3.854.748-0/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6513, de 04 de janeiro de 2019. DECRETA: Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

Art. 1º O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

Art. 2º DELIBERAR, por meio da Comissão Permanente de Seleção, a realização de Chamamento no Município de Coronel Vívda envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.782/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decreto Municipal nº 1.002/2016 e 0.997/2016, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Admir Antônio Azilero	Presidente	472.871.788-20	3.854.748-0/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR
Cláudio Antônio de Almeida	Membro	025.581.128-29	5.581.845-7/PR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Coronel Vívda, 04 de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.01.04 17:41:37-02'00'

Segunda-Feira, 07 de Janeiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0116

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Contratos.....	02
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6513, de 04 de janeiro 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010, - DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

I – Representante do Departamento de Educação, Cultura e do Esporte:

Titular: Ioleane Paula Galvão Librelato

Suplente: Rosili Assoni

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari

Suplente: Milania De Bortoli Pizone

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação alterando em especial o Inciso I e II do Art. 1º do Decreto 6512, de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod287998

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Cleveson Adriano Andreis	Membro Efetivo	025.581.129-29	5.861.845-7/PR
Geizica Bertoldi	Membro Efetivo	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.689.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Laila Marcolina	Membro Suplente	031.487.799-27	7.403.644-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora GEIZICA BERTOLDI, portadora do CPF nº 062.778.609-09, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmina Poletto	Presidenta	020.289.009-03	5.902.558-9
Douglas Cristian Strapazzon	Membro	041.032.719-08	8.907.784-8
Luana Marcolina Leonardi	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 06/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vivida envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Cleveson Adriano Andreis	Membro	025.581.129-29	5.861.845-7/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Geizica Bertoldi	Membro	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Iana Roberta Schmid	Membro	050.689.369-47	8.407.675-9/PR
Laila Marcolina	Membro	031.487.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes do Chamamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7298 | Pato Branco, 5 e 6 de janeiro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.798-20	3.354.748-0/PR
Cleoverson Adriano Andreoli	Membro	025.581.128-28	5.861.848-7/PR
Geiziane Barba	Membro	062.778.838-26	9.482.787-6/PR
Isara Roberta Schmidt	Membro	050.989.388-47	8.427.875-6/PR
Fernando de Quadros Abati	Membro	044.656.128-18	5.178.867-4/PR
Yana Mazzucato	Membro	032.434.388-84	8.813.592-1/PR
Leila Marcolini	Membro	031.487.788-27	7.403.844-6/PR
Sidnei Onoff	Membro	017.860.248-23	16.777.872-6/PR

Art. 2º DESIGNAR poderes para, ADMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, e-mails e outras comunicações do Município.

Art. 3º No caso de falta ou ausência dos membros durante as sessões, o mesmo poderá ser substituído por um membro suplente, em qualquer hipótese ao longo do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Correlacionado - CRC 25.366

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.798-20	3.354.748-0/PR
Cleoverson Adriano Andreoli	Membro	025.581.128-28	5.861.848-7/PR
Geiziane Barba	Membro	062.778.838-26	9.482.787-6/PR
Isara Roberta Schmidt	Membro	050.989.388-47	8.427.875-6/PR
Fernando de Quadros Abati	Membro	044.656.128-18	5.178.867-4/PR
Yana Mazzucato	Membro	032.434.388-84	8.813.592-1/PR
Leila Marcolini	Membro	031.487.788-27	7.403.844-6/PR
Sidnei Onoff	Membro	017.860.248-23	16.777.872-6/PR

Art. 2º DESIGNAR poderes para, ADMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, e-mails e outras comunicações do Município.

Art. 3º No caso de falta ou ausência dos membros durante as sessões, o mesmo poderá ser substituído por um membro suplente, em qualquer hipótese ao longo do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Correlacionado - CRC 25.366

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.798-20	3.354.748-0/PR
Cleoverson Adriano Andreoli	Membro	025.581.128-28	5.861.848-7/PR
Geiziane Barba	Membro	062.778.838-26	9.482.787-6/PR
Isara Roberta Schmidt	Membro	050.989.388-47	8.427.875-6/PR
Fernando de Quadros Abati	Membro	044.656.128-18	5.178.867-4/PR
Yana Mazzucato	Membro	032.434.388-84	8.813.592-1/PR
Leila Marcolini	Membro	031.487.788-27	7.403.844-6/PR
Sidnei Onoff	Membro	017.860.248-23	16.777.872-6/PR

Art. 2º DESIGNAR poderes para, ADMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, e-mails e outras comunicações do Município.

Art. 3º No caso de falta ou ausência dos membros durante as sessões, o mesmo poderá ser substituído por um membro suplente, em qualquer hipótese ao longo do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Correlacionado - CRC 25.366

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.798-20	3.354.748-0/PR
Cleoverson Adriano Andreoli	Membro	025.581.128-28	5.861.848-7/PR
Geiziane Barba	Membro	062.778.838-26	9.482.787-6/PR
Isara Roberta Schmidt	Membro	050.989.388-47	8.427.875-6/PR
Fernando de Quadros Abati	Membro	044.656.128-18	5.178.867-4/PR
Yana Mazzucato	Membro	032.434.388-84	8.813.592-1/PR
Leila Marcolini	Membro	031.487.788-27	7.403.844-6/PR
Sidnei Onoff	Membro	017.860.248-23	16.777.872-6/PR

Art. 2º DESIGNAR poderes para, ADMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, e-mails e outras comunicações do Município.

Art. 3º No caso de falta ou ausência dos membros durante as sessões, o mesmo poderá ser substituído por um membro suplente, em qualquer hipótese ao longo do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Correlacionado - CRC 25.366

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, resolve:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6513, de 04 de janeiro de 2019. DECRETA: Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.munic.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mazzoni, s/n, às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 305.634,35. Prazo de vigência: 12 meses. O Edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 04 de janeiro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018

DATA: 28/11/18

ABERTURA: 12/12/18

HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA 24 HORAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 497/2017, QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A REDE PARANÁ URGÊNCIA, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.munic.gov.br>, na edição de 07 de janeiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

REUNIÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Relatório da Edital: Pregão Presencial nº 134/2018. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Coronel Vívda nas áreas urbana e rural. Prazo: 12 meses, de 28/12/2018 a 28/12/2019. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
170/2018	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	87.000,00
171/2018	FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.860.674/0001-09	199.300,00

Coronel Vívda, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01/2018 - Ata de Registro de Preços nº 75/2018 - Pregão Presencial nº 54/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Contratada: VIVIDENSE REVENDEDORA DE GÁS BIRELLI, CNPJ/MF nº 04.374.620/0001-41. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gas 13 kg) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 77,20 e para o item 03 (gas 45 kg) o valor a ser pago passa a ser de R\$ 316,95. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.329,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - SMDE, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018, para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES OU ASSOCIAÇÕES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, interessadas em aderir ao "PROGRAMA HORAS MÁQUINAS - ENTIDADES". Informações: Fone (46) 3242-8614. A íntegra do Edital encontra-se nos endereços eletrônicos: www.chopinzhin.pr.gov.br e www.dioems.com.br. www.diariomunicipal.munic.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 1/2019. FORMA: ELETRÔNICO

AVISO de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: Pregão. Edital nº 1/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 24 de janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de máquina agrícola tipo trator agrícola de pneus, para Associações de Produtores Rurais, de acordo com o Contrato de Repasse nº 873353/2018 - MAPA/CAIXA. Valor máximo: R\$ 106.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzhin.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzhin-PR, 03 de janeiro de 2019. Alvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 3/2019. FORMA: ELETRÔNICO

AVISO de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão. Edital nº 3/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 25 de janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para Associações de Produtores Rurais, de acordo com o Contrato de Repasse nº 875167/2018 - MAPA/CAIXA. Valor máximo: R\$ 198.850,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzhin.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzhin-PR, 03 de janeiro de 2019. Alvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 2/2019. Forma: Presencial. Data de Licitação: Dia 22 de janeiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS PARA PREMIAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES QUE PARTICIPARAM DOS PROJETOS "TODOS POR UM MUNDO MELHOR" E "A ESCOLA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL". Valor Máximo de Licitação: R\$ 27.839,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzhin.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018

A Comissão de Licitação encaminha aos interessados na execução do Edital de Tomada de Preços Nº 24/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1º	ARTFATORES DE CIMENTO SANTA CECÍLIA LTDA - ME	63.842,23

Comunicamos, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se situar prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzhin, 04 de janeiro de 2019.

Presidente da comissão: Joelson Moschen

Membros da comissão: Roberto Alencar Prandini

Joelson Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018

A Comissão de Licitação encaminha aos interessados na execução do Edital de Tomada de Preços Nº 24/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
1º	ARTFATORES DE CIMENTO SANTA CECÍLIA LTDA - ME

Comunicamos outrossim, que todos os participantes concordaram com a análise, e firmaram compromisso de renúncia, e na sequência foram abertas as envelopes das propostas de preços.

Chopinzhin, 04 de janeiro de 2019.

presidente da comissão: Joelson Moschen

membros da comissão: Roberto Alencar Prandini

Joelson Martins

Chopinzhin, 04 de janeiro de 2019.

Chopinzhin, 04 de janeiro de 2019.

Chopinzhin, 04 de janeiro de 2019.

Chopinzhin, 04 de janeiro de 2019.

Chopinzhin, 04 de janeiro de 2019.

Chopinzhin, 04 de janeiro de 2019.

Chopinzhin, 04 de janeiro de 2019.

Chopinzhin, 04 de janeiro de 2019.

Chopinzhin, 04 de janeiro de 2019.

Chopinzhin, 04 de janeiro de 2019.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vívda

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ME:13934031000161
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Estado do Paraná, ou=Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPNJ A3, ou=Autenticado
 por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ME:13934031000161
 Dado: 2019.01.04 17:41:37-02'00'

Segunda-Feira, 07 de Janeiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0116

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Portarias	01
Licitações	02
Contratos	02
Outros Atos	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6513, de 04 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010, - DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

I – Representante do Departamento de Educação, Cultura e do Esporte:

Titular: Ioleane Paula Galvão Librelato

Suplente: Rosil Assoni

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari

Suplente: Milania De Bortoli Pizone

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação alterando em especial o Inciso I e II do Art. 1º do Decreto 6512, de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli – Chefe de Gabinete

Cod287998

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Cleveson Adriano Andreis	Membro Efetivo	025.581.129-29	5.861.845-7/PR
Geizica Bertoldi	Membro Efetivo	062.778.809-09	9.462.757-5/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.869.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.896-1/PR
Leila Marcolina	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.844-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora GEZICA BERTOLDI, portadora do CPF nº 062.778.809-09, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Dalmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	6.902.558-9
Douglas Cristian Strapazon	Membro	041.032.719-08	8.907.794-8
Luana Marcolina Leonardi	Membro	060.418.899-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 06/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vívda envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Cleveson Adriano Andreis	Membro	025.581.129-29	5.861.845-7/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Geizica Bertoldi	Membro	062.778.809-09	9.462.757-5/PR
Iana Roberta Schmid	Membro	050.869.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro	031.467.799-27	7.403.844-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes do Chamamento.

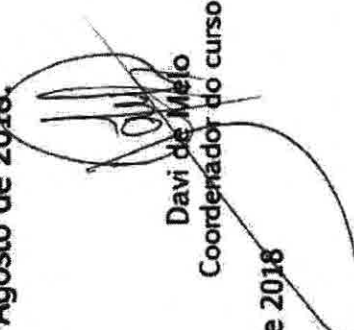
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A Catalise Treinamentos em parceria com Observatório Social do Brasil – OSB e Observatório Social de Pato Branco certificam que:

Fernando de Quadros Abatti

concluiu o curso de **Capacitação e Habilitação para Pregoeiro - Pregão Presencial e Eletrônico - Comprasnet Passo a Passo**, ministrado pelos professores Davi de Melo e Jander Leal dos Santos, com carga horária de 20 horas, realizado em duas etapas: presencialmente (16 horas) nos dias 26 e 27 de julho de 2018, no laboratório de informática da UTFPR - Pato Branco e a distância (4 horas), através da plataforma EAD formacaoparacidadania.micropower.com.br no período de 30 de julho a 03 de Agosto de 2018.


Roni Enara T. Rodrigues
Diretora Catalise Treinamentos


Davi de Melo
Coordenador do curso

Curitiba, 03 de agosto de 2018

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Curso Pregão Presencial e Eletrônico – Comprasnet Passo a Passo Pato Branco - PR

Licitações - conceitos legais

- Modalidades de licitação e suas características pela lei 8666/93:

- Concorrência
- Tomada de preços
- Convide
- Concurso
- Leilão

- Pregão:

- Base legal
- Obras e serviço de engenharia
- Princípios aplicáveis
- Pregoeiro - suas funções e responsabilidades
- Equipe de apoio
- Aspectos importantes do edital do pregão
- Sanções
- Amostras

- Aviso de licitação
- Impugnação e esclarecimentos do edital
- Pregão presencial x eletrônico - análise passo a passo de cada fase
- Recurso

- Tratamento diferenciado e exclusivo as ME e EPP pela lei complementar 123/06 com alterações pela LC 147/2014
- 1 - Benefícios e Oportunidades para as MEs

- Empate Ficto
- Regularização Fiscal e Trabalhista

- Comprovação da Regularidade Fiscal pelas MEs e EPPs

COMPRASNET:

1 Estrutura do SIASG

- 1.1 Acesso ao sistema

- 1.2 Cadastrar equipe do pregão

- 1.3 Alterar membros da equipe do pregão

2. Intenção De Registro De Preços

- 2.1 Cadastrar Gestor de Compras

- 2.2 Cadastrar Perfil para Recebimento de Aviso

- 2.3 Definir Perfil de Atuação

2.3.1 Gerenciador

- 2.3.1.1 Como Incluir uma IRP - Intenção de Registro de Preço -Disponibilidade para Inclusão de Aviso

- 2.3.1.2 - Como Incluir uma IRP - Intenção de Registro de

- Pregão para ser" Divulgada"

- 2.3.1.3 Como Analisar IRP

- 2.3.1.4 Como Verificar Adesão da IRP

2.4 Participante

- 2.4.1 Como manifestar o interesse em participar de uma IRP
- 2.4.2 Como decidir a participação

3. Módulo Divulgação De Compras

- 3.1 Como Incluir Uma Licitação para Srp-Sistema de Registro de Preço

- 3.2 Como Incluir Licitação Tradicional

- 3.2.1 - Incluir Licitação - Pregão Eletrônico Tradicional

- 3.2.2 - Incluir Item - Passo a passo

- 3.2.3 - Incluir Pesquisa de Mercado

- 3.2.4 - Gerar Relação de Itens

- 3.2.5 - Transferir Edital

- 3.2.6 - Incluir Aviso de Licitação

- 3.2.7 - Agrupar Itens

- 3.3 - Alterar Licitação

4. Eventos de Licitação

- 4.1 Incluir Evento de Licitação

- 4.1.1 Evento De Adiantamento

- 4.1.2 - Evento De Alteração

- 4.1.3 - Evento de Retificação

- 4.1.4 - Evento de Suspensão

- 4.1.5 - Evento de Reabertura com Prazo

- 4.1.6 - Evento de Reabertura sem Prazo

- 4.1.7 - Evento de Anulação

- 4.1.8 - Evento de Revogação

5. Operacionalização Do Pregão Eletrônico

5.1 Vincular equipe do Pregão

- 5.2 - Impugnação, esclarecimentos e avisos

- 5.2.1 - Impugnação

- 5.2.2 - Esclarecimento

- 5.2.3 - Aviso

5.3 - Sessão Pública do Pregão Eletrônico

- 5.3.1 Análise de Propostas

- 5.3.2 Desclassificar Proposta

- 5.3.3 - Fase de Lances

- 5.3.3.1 - Encerramento

- 5.3.3.2 - Tempo De Imitência

- 5.3.5 - Visualizar Propostas / Declarações

- 5.3.6 - Consultar declarações ME / EPP / Cooperativa por Pregão

- 5.3.7 - Suspender Pregão

- 5.3.7.1 - Suspensão Administrativa

- 5.3.7.2 - Suspensão Cautelar

- 5.3.7.3 - Suspensão Judicial

- 5.3.8 - Reabrir Pregão

- 5.3.9 - Aceitar Propostas

- 5.3.9.1 Negociar o valor do item

- 5.3.10 - Habilitar Fornecedores

- 5.4 - Juízo de admissibilidade

- 5.5 - Encerramento da sessão pública

- 5.6 - Ata do pregão

- 5.7 - Fase recursal

- 5.8 - Acompanhar registro das razões e contra-razões

- 5.9- Análise e decisão do recurso

- 5.9.1 - Decisão do Pregoeiro

- 5.9.2 - Decisão da autoridade competente

- 5.9.3 - Autoridade Competente poderá justificada-

mente

- 6. Formação do Cadastro Reserva;

- 7. Pesquisa e Formação do Preço;

- 8. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação;

- 9. Sistema de Registro de Preços.

- 10. Uso do SICAF.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Considerando que, ocorreram inconsistências nas requisições nº 321/2019, 323/2019, 328/2019 e 329/2019 anexas a Pasta 01 do processo licitatório, foi necessária a revisão destas, as quais foram corrigidas e reimpressas pelo Departamento de Compras.

DAS ALTERAÇÕES DO EDITALxMINUTA

Considerando que, os itens CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL (código LC: 11296); CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO (código LC: 5684) e CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL (código LC: 5683), inicialmente constante do termo de referência e requisição nº 327/2019 são os constantes da Ata de Registro de Preços nº 20/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 10/2019 em plena vigência e com saldos, foram retirados estes itens do processo, o que, por consequência alterou o valor máximo total estimado para o registro de preços em questão.

Fica alterada também, a ordem dos itens do processo.

Coronel Vivida, 06 de agosto de 2019.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000 Processo: 14/2019

Numero da Modalidade: 10 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I.

Expedição: 21/01/2019

Homologação: 04/02/2019

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	11296 - CONCRETO USINADO, 15Mpa, CONVENCIONAL	SANTIAGO CONCRETO S	40,0000	3,0000	37,0000	295,00
1	2	5684 - CONCRETO USINADO, 25Mpa, BOMBEADO	SANTIAGO CONCRETO S	40,0000	26,4500	13,5500	344,80
1	3	5683 - CONCRETO USINADO, 25Mpa, CONVENCIONAL	SANTIAGO CONCRETO S	60,0000	0,0000	60,0000	324,90

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO
EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de agosto de 2019.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas.

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 21 de agosto de 2019, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;

j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3.3. Poderão participar do Pregão, porém não poderão concorrer entre si empresas com sócios em comum ou da mesma família. Caso apresentem proposta para o mesmo **item**, ambas serão desclassificadas do item.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital;

b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo Estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), expedida a menos de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006;

c) Declaração de enquadramento no regime de micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo III).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.4. É obrigatória a apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o objeto da presente licitação é de **R\$ 1.829.663,03 (um milhão e oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e três centavos).**

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

5.3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 21/08/2019**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no Setor de Licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 73/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 21 de agosto de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 73/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 21 de agosto de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta/habilitação.

6.4. Os documentos necessários à habilitação/proposta/credenciamento poderão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial, via simples do documento com confirmação da autenticidade através da internet se for o caso.

6.4.1. A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação/proposta, e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço e CNPJ;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) Valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;
- f) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**
- g) Prazo de entrega é de até **07 (sete) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.9.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

7.9.2. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido à quantidade de caracteres, porém cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do item.

7.10. Disposições gerais referentes às propostas:

7.10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

7.11. O valor deverá ser discriminado em reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:



8.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.1.3. Da Qualificação Econômica e Financeira:

- a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**;



b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), emitida **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura das postostas.

8.1.5. Das Declarações:

a) **Declaração de Fatos Impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo VI);

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII).

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município ou pelo departamento responsável.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela equipe de apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Os esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital poderão ser feitos até às 17h:30min do 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

10.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

10.3. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site www.coronelvivida.pr.gov.br.

10.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

10.5. Acolhida a impugnação/pedidos, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.6. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.7. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.8. Aceita a manifestação referida no subitem 10.6, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.9. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhado através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

10.10. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.12. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



10.13. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O registro do objeto desta licitação será feito por **ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o **PROPONENTE VENCEDOR** será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

12.5. Opcionalmente, a ata de registro de preços poderá ser enviado via e-mail à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

12.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07(sete) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Contratante a adquiri-las.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



13.2. Os produtos, objeto desta licitação, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

13.3. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.4. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

13.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

13.6. A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

13.7. Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n - Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otilio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade de Caçador
UBS Rio Quietto	Localidade de Rio Quietto
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade de Abundância
UBS Madalozzo	Rua 7 de Setembro, 132, Centro
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
APMI	Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
Departamento de Cultura	Praça Angelo Mezzomo, s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde Psf. Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132

13.8. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.9. O registro de preço poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamentos da administração pública Municipal.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A Detentora deverá apresentar para aprovação do Contratante, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Contratante reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

14.2. Na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.3. É facultado ao Pregoeiro ou ao Prefeito Municipal a solicitação de amostras às licitante (s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação, para facilitar a análise dos produtos ofertados e verificar as características se estão compatíveis com as exigidas no edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

14.4. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela unidade requisitante do material (setor responsável pela análise), será desclassificada a proposta da empresa vencedora, passando a segunda classificada do item. Após a análise da amostra, a empresa deverá retirar a mesma na sede do município de Coronel Vivida, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis.



14.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

14.6. A Detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.1.3. de comércio exterior."

15.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.24	000	993
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.26	000	2465
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.24	000	3164
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.26	000	3381
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.24	000	994
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.26	000	2821
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.24	000	995
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.26	000	3382
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.24	000	996
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	2610
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.24	000	997
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.26	000	2974



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.24	000	2751
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.26	000	3383
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.24	000	3384
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.26	000	3385
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.24	000	3386
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.26	000	3387
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.24	000	3388
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.26	000	3389
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.24	000	3390
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.26	000	3391
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.24	000	2442
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.26	000	3392
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.24	000	2414
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.26	000	3122
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.24	000	3393
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.26	000	3394
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.24	000	3046
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.26	000	3042
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.24	000	3055
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.26	000	3395

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

18.1. O Contratante reserva-se o direito de cobrar da Detentora e a Detentora obriga-se a fornecer ao Contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como a facilitar ao Contratante a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

18.2. O Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a Detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.



18.3. A fiscalização do Contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da Detentora, decorrente de obrigações aqui assumidas.

18.4. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton de Oliveira Viana, nomeado através do Decreto nº 6494/2018 de 12 de dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

18.5. A fiscalização da ata ficará a cargo da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da ata.

18.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da Detentora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do Contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

18.8. Ao Contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

18.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a Detentora, por ocasião da assinatura da ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta ata, para representá-la sempre que for necessário.

XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.2. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.



19.3. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.

19.4. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

19.5. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

20.8. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo CONTRATANTE.



20.9. São de responsabilidade da DETENTORA, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O CONTRATANTE reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. A ausência de assinatura em documento, incluindo a proposta de preços, emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

20.18. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

20.19. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo III – Modelo de declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo IV – Modelo de procuração.

Anexo V – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo VI – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo VII – Declaração de incompatibilidade negocial.

Anexo VIII - Minuta da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20.20. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Angelo Mezzomo s/n. neste município. Informações: Departamento de Licitações: (46) 3232-8300.

20.21. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 06 de agosto de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e exigências descritas abaixo.

1.2. Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuar as contratações dos bens nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

1.2.3. Os itens foram separados por lotes levando em conta o seu tipo de uso, para uma melhor coleta de preços e para melhor controle dos itens solicitados.

II- JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de pequenos reparos, consertos e manutenção dos prédios públicos, vias e demais espaços públicos entre outras situações que possam vir a surgir, justifica-se a aquisição dos produtos citados neste termo de referência.

II - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PEDRAS						
ITEM	QTDE	UN.	CÓD LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
1	300,0	M³	976	PEDRA BRITA GRADUADA, COMPOSTA POR: MISTURA EM USINA DE PRODUTOS DE BRITAGEM, APRESENTANDO GRANULOMETRIA CONTÍNUA, CUJA ESTABILIZAÇÃO É OBTIDA PELA AÇÃO MECÂNICA DO EQUIPAMENTO DE COMPACTAÇÃO.	75,00	22.500,00
2	100,0	M³	4156	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMÉTRICA: 5 A 12 MM, APLICAÇÃO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS	49,00	4.900,00
3	200,0	M³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMÉTRICA: 12,5 A 22MM, APLICAÇÃO: UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULAÇÕES, VIGAS,	54,00	10.800,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				PILAR, ENTRE OUTROS		
4	100,0	M ³	4157	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	58,25	5.825,00
5	100,0	M ³	4158	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS	62,00	6.200,00
6	300,0	M ³	926	PEDRA RACHAO (DEVERAO SER CONSTITUIDOS POR PRODUTOS DA BRITAGEM PRIMARIA DE ROCHA BASALTICA SÃ, DEVERAO SER CONSTITUIDOS DE FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURAVEIS, LIVRES DE EXCESSO DE PARTICULAS LAMELARES OU ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRACAO, E DE OUTRAS SUBSTANCIAS OU CONTAMINACOES PREJUDICIAIS; O DIAMETRO MAXIMO RECOMENDADO DEVERA ESTAR COMPREENDIDO ENTRE 50MM (2") E 200 MM (8").	59,25	17.775,00
7	100,0	M ³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	49,00	4.900,00
8	200,0	M ³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	64,50	12.900,00

VIDROS

ITEM	QTDE	UN.	CÓD LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
9	100,0	M ²	6463	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 03 MM	112,47	11.247,00
10	100,0	M ²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM	154,10	15.410,00
11	200,0	UN	19510	JANELA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	319,00	63.800,00
12	20,0	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG	5,15	103,00
13	50,0	UN	19509	PORTA COM ABERTURA EM ALUMINIO PRETO OU BRANCO PINTURA EPOXI, VIDRO TEMPERADO FUME 8MM, COM FECHADURA, GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	345,00	17.250,00
14	100,0	M ²	1987	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	78,50	7.850,00
15	200,0	M ²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	79,00	15.800,00
16	200,0	M ²	3632	VIDRO DE POLIESTIRENO LISO CRISTAL 04MM - COLOCADO	130,00	26.000,00
17	100,0	M ²	4239	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 03 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	82,80	8.280,00
18	100,0	M ²	1782	VIDRO RECOZIDO, CANELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	86,40	8.640,00
19	100,0	M ²	1988	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 03 MM, INCOLOR,	86,00	8.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO		
20	100,0	M ²	4240	VIDRO RECOZIDO, MARTELADO, 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDAS COM CORTE LIMPO - COLOCADO	91,00	9.100,00
21	100,0	M ²	7068	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 04 MM - COLOCADO	155,00	15.500,00
22	100,0	M ²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO	180,00	18.000,00
23	100,0	M ²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO	300,00	30.000,00
24	100,0	M ²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO	230,00	23.000,00

MADEIRAS

ITEM	QTDE	UN.	CÓD LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
25	200,0	PÇA	2913	ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 6,5 CM; COMPRIMENTO DE 2,50 METROS; ESPESSURA DE 20 MM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA, COM ENCAIXES MACHO/FEMEA PARA ASSOALHO, SEM EMPENOS OU RACHAS	9,00	1.800,00
26	200,0	PÇA	2912	ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 6,5 CM; COMPRIMENTO DE 3,00 METROS; ESPESSURA DE 20 MM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA, COM ENCAIXES MACHO/FEMEA PARA ASSOALHO, SEM EMPENOS OU RACHAS	12,75	2.550,00
27	1.000,0	MLR	11322	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 6,00 MTS	3,15	3.150,00
28	1.000,0	MLR	11324	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,05 CM X 0,10 CM X 2,7 METROS DE COMPRIMENTO	5,50	5.500,00
29	1.000,0	MLR	11320	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3" X 3"	6,30	6.300,00
30	1.000,0	MLR	11326	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,10 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	7,75	7.750,00
31	1.000,0	MLR	19744	CAIBRO DE EUCALIPTO, MEDINDO 3" X 5" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	10,00	10.000,00
32	400,0	UN	17945	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMATICO, COM BATERIA RECARREGAVEL ATRAVES DE CELULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NIVEL DE SENSIBILIDADE AJUSTAVEL, CARNEIRA (SUSPENSAO) COM APARADOR DE SUOR E CATRACA CAMBIAVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRAS. DEVERA CONTER C.A VALIDO, ATENDER A NORMA TECNICA EN 379:2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TECNICA DE SEGURANCA	15,25	6.100,00
33	400,0	MLR	19746	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 3" X 3" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	15,25	6.100,00
34	400,0	MLR	19747	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 3" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	30,00	12.000,00
35	400,0	MLR	19748	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 4" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	40,00	16.000,00
36	400,0	MLR	19749	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 2" X 4" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	8,00	3.200,00
37	400,0	MLR	19750	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 3" X 3" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	9,00	3.600,00
38	400,0	MLR	19751	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 3" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	18,00	7.200,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



39	400,0	MLR	19752	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 4" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	24,00	9.600,00
40	400,0	MLR	19753	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 2" X 4"	5,00	2.000,00
41	400,0	MLR	19754	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 3"	6,00	2.400,00
42	400,0	MLR	19755	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 6"	12,00	4.800,00
43	400,0	MLR	19756	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 4" X 6"	17,00	6.800,00
44	400,0	MLR	19757	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 2" X 4"	4,40	1.760,00
45	400,0	MLR	19758	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 3"	5,00	2.000,00
46	400,0	MLR	19759	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 6"	10,00	4.000,00
47	400,0	MLR	19760	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 4" X 6"	13,00	5.200,00
48	400,0	MLR	4999	ESPELHO DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, COM 20 CM DE LARGURA, 5,5 METROS DE COMPRIMENTO	14,99	5.996,00
49	1.000,0	UN	7794	ESTACA DE EUCALIPTO 3"x3"x0,70m, PARA DEMARCAÇÃO E ALINHAMENTO DE RUAS E LOTEAMENTOS	4,32	4.320,00
50	800,0	M³	8568	LENHA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM NO MAXIMO 1,00 METRO DE COMPRIMENTO	78,00	62.400,00
51	400,0	MLR	19761	MATAJUNTA EM PINHEIRO MEDINDO 5CM x 0,8CM	2,00	800,00
52	1.000,0	UN	19762	PIQUETE 2"x2", 40CM, APONTADO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO	1,50	1.500,00
53	800,0	MLR	19763	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1" X 2"	3,64	2.912,00
54	400,0	MLR	19764	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1" X 4"	7,28	2.912,00
55	600,0	MLR	19765	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 2"x 2"	7,00	4.200,00
56	600,0	MLR	19766	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1" X 2"	2,34	1.404,00
57	400,0	MLR	19767	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1" X 4"	4,68	1.872,00
58	600,0	MLR	19768	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 2"x 2"	4,50	2.700,00
59	800,0	MLR	11349	RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	1,45	1.160,00
60	800,0	MLR	11351	RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	2,60	2.080,00
61	400,0	MLR	19769	RIPA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	1,11	444,00
62	400,0	MLR	19770	RIPA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	2,40	960,00
63	400,0	MLR	5153	RIPAS DE EUCALIPTO OU CEDRINHO 3,0 X 1,50 CM COM 4,00 MTS	1,01	404,00
64	400,0	MLR	19776	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x4"	4,00	1.600,00
65	400,0	MLR	19777	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x6"	6,00	2.400,00
66	400,0	MLR	19781	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x4"	2,69	1.076,00
67	400,0	MLR	19782	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x6"	4,00	1.600,00
68	400,0	MLR	19786	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x4"	2,21	884,00
69	400,0	MLR	19787	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x6"	3,32	1.328,00
70	400,0	MLR	19771	TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x4"	7,28	2.912,00
71	400,0	MLR	19772	TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM	10,92	4.368,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				NÓS), MEDINDO 1"x6"		
72	400,0	MLR	19774	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x10"	18,20	7.280,00
73	400,0	MLR	19775	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x12"	21,84	8.736,00
74	400,0	MLR	19773	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x8"	14,56	5.824,00
75	400,0	MLR	19779	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x10"	10,00	4.000,00
76	400,0	MLR	19780	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x12"	12,00	4.800,00
77	400,0	MLR	19778	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x8"	9,00	3.600,00
78	400,0	MLR	19784	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x10"	7,50	3.000,00
79	400,0	MLR	19785	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x12"	9,00	3.600,00
80	400,0	MLR	19783	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x8"	6,00	2.400,00
81	400,0	MLR	19789	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x10"	5,53	2.212,00
82	400,0	MLR	19790	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x12"	7,00	2.800,00
83	400,0	MLR	19788	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x8"	4,42	1.768,00
84	600,0	MT	8544	VISTA OU ESPELHO DE MADEIRA APARELHADA L=10 A 15 CM ESP=1,5 A 2,0CM MOLDURA PARA ACABAMENTO LATERAL TELHADOS CERAMICOS	13,17	7.902,00

CHAPAS

ITEM	QTDE	UN.	CÓD LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
85	50,0	UN	4022	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 06 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	25,00	1.250,00
86	50,0	UN	4023	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 09 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	28,44	1.422,00
87	50,0	UN	4024	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 10 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	39,00	1.950,00
88	50,0	UN	4025	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 14 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	55,00	2.750,00
89	50,0	UN	4026	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 20 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	73,00	3.650,00
90	20,0	UN	4241	CHAPA DE MDF 12MM UMA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	177,77	3.555,40
91	20,0	UN	4242	CHAPA DE MDF 15MM CRU, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	114,20	2.284,00
92	20,0	UN	4243	CHAPA DE MDF 15MM DUPLA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	149,85	2.997,00
93	20,0	UN	4244	CHAPA DE MDF 9MM DUPLA FACE COR BRANCA, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	121,26	2.425,20

TINTAS

ITEM	QTDE	UN.	CÓD LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
94	10,0	GL	3984	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EM LATA COM 05 LITROS	42,00	420,00
95	10,0	UN	3983	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EMBALAGEM DE 900ML	8,97	89,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



96	20,0	UN	2033	BANDEJA PARA PINTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS MINIMAS 375X285X65MM, COR PRETA	6,50	130,00
97	30,0	UN	11291	BROXA PARA PINTURA, DE FIO SINTETICO, COMPRIMENTO MINIMO DAS CERDAS DE 65MM, COM CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, MEDIDAS 180X75MM	5,50	165,00
98	30,0	UN	11041	BROXA PARA PINTURA, MEDIDA APROXIMADA DE 15 X 5,6 CM, COM CABO PLASTICO	4,40	132,00
99	30,0	LAT	19817	ESMALTE A BASE DE AGUA PARA PINTURA DE QUADRO NEGRO, COMPOSICAO MINIMA: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	87,00	2.610,00
100	5,0	UN	2037	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 02 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	21,90	109,50
101	5,0	UN	2038	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 03 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	29,20	146,00
102	25,0	UN	2035	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE ACIDO INORGANICO, PARA SER UTILIZADO EM RECUPERACAO E PREPARACAO DE METAIS ENFERRUJADOS (FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM), NA COR MARROM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	32,00	800,00
103	20,0	GL	3149	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE TETROXIDO DE CHUMBO (ZARCAO), PARA SER UTILIZADO EM MATERIAIS FERROSOS COMO FUNDO ANTICORROSIVO, EMBALADO EM GALAO DE 3,6 LITROS	53,00	1.060,00
104	100,0	BRC	4057	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M ² , EM BARRICAS DE 25KG, COR BRANCO	42,90	4.290,00
105	100,0	BRC	4056	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M ² , EM BARRICAS DE 25KG, DIVERSAS CORES	63,00	6.300,00
106	100,0	LAT	4147	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDIMENTO MINIMO 40 A 50 M ² POR DEMAO, EM LATA DE 18 LITROS	39,90	3.990,00
107	100,0	LAT	8545	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	31,00	3.100,00
108	20,0	LAT	4146	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 18 LITROS	18,50	370,00
109	20,0	LAT	4145	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 900 ML	8,00	160,00
110	5,0	UN	8506	PINCEL PARA PINTURA 3", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	8,40	42,00
111	5,0	UN	4425	PINCEL PARA PINTURA 3/4", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	2,25	11,25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



112	5,0	UN	8507	PINCEL PARA PINTURA 4", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIOLA ESTANHADA	9,00	45,00
113	10,0	UN	2043	PINCEL PARA PINTURA Nº 1 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	4,20	42,00
114	10,0	UN	4161	PINCEL PARA PINTURA Nº 1.1/2 X 3" COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	5,00	50,00
115	10,0	UN	2044	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 48 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	5,50	55,00
116	200,0	UN	19791	REJUNTE A BASE DE RESINA EPOXI TRI COMPONENTE, PARA JUNTAS LARGAS E ESTREITAS PARA ACABAMENTO, IMPERMEABILIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA, EMBALAGEM DE 500G	45,00	9.000,00
117	5,0	UN	2045	ROLO PARA PINTURA COM LA EXTRA LONGA E Densa DE 25MM, COM LARGURA DE 23 CM	15,90	79,50
118	30,0	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	8,90	267,00
119	30,0	UN	4191	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 15 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	14,70	441,00
120	30,0	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	22,00	660,00
121	10,0	UN	2034	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COMPONENTES EM ACO GALVANIZADO, CABO E TERMINAIS DE PLASTICO, COM ROSCA PARA EXTENSOR, TAMANHO 23 CM	6,20	62,00
122	100,0	BRC	4303	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M ² /DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	38,00	3.800,00
123	100,0	BRC	4304	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 13 A 16M ² /DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG, DIVERSAS CORES	55,00	5.500,00
124	20,0	GL	19793	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM GALOES COM 05 LITROS	52,90	1.058,00
125	50,0	LAT	19794	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM LATA DE 900ML	11,00	550,00
126	20,0	GL	19792	THINNER FRACO DE USO GERAL/SINTETICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUICAO DE ESMALTES SINTETICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E PRIMERS SINTÉTICOS, EMBALADO EM GALAO COM 05 LITROS	45,00	900,00
127	30,0	GL	4219	TINTA A OLEO, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES,	52,00	1.560,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				SURFACTANTES, SOLVENTE UNIVERSAL E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS COM PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS RENDIMENTO ATE 40M ² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES		
128	30,0	GL	19798	TINTA ACRILICA PREMIUM PRIMEIRA LINHA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS ATE 60 M ² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	79,00	2.370,00
129	30,0	GL	19795	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS ATE 300 M ² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	180,99	5.429,70
130	30,0	GL	19796	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS ATE 60 M ² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	72,00	2.160,00
131	60,0	GL	19797	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS ATE 300 M ² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	312,00	18.720,00
132	20,0	GL	11230	TINTA EPOXI, A BASE DE AGUA, BRILHANTE, EM GALAO DE 3,6 LITROS	149,00	2.980,00
133	30,0	GL	4225	TINTA ESMALTE BASE AGUA, DE SECAGEM RAPIDA, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA PARA MULTIMETAIS, MADEIRA E ALVENARIA (REPINTURA), EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	80,85	2.425,50
134	50,0	GL	4224	TINTA ESMALTE SINTETICO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANO-METALICOS, SEM METAIS PESADOS, APLICACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	81,00	4.050,00
135	20,0	GL	2591	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40M ² A 50M ² POR DEMAQ, GALAO DE 3,6 LITROS	180,00	3.600,00
136	50,0	GL	4217	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO MINIMO 35 A 55 M ² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS	65,00	3.250,00
137	50,0	LAT	4218	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO	179,00	8.950,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO MINIMO 175 A 275 M ² POR DEMAIO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS		
138	50,0	LAT	19799	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO MINIMO 130 A 180 M ² POR DEMAIO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS	190,00	9.500,00
139	20,0	UN	2122	TINTA SPRAY, COMPOSICAO A BASE DE RESINA ACRILICA, TIPO SECAGEM RAPIDA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 M ² /TUBO, EMBALAGEM COM 360 ML, DIVERSAS CORES	13,95	279,00
140	20,0	GL	4238	VERNIZ, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS E PIGMENTO INORGANICO, SEM METAIS PESADOS E COM TRIPLO FILTRO SOLAR, EM GALAO DE 3,6 LITROS	69,00	1.380,00
141	20,0	LAT	19800	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALAO DE 3,6 LITROS, ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML	65,00	1.300,00

ELÉTRICOS

ITEM	QTDE	UN.	CÓD LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
142	200,0	UN	11248	ABRACADEIRA DE METAL, TIPO U, PARA PERFILADO 100X100	2,80	560,00
143	200,0	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	5,80	1.160,00
144	50,0	UN	2119	ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM- 6AWG	2,50	125,00
145	100,0	UN	6903	ARMAÇAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	10,90	1.090,00
146	1.000,0	UN	11250	ARRUELA DE FERRO 3/16	0,13	130,00
147	300,0	UN	5269	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	0,90	270,00
148	30,0	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES	6,80	204,00
149	50,0	UN	2086	BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSÃO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4A	3,80	190,00
150	20,0	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	3,80	76,00
151	100,0	UN	8542	BRACO PARA LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE ACO CARBONO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	57,90	5.790,00
152	30,0	UN	2272	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"	1,28	38,40
153	50,0	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	1,03	51,50
154	50,0	UN	11238	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"	3,30	165,00
155	50,0	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	0,90	45,00
156	100,0	UN	11240	CABECOTE DE ALUMINIO 2"	11,60	1.160,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



157	100,0	MT	3994	CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	0,30	30,00
158	100,0	MT	3995	CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	0,80	80,00
159	500,0	MT	5238	CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,50 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICA	9,48	4.740,00
160	1.000,0	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	3,85	3.850,00
161	1.000,0	MT	5277	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	5,95	5.950,00
162	500,0	MT	5156	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	9,37	4.685,00
163	500,0	MT	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	15,72	7.860,00
164	500,0	MT	6875	CABO FLEXIVEL 4,0MM ² , 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,68	840,00
165	500,0	MT	4882	CABO FLEXIVEL 4X1, CONDUTOR FLEXIVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,25	1.125,00
166	500,0	MT	6876	CABO FLEXIVEL 6,0MM ² , 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,55	1.275,00
167	500,0	MT	2689	CABO FLEXIVEL DE 2,5MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO; TEMPERA MOLE; CLASSE 04 DE ENCORDAMENTO; ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC); CLASSE TERMICA: 70°	0,90	450,00
168	500,0	MT	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSÃO DE ISOLAMENTO 450 / 750 V	2,84	1.420,00
169	500,0	MT	3180	CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSÃO DE 750 V, REVESTIDO DE PVC	1,38	690,00
170	500,0	MT	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	2,10	1.050,00
171	500,0	MT	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	2,90	1.450,00
172	500,0	MT	5299	CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	6,80	3.400,00
173	20,0	UN	4007	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	0,90	18,00
174	20,0	UN	4008	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM	1,70	34,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS		
175	15,0	UN	4005	CAIXA DE MEDICAÇÃO MONOFÁSICA TIPO AN, METÁLICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCAÇÃO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSÕES ALTURA DE 320 MM, LARGURA 250 MM, E PROFUNDIDADE 170 MM	53,00	795,00
176	15,0	UN	4006	CAIXA DE MEDICAÇÃO TRIFÁSICA TIPO CN, METÁLICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCAÇÃO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSÕES ALTURA DE 450 MM, LARGURA 350 MM, PROFUNDIDADE 200 MM	82,00	1.230,00
177	200,0	UN	9128	CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTE	2,50	500,00
178	30,0	UN	3175	CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 x 20, PARA ATÉ 04 ENTRADAS, EM PVC RÍGIDO, COR CINZA	33,40	1.002,00
179	50,0	UN	3181	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC RÍGIDO, MEDIDAS 75X65X35 MM PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS, COR BRANCA	4,00	200,00
180	60,0	UN	4017	CANAleta EM SISTEMA X, COM DIVISÓRIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	5,40	324,00
181	80,0	UN	3173	CANAleta PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RÍGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVAÇÃO DE CABOS EM INSTALAÇÃO SOB TEMPERATURA -20° A 70° C, BARRA DE 2 METROS	15,28	1.222,40
182	80,0	UN	2688	CANAleta, EM PVC, SEM DIVISÓRIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVÍVEL EM TODA EXTENSÃO DA CANAleta; SERÁ UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS, ALTURA: 02 CM, LARGURA, 01 CM, PROFUNDIDADE DE 53 MM, BARRA COM 02 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	6,25	500,00
183	8,0	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRÃO DIN DE SOBREPOR TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO DE 150A	237,00	1.896,00
184	10,0	UN	11241	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRÃO DIN DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO DE 150A	399,30	3.993,00
185	20,0	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTÊNCIA 5500W, TENSÃO 127 V, VAZÃO MÍNIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	29,90	598,00
186	40,0	UN	4028	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTÊNCIA 5500W, TENSÃO 220 V, VAZÃO MÍNIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	28,00	1.120,00
187	300,0	UN	11251	CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA	5,20	1.560,00
188	300,0	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AERÉOS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMÍNIO E/OU COBRE.	6,70	2.010,00
189	300,0	UN	5257	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM ² , 10/95MM ² , USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO	8,00	2.400,00
190	300,0	UN	8571	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120	9,60	2.880,00
191	100,0	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	3,00	300,00
192	100,0	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	2,30	230,00
193	20,0	UN	5258	CURVA PVC 135°, 1.1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	9,00	180,00
194	30,0	UN	2286	CURVA PVC 90° 1 1/4", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,20	96,00
195	30,0	UN	4255	CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO	4,60	138,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS		
196	30,0	UN	4036	CURVA PVC 90° 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,00	90,00
197	30,0	UN	4257	CURVA PVC 90° 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	1,00	30,00
198	30,0	UN	4037	CURVA PVC 90° 2", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	5,10	153,00
199	60,0	UN	4258	CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	1,90	114,00
200	20,0	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	25,70	514,00
201	20,0	UN	11269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	25,70	514,00
202	20,0	UN	11270	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A	25,70	514,00
203	20,0	UN	11271	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	25,70	514,00
204	20,0	UN	11272	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	25,70	514,00
205	20,0	UN	11273	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A	25,70	514,00
206	20,0	UN	11274	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	28,60	572,00
207	20,0	UN	11275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	32,10	642,00
208	20,0	UN	11276	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A	249,10	4.982,00
209	20,0	UN	11277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	32,10	642,00
210	20,0	UN	11278	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	32,10	642,00
211	20,0	UN	11279	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A	32,10	642,00
212	20,0	UN	11280	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	36,00	720,00
213	20,0	UN	11281	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	36,00	720,00
214	20,0	UN	11282	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	39,00	780,00
215	20,0	UN	11283	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A	55,00	1.100,00
216	20,0	UN	11284	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	6,00	120,00
217	20,0	UN	11285	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	6,00	120,00
218	20,0	UN	11286	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	6,00	120,00
219	20,0	UN	11287	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	6,00	120,00
220	20,0	UN	11288	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	7,90	158,00
221	20,0	UN	11289	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	7,90	158,00
222	20,0	UN	11290	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A	8,90	178,00
223	200,0	MT	7601	ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	1,89	378,00
224	200,0	MT	3845	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	0,90	180,00
225	200,0	MT	7232	ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	2,85	570,00
226	200,0	MT	10300	ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	5,50	1.100,00
227	200,0	MT	11267	ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	1,20	240,00
228	20,0	UN	4043	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	20,00	400,00
229	20,0	UN	4045	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	13,00	260,00
230	20,0	UN	2281	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA	12,00	240,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				DE 3 METROS, COR PRETA		
231	20,0	UN	2280	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	4,20	84,00
232	20,0	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	7,50	150,00
233	100,0	UN	11253	EMENDA INTERNA, TIPO "U" PARA PERFILADO 100X100	5,00	500,00
234	30,0	UN	4260	EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E FEMEA	14,50	435,00
235	400,0	MT	11255	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C	0,40	160,00
236	1.000,0	MT	2238	FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,40	1.400,00
237	1.200,0	MT	1950	FIO FLEXIVEL 06 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,15	2.580,00
238	250,0	MT	1949	FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	0,73	182,50
239	1.000,0	MT	4261	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	3,30	3.300,00
240	1.500,0	MT	4262	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,03	1.545,00
241	200,0	MT	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,30	260,00
242	500,0	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,50	750,00
243	600,0	MT	4265	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	3,30	1.980,00
244	1.200,0	MT	1951	FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM	2,55	3.060,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGACÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO		
245	300,0	MT	4266	FIO SÓLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	0,66	198,00
246	300,0	MT	4267	FIO SÓLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	0,66	198,00
247	300,0	MT	4268	FIO SÓLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	3,50	1.050,00
248	300,0	MT	4269	FIO SÓLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	1,71	513,00
249	300,0	MT	4270	FIO SÓLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	2,80	840,00
250	100,0	MT	2738	FIO SÓLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	1,09	109,00
251	10,0	ROL	5314	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	2,00	20,00
252	65,0	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	3,00	195,00
253	100,0	ROL	1687	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 20 METROS, DORSO EM PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	4,80	480,00
254	50,0	UN	11256	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38	5,00	250,00
255	200,0	UN	2737	GRAMPO PARALELO DE ALUMÍNIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMÍNIO COM ACESSÓRIOS DE AÇO GALVANIZADO	4,00	800,00
256	30,0	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	9,58	287,40
257	30,0	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	16,43	492,90
258	30,0	UN	4273	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	23,30	699,00
259	200,0	UN	4058	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	6,99	1.398,00
260	200,0	UN	4070	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	4,50	900,00
261	200,0	UN	4060	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRÃO 2P+T 20A	10,83	2.166,00
262	50,0	UN	4061	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	10,00	500,00
263	50,0	UN	4059	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T	10,83	541,50
264	50,0	UN	4062	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA	8,00	400,00
265	50,0	UN	4063	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS	12,32	616,00
266	50,0	UN	4064	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES	13,89	694,50
267	50,0	UN	4065	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA	15,40	770,00
268	50,0	UN	4066	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	8,77	438,50
269	50,0	UN	4067	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA	12,64	632,00
270	50,0	UN	4068	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS	15,27	763,50
271	50,0	UN	4069	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	11,13	556,50
272	10,0	UN	6912	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	3,90	39,00
273	50,0	UN	4071	INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSÕES: 4 X 4 X 5 CM, COR CINZA	4,50	225,00
274	500,0	UN	8567	LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MÉDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO FRIO - FLUXO LUMINOSO 800LM - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 80(CRI) - FREQUÊNCIA 50-60HZ - BASE E27- GARANTIA DE 1 ANO	9,00	4.500,00
275	150,0	UN	5984	LAMPADA DE LED PARA SEMAFORO, MODELO BULBO A19, COR PRATA, MATERIAL ALUMÍNIO, TECNOLOGIA LED DE ALTA POTÊNCIA, COR DO LED BRANCO QUENTE 3000K (09026) OU BRANCO FRIO 6000K (09027),	20,50	3.075,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				ANGULO DE ABERTURA 130°, EXPECTATIVA DE VIDA 30.000 HORAS, POTENCIA TOTAL 6,3W, ALIMENTACAO 100 A 242V 50/60HZ FULL RANGE, SOQUETE E 27		
276	100,0	UN	2624	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	12,25	1.225,00
277	50,0	UN	4087	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	12,25	612,50
278	100,0	UN	4088	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	11,70	1.170,00
279	100,0	UN	4089	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	11,70	1.170,00
280	200,0	UN	3014	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	33,65	6.730,00
281	200,0	UN	4100	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	33,65	6.730,00
282	50,0	UN	4090	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	7,80	390,00
283	100,0	UN	4968	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	7,80	780,00
284	50,0	UN	7139	LAMPADA HALOGENA 150W E TENSAO 220V PARA PRACAS.	4,55	227,50
285	30,0	UN	4095	LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	14,22	426,60
286	30,0	UN	4097	LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	19,00	570,00
287	30,0	UN	4099	LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	32,90	987,00
288	2.000,0	UN	11318	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS	19,00	38.000,00
289	600,0	UN	11317	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	18,00	10.800,00
290	50,0	UN	2015	LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-40	57,10	2.855,00
291	50,0	UN	1948	LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BIPINO	60,00	3.000,00
292	80,0	UN	19820	LAMPADAS BULBO, A60, 16W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	18,50	1.480,00
293	80,0	UN	19819	LAMPADAS BULBO, A80, 20W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	33,30	2.664,00
294	200,0	UN	1953	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5,5 HORAS NA POSICAO MINIMO E 2,5 HORAS NA POSICAO MAXIMO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMÁTICO 127V OU 220V	15,00	3.000,00
295	20,0	UN	7447	LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA, PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO	19,90	398,00
296	100,0	UN	6892	PARAFUSO 200MM, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	9,00	900,00
297	300,0	UN	8572	PARAFUSO 350	11,00	3.300,00
298	300,0	UN	5759	PARAFUSO CABECA QUADRADA 150 MM, COM ROSCA M-16	5,00	1.500,00
299	50,0	UN	3182	PLACA CEGA, EM PVC, PARA CAIXA DE SOBREPOR, MEDINDO 75 X 65 X 35 MM, COR BRANCA	2,50	125,00
300	50,0	UN	7409	PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR	3,95	197,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				BRANCO		
301	100,0	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	0,90	90,00
302	100,0	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	6,00	600,00
303	100,0	UN	8573	PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	4,29	429,00
304	100,0	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-10A/250V, 4MM, COR CINZA	4,75	475,00
305	30,0	UN	1946	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-20A/250V, 4MM, COR CINZA	6,75	202,50
306	100,0	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	6,52	652,00
307	100,0	UN	1947	PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	5,00	500,00
308	10,0	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	297,00	2.970,00
309	20,0	UN	4178	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MEDIDAS	5,90	118,00
310	2,0	UN	8480	PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS	22,59	45,18
311	10,0	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	11,78	117,80
312	500,0	MT	11264	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 50MM	20,30	10.150,00
313	500,0	MT	11263	RAMAL QUADRIplex 1/0 AWG 25MM	10,37	5.185,00
314	50,0	UN	7434	REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSÃO 220 VOLTS	89,00	4.450,00
315	50,0	UN	4180	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X110W - BIVOLT	36,70	1.835,00
316	50,0	UN	4181	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X20W - BIVOLT	14,50	725,00
317	50,0	UN	4182	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 1X40W - BIVOLT	18,00	900,00
318	50,0	UN	4183	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X110W - BIVOLT	79,80	3.990,00
319	50,0	UN	4184	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X20W - BIVOLT	17,98	899,00
320	50,0	UN	1008	REATOR ELETRONICO, ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2X40W - BIVOLT.	27,00	1.350,00
321	100,0	UN	8995	REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	169,00	16.900,00
322	100,0	UN	8994	REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120°, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	62,24	6.224,00
323	200,0	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	41,00	8.200,00
324	100,0	UN	2274	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSÃO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR	4,84	484,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				MARROM		
325	200,0	UN	19818	SOQUETE CONECTOR DE PRESSAO, 250V, 2 AMPERES, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU LED TUBULAR	3,00	600,00
326	25,0	UN	11558	SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	2,50	62,50
327	10,0	UN	4197	START 20W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	1,09	10,90
328	10,0	UN	4198	START 40W, COM CAPACITOR INTERNO, BIVOLT, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO	1,12	11,20
329	200,0	UN	11266	TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS	1,90	380,00
330	100,0	UN	3159	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO, COMPONENTES EM META, TAMANHO (CXLXA): 40 X 20 X 40 MM, COR BRANCA	9,90	990,00
331	30,0	UN	8574	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	6,90	207,00
332	50,0	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	6,80	340,00
333	20,0	UN	2687	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: - 50°C A +80° C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO	6,00	120,00

FERRAMENTAS

ITEM	QTDE	UN.	CÓD LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
334	10,0	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL	19,90	199,00
335	10,0	UN	2091	ALICATE DE BICO 6.1/4, EM ACO CARBONO, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA MINIMA DE 21 CM, LARGURA 07 CM	21,00	210,00
336	10,0	UN	2871	ALICATE DE PRESSAO 10", TIPO MORDENTE INFERIOR CURVO E SUPERIOR RETO, COM ENCAIXE HEXAGONAL, AJUSTE DA MANDIBULA DE 0-1.7/8" / 48, COMPRIMENTO MINIMO DE 220 MM, PESSAO DE FIXACAO DE 1 TONELADA	30,00	300,00
337	2,0	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM	61,90	123,80
338	5,0	UN	16528	ALICATE PARA BOMBA 10 POLEGADAS, MATERIAL ACO CARBONO	34,90	174,50
339	10,0	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	39,90	399,00
340	3,0	UN	17394	ALICATE AMPERIMETRO COM DISPLAY LCD DE 3 1/2 DIGITOS, COM CORRENTE ALTERNADA 200/1000A, TENSAO ALTERNADA 750V, TENSAO CONTINUA 200/20K, COM BIP DE CONTINUIDADE, DATA HOLD, ENTRADA PARA TESTE DE ISOLACAO 261, INDICADOR DE BATERIA DESCARREGADA, CHAVE ROTATIVA, ACOMPANHA 01 BATERIA 9 V E BOLSA PARA	93,90	281,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				TRANSPORTE		
341	3,0	UN	16529	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA FERRO 300 MM, MATERIAL: TUBO DE ACO, CABO ERGONOMICO E EMBORRACHADO, TAMANHO DE SERRA INDICADA: 12" (300MM), ANGULO DE CORTE: VERTICAL E 45°, COMPRIMENTO TOTAL: 405MM	28,13	84,39
342	35,0	UN	4251	BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 6,0 MM, PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	6,40	224,00
343	35,0	UN	4252	BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 8,0 MM, PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	11,00	385,00
344	50,0	UN	8476	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 05MM	7,50	375,00
345	30,0	UN	2628	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 10MM	22,00	660,00
346	30,0	UN	2630	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 12MM	33,98	1.019,40
347	30,0	UN	11134	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 12,5MM	29,30	879,00
348	30,0	UN	4735	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 3,5MM	5,39	161,70
349	30,0	UN	4736	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 4,5MM	6,40	192,00
350	30,0	UN	2095	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 6MM	8,58	257,40
351	30,0	UN	2629	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 8MM	11,80	354,00
352	30,0	UN	2094	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO; COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 04MM	6,00	180,00
353	5,0	UN	10194	BROCA PARA FIBROCIMENTO 3/8X320MM	62,00	310,00
354	5,0	UN	3996	CABO PARA ENXADA DE MADEIRA MACICA GOIABAO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 150 CM	12,90	64,50
355	10,0	UN	3997	CABO PARA PA, DE MADEIRA MACICA GOIABAO, EMPUNHADURA "D" PLASTICA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM	11,90	119,00
356	5,0	UN	10855	CAIXA DE FERRAMENTAS, PLASTICA, FECHO NAS CORES PRETO E AMARELO, ALCAS REVESTIDAS COM BORRACHA MACIA, DIMENSOES APROXIMADAS COMP 20CM X LARG 40CM	79,00	395,00
357	10,0	UN	8184	CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA	30,00	300,00
358	5,0	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA	159,98	799,90
359	3,0	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRIADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	32,00	96,00
360	3,0	UN	8482	CHAVE GRIFO 18" TIPO AMERICANA, MORDENTES EM ACO LIGA, PARA FAZER INSTALACOES DE REDES, TUBOS, CONEXOES E VALVULAS	107,90	323,70
361	5,0	UN	2031	CHAVE PARA MANDRIL, CORPO EM ACO TEMPERADO MEDINDO 1/2 POLEGADAS	11,00	55,00
362	20,0	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC	8,55	171,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				RÍGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MÍNIMO DA HASTE: 200MM/8, DIÂMETRO MÍNIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM		
363	3,0	UN	17396	CHAVE PHILLIPS 5/16", COMPRIMENTO DA HASTE 6", HASTE PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELO	12,50	37,50
364	3,0	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA NA COR PRETO E AMARELO	11,88	35,64
365	3,0	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA NA COR PRETO E AMARELO	8,90	26,70
366	5,0	UN	10826	CINTURÃO PARA CARPINTEIRO EM COURO	55,00	275,00
367	10,0	UN	3283	COLHER PARA PEDREIRO COM 09 POLEGADAS, FABRICADA EM AÇO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS	13,50	135,00
368	5,0	UN	16466	COLHER PARA PEDREIRO COM 10 POLEGADAS, FABRICADA EM AÇO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS	19,85	99,25
369	3,0	UN	17342	CORRENTE 025 PARA MOTOSSERRA COM 28 DENTES 3/8", 1,3 N1C	58,67	176,01
370	50,0	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 6MM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE RUPTURA: 2200,0 kgf	25,11	1.255,50
371	5,0	UN	17391	- DESEMPENADEIRA DENTADA, LAMINA FABRICADA EM AÇO DE 0,6 MM, DENTES COM 8X8 MM, CABO ANATÔMICO DE MADEIRA, 120X300MM	15,90	79,50
372	30,0	UN	5168	DISCO DE CORTE 4.1/2 x 3/64 x 7/8", FABRICADO EM AÇO INOX	3,90	117,00
373	10,0	UN	7516	DISCO DE CORTE 7X1/16X7/8 DE AÇO	6,20	62,00
374	5,0	UN	17402	DISCO DE CORTE VIDEA 36 DENTES, 110 X 20 MM, PARA CORTE DE MADEIRA	25,00	125,00
375	5,0	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25,4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	24,00	120,00
376	10,0	UN	16668	DISCO DE CORTE 7", MEDIDAS APROXIMADAS 178X3 2X22 2MM (7X1/8X7/8) FABRICADO EM AÇO	8,50	85,00
377	20,0	UN	4259	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8 DIMENSÕES 177,8 X 6,4 X 22,22 MM, BDA 630	12,00	240,00
378	10,0	UN	7556	DISCO DE LIXA Nº 24	4,95	49,50
379	10,0	UN	7558	DISCO DE LIXA Nº 36	6,00	60,00
380	10,0	UN	7557	DISCO DE LIXA Nº 80	5,90	59,00
381	10,0	UN	16669	DISCO DE LIXA RETO 7", DIÂMETRO 180MM, FURO 22,2MM, GRAO 60	6,93	69,30
382	10,0	UN	3187	DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM, LISO, DISCO DE FERRO COR PRETA, COM PESO APROXIMADO DE 120 GRAMAS PARA CORTES DE AZULEJO, PORCELANATO E PVC	15,30	153,00
383	5,0	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIÂMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIÂMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM	159,00	795,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



384	25,0	UN	4049	ENXADA EM FERRO, LARGA, MEDIDAS 210X275MM, COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 150 CM	30,00	750,00
385	5,0	UN	4050	ESCADA DOMESTICA, FABRICADA EM ALUMINIO, COM 08 DEGRAUS, ALTURA MINIMA 1,94 M, LARGURA MINIMA 51 CM, PES EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATE 100 KG	218,90	1.094,50
386	3,0	UN	16467	ESQUADRO EM ACO 12 POLEGADAS (305MM), COM CABO PLASTICO	22,29	66,87
387	10,0	UN	4052	FACAO COM LAMINA DE ACO CARBONO DE 18", COM FIO LISO, COM CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMINIO	27,00	270,00
388	5,0	UN	17069	FOICE 39/16 FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 90 CM	29,00	145,00
389	5,0	UN	5768	GRAMPEADOR PARA TAPECARIA, MANUAL, TIPO PROFISSIONAL, TAPECARIA, MADEIRA, ESTOFADO, ESPUMA, PAPELAO, CORPO EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 MM, CAPACIDADE MINIMA DE 300.000 ACIONAMENTOS	91,90	459,50
390	100,0	UN	4194	LAMINA DE SERRA MANUAL, FABRICADA EM ACO RAPIDO, INDICADA PARA CORTAR FERRO/MADEIRA, DIVERSAS MEDIDAS	4,90	490,00
391	10,0	UN	3185	LAPIS PARA CARPINTEIRO DE MADEIRA NO FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO DE 180MM, LARGURA 17MM COM MIOLO INTERNO DE GRAFITE	2,00	20,00
392	5,0	UN	4101	LIMA CHATA PARA AFIACAO, COM 08", FABRICADA EM ACO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, SEM CABO	15,00	75,00
393	5,0	UN	16468	LIMA GROSSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO	30,90	154,50
394	5,0	UN	1870	LIMA PARA AFIACAO, 3/16 X 8, COM CABO, INDICADA PARA AFIAR DENTES DE MOTOSERRA	7,50	37,50
395	10,0	UN	16531	LINHA DE NYLON 0,80 MM, ROLO COM NO MINIMO 100 METROS	10,40	104,00
396	3,0	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	22,10	66,30
397	2,0	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3,0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	49,00	98,00
398	5,0	UN	3077	MANDRIL PARA FURADEIRA COM 1/2" POLEGADA, ROSCA: 1/2" X 20 UNF, ABERTURA DE 1,5 A 13 MM	28,73	143,65
399	5,0	UN	10421	MARRETA QUADRADA SEM CABO 3 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	58,00	290,00
400	5,0	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	102,28	511,40
401	5,0	UN	4143	MARTELO DE BORRACHA 80 MM, COM CABECA DE BORRACHA PRETA, UMA EXTREMIDADE DA CABECA PLANA E A OUTRA ABAULADA, CABO DE MADEIRA AUTOFIXAVEL	23,00	115,00
402	5,0	UN	11158	MARTELO DE PENHA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	29,90	149,50
403	10,0	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM	27,45	274,50
404	3,0	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM,	26,00	78,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES		
405	10,0	UN	7819	PÁ QUADRADA, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 120 CM	25,90	259,00
406	10,0	UN	4148	PÁ DE BICO, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, LAMINA COM ESPESSURA DE 02 MM, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 74 CM E COM TERMINACAO "D" PLASTICA	26,00	260,00
407	5,0	UN	17081	PA CORTADEIRA QUADRADA RETA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 75CM, FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM	24,60	123,00
408	2,0	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	34,00	68,00
409	5,0	UN	4838	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE, FABRICADA EM POLIETILENO, FUNCIONAMENTO MANUAL POR GATILHO, COR LARANJA	19,90	99,50
410	3,0	UN	4254	PNEU NOVO PARA CARRINHO DE MAO 3,25" X 8	39,90	119,70
411	3,0	UN	17403	PONTEIRO PARA FURADEIRA, MEDIDA APROXIMADA 25 CM, FABRICADO EM ACO CARBONO, PARA USO EM CONCRETO	28,00	84,00
412	2,0	UN	8478	PRUMO, CORPO EM ACO ESPECIAL, CALCO GUIA DE MADEIRA, CORDAO DE NYLON COM 2M, PESO 750 GRAMAS	28,90	57,80
413	5,0	UN	16532	RASTELO PARA GRAMA (ANCINHO), COM NO MINIMO 14 DENTES, FABRICADO EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 120 CM	23,98	119,90
414	2,0	UN	5143	REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL COM 04 PONTAS E CHAVE DE APERTO, ESTRUTURA EM ACO REFORCADO, CABO COM MOLA	46,90	93,80
415	2,0	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")	33,00	66,00
416	5,0	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM	79,90	399,50
417	5,0	UN	3186	SERRA CIRCULAR VIDEA 4. 1/2 X 20 MM, COM 24 DENTES, ESPESSURA DO DISCO DE 1,2MM, DIAMETRO TOTAL DO DISCO DE 110 MM, CORPO EM ACO CARBONO	20,00	100,00
418	5,0	UN	8479	SERROTE 20", LAMINA ACO CARBONO 1055, CABO DE MADEIRA COM 2 PARAFUSOS	31,00	155,00
419	5,0	UN	16469	SERROTE PARA PODA, COM LAMINA DE SERRA DE NO MINIMO 240MM	45,90	229,50
420	5,0	UN	17393	SERROTE AMADOR LAMINA EM ACO CARBONO DE 0,70 MM, CABO EM MADEIRA COM DOIS PARAFUSOS, 22 POLEGADAS, 7 DENTES POR POLEGADA	38,90	194,50
421	5,0	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM	238,00	1.190,00
422	5,0	UN	16470	TESOURA DE PODA METALICA, COM CABO PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 186X60X21MM	23,50	117,50
423	2,0	UN	16789	TESOURA PARA FUNILEIRO TIPO CORNETA 280-10", FABRICADA EM ACO	94,50	189,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



424	3,0	UN	6759	TORQUES ARMADOR 12, FABRICADO EM ACO, COM CABO EMBORRACHA E ANTIDESLIZANTE	36,90	110,70
425	5,0	UN	7981	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA FECHADA, LARGURA DA FITA DE 12,5MM, MEDINDO 20 METROS	27,00	135,00
426	5,0	UN	6472	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50 METROS	42,60	213,00
427	5,0	UN	17073	TRENA EM FITA DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 3 METROS, COM TRAVA	12,50	62,50
428	5,0	UN	6471	TRENA EM FITA DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 10 METROS, COM TRAVA	23,85	119,25
429	5,0	UN	10823	VARAL DE CHAO COM ABAS DE ALUMINIO 1,5M, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO, PECAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO, COMPORTA APROXIMADAMENTE 8,16 METROS DE ROUPAS, COR BRANCO	68,35	341,75

MATERIAIS HIDROSSANTÁRIOS E DE ENCANAMENTO

ITEM	QTDE	UN.	CÓD LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
430	200,0	UN	2081	ADAPTADOR 20 X 1/2", SOLDABEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,68	136,00
431	25,0	UN	3778	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COM BOLSA E ROSCA, DIAMETRO NOMINAL DE 25MMX 3/4"	0,80	20,00
432	200,0	UN	2072	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4", COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	0,75	150,00
433	200,0	UN	2071	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA DE 01 POLEGADA, COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,85	370,00
434	200,0	UN	3112	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM FLANGE LIVRE, COM 40 MM X 1.1/4", EM PVC RIGIDO, COR MARROM	14,75	2.950,00
435	100,0	UN	1913	ADAPTADOR SOLDABEL 25 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	7,00	700,00
436	100,0	UN	1914	ADAPTADOR SOLDABEL 32 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	13,00	1.300,00
437	100,0	UN	2053	ADAPTADOR SOLDABEL, 25 MM X 3/4", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,67	67,00
438	30,0	UN	5354	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 17 GRAMAS	3,50	105,00
439	100,0	UN	2115	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 175 GRAMAS	10,95	1.095,00
440	100,0	UN	2114	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 75 GRAMAS	5,00	500,00
441	10,0	UN	6908	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	5,35	53,50
442	50,0	UN	11183	ANEL PARA ESGOTO, DE BORRACHA 50 MM	0,95	47,50
443	30,0	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	37,50	1.125,00
444	50,0	UN	3990	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	19,90	995,00
445	15,0	UN	8546	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, DIVERSAS CORES	294,95	4.424,25
446	10,0	UN	8547	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, DIVERSAS CORES	107,97	1.079,70
447	10,0	UN	16293	BACIA SANITARIA INFANTIL, MEDIDA APROXIMADA 30	264,95	2.649,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES		
448	10,0	UN	2079	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM, PVC RIGIDO 1/2", COR PRETA	1,50	15,00
449	20,0	UN	1915	BUCHA DE REDUCAO 1X3/4, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,60	32,00
450	40,0	UN	8893	BUCHA DE REDUCAO 3/4X1/2, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,65	26,00
451	100,0	UN	2054	BUCHA DE REDUCAO SOLDAREL CURTA, 20X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,50	50,00
452	20,0	UN	2120	BUCHA DE REDUCAO SOLDAREL CURTA, 32X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,00	20,00
453	20,0	UN	8144	BUCHA DE REDUCAO SOLDAREL CURTA, 60X50MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	4,40	88,00
454	30,0	UN	8894	BUCHA DE REDUCAO SOLDAREL, CURTA 40X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	3,05	91,50
455	50,0	UN	1917	BUCHA DE REDUCAO SOLDAREL, CURTA 40X32MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,02	101,00
456	20,0	UN	7477	BUCHA DE REDUCAO, ROSCAVEL 2 X 1.1/2, FABRICADA EM PVC RIGIDO	11,67	233,40
457	5,0	UN	4002	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COR AZUL	314,95	1.574,75
458	3,0	UN	9257	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, COR AZUL	149,95	449,85
459	5,0	UN	4001	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, COR AZUL	152,00	760,00
460	5,0	UN	4003	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, COR AZUL	187,50	937,50
461	50,0	UN	4004	CAIXA DE DESCARGA, FABRICADA EM POLIETILENO, COMPONENTES INTERNOS: TORNEIRA BOIA, CONJUNTO VALVULA E PORCA REGULADORA, SEM ENGATE, CAPACIDADE PARA 09 LITROS, COM REGULAGEM PARA 6,8 LITROS (BAIXA PRESSAO), COR BRANCA	29,90	1.495,00
462	20,0	UN	9953	CAP ESGOTO 150MM	19,40	388,00
463	50,0	UN	8903	CAP SOLDAREL 25MM	0,74	37,00
464	20,0	UN	8904	CAP SOLDAREL 40MM	1,76	35,20
465	5,0	UN	5325	CAPA DE ESGOTO 50MM/2", PARA FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HA PONTAS LISAS, COR BRANCO	2,30	11,50
466	25,0	UN	5138	CAPA SOLDAREL 20 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	0,75	18,75
467	30,0	UN	4018	CAPA SOLDAREL 25 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	0,98	29,40
468	20,0	PCT	7407	CORO GRANULADO PARA LIMPEZA DE PISCINAS, COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE CALCIO 65% E INGREDIENTES INERTES 35%, EMBALAGEM COM 10 KG	244,73	4.894,60
469	20,0	CJT	4974	CONJUNTO SANITARIO COMPOSTO POR BACIA SANITARIA, CUBA DE SOBREPOR COM COLUNA, DE LOUCA, CONVENCIONAL, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA	214,04	4.280,80
470	200,0	UN	8569	COTOVELO EXTERNO 20X12 BRANCO	1,73	346,00
471	200,0	UN	8570	COTOVELO INTERNO 20X12 BRANCO	1,85	370,00
472	30,0	UN	8897	CURVA ESGOTO PVC 90°, 100MM, LONGA	12,46	373,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



473	10,0	UN	7437	CURVA ESGOTO PVC 90°, 40MM, CURTA	4,37	43,70
474	24,0	LT	7225	ELEVADOR DE PH, COMPOSICAO COM NO MINIMO 98% DE CARBONATO DE SODIO E 02% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	19,45	466,80
475	30,0	UN	4047	ENGATE FLEXIVEL COM 30 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	3,25	97,50
476	50,0	UN	4048	ENGATE FLEXIVEL COM 40 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	3,15	157,50
477	50,0	UN	6454	ENGATE FLEXIVEL COM 50 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	4,40	220,00
478	30,0	UN	5232	ESPUDE PARA LIGACAO DE VASO SANITARIO	4,90	147,00
479	30,0	UN	2041	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 12MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	7,90	237,00
480	20,0	UN	5356	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 10M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	3,48	69,60
481	35,0	UN	2040	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 25M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	4,95	173,25
482	50,0	UN	2039	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	8,90	445,00
483	150,0	UN	2070	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COM BITOLA DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	0,45	67,50
484	150,0	UN	2083	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COM BITOLA DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	0,42	63,00
485	10,0	UN	5139	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COM ROSCA DE REDUCAO 20X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,60	16,00
486	10,0	UN	3779	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COM ROSCA DE REDUCAO 25X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,28	22,80
487	10,0	UN	8899	JOELHO 90°, 1/2" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	1,75	17,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



488	50,0	UN	2080	JOELHO 90°, 3/4" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	1,88	94,00
489	10,0	UN	4822	JOELHO 90°, COM ROSCA 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCO	2,03	20,30
490	50,0	UN	4074	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 45°, 20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,05	52,50
491	50,0	UN	4075	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 45°, 25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,25	62,50
492	50,0	UN	4076	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 45°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,55	127,50
493	50,0	UN	4077	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 45°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,33	266,50
494	50,0	UN	4078	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 45°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,85	242,50
495	50,0	UN	4079	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 45°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	11,40	570,00
496	50,0	UN	4080	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 25X20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,75	87,50
497	50,0	UN	4081	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,23	111,50
498	25,0	UN	4082	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 32X25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,55	63,75
499	50,0	UN	4084	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,90	195,00
500	50,0	UN	4085	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	9,75	487,50
501	50,0	UN	4083	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,58	229,00
502	100,0	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,00	300,00
503	30,0	UN	11198	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,65	49,50
504	100,0	UN	11258	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,95	295,00
505	100,0	UN	4072	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,03	503,00
506	50,0	UN	5597	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 150 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	26,80	1.340,00
507	50,0	UN	4073	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,23	61,50
508	20,0	UN	11197	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,99	39,80
509	30,0	UN	5362	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE A 45 GRAUS, COMPOSICAO PVC	13,55	406,50
510	200,0	UN	11259	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	11,73	2.346,00
511	200,0	UN	11260	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	5,05	1.010,00
512	3,0	KIT	5993	KIT TEST PH-CLORO, CONTENDO DOIS REAGENTES PARA AVALIACAO DO PH E CLORO, E UM RECIPIENTE COMPARADOR	61,38	184,14



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



513	10,0	UN	9375	LAVATORIO DE LOUCA, SEM COLUNA, TAMANHO GRANDE, DIVERSAS CORES	65,95	659,50
514	10,0	UN	2084	LUVA 3/4" COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,75	17,50
515	10,0	UN	4117	LUVA DE CORRER 20 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	4,92	49,20
516	10,0	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	2,18	21,80
517	20,0	UN	5730	LUVA DE CORRER 40 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	9,60	192,00
518	10,0	UN	4119	LUVA DE CORRER 50 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	10,40	104,00
519	10,0	UN	4121	LUVA DE ESGOTO, DE PVC RIGIDO, COM REDUCAO, 50X40 MM, COR BRANCA	1,88	18,80
520	50,0	UN	6851	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	2,13	106,50
521	30,0	UN	7203	LUVA DE PVC 2" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	6,10	183,00
522	10,0	UN	2073	LUVA DE REDUCAO, COM ROSCA, DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,10	11,00
523	100,0	UN	4122	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 100 MM, COR BRANCA	4,75	475,00
524	100,0	UN	4123	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 150 MM, COR BRANCA	17,93	1.793,00
525	50,0	UN	4127	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 200 MM, COR BRANCA	34,00	1.700,00
526	100,0	UN	4124	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 40 MM, COR BRANCA	1,23	123,00
527	100,0	UN	4125	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 50 MM, COR BRANCA	2,02	202,00
528	50,0	UN	4126	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 75 MM, COR BRANCA	4,89	244,50
529	10,0	UN	4128	LUVA ROSCAVEL 1", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,63	26,30
530	10,0	UN	4277	LUVA ROSCAVEL 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	6,05	60,50
531	10,0	UN	4278	LUVA ROSCAVEL 1.1/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,65	46,50
532	10,0	UN	4279	LUVA ROSCAVEL 1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	0,94	9,40
533	10,0	UN	4129	LUVA ROSCAVEL 2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	9,73	97,30
534	20,0	UN	7436	LUVA ROSCAVEL 25MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,42	28,40
535	10,0	UN	4280	LUVA ROSCAVEL 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,72	17,20
536	100,0	UN	4130	LUVA SOLDABEL 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	0,55	55,00
537	50,0	UN	4281	LUVA SOLDABEL 20 X 1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,50	75,00
538	100,0	UN	4134	LUVA SOLDABEL 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	0,65	65,00
539	20,0	UN	4282	LUVA SOLDABEL 25 X 1/2", COM BUCHA DE LATAO, COR AZUL	4,80	96,00
540	100,0	UN	4131	LUVA SOLDABEL 25 X 1/2, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,27	127,00
541	10,0	UN	2074	LUVA SOLDABEL 25 X 3/4", COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR BRANCA	1,84	18,40
542	2,0	UN	4133	LUVA SOLDABEL 25 X 3/4, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,75	3,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



543	10,0	UN	4136	LUVA SOLDABEL 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,65	16,50
544	10,0	UN	4135	LUVA SOLDABEL 32 X 1", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,70	37,00
545	10,0	UN	4137	LUVA SOLDABEL 40 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,86	28,60
546	10,0	UN	4283	LUVA SOLDABEL 40 X 1 1/4", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	7,42	74,20
547	50,0	UN	4138	LUVA SOLDABEL 50 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,54	177,00
548	10,0	UN	4284	LUVA SOLDABEL 50 X 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	12,20	122,00
549	10,0	UN	4139	LUVA SOLDABEL 60 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	7,35	73,50
550	10,0	UN	4140	LUVA SOLDABEL, COM REDUCAO 25 X 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,35	13,50
551	10,0	UN	4141	LUVA SOLDABEL, COM REDUCAO 32 X 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,45	24,50
552	10,0	UN	4142	LUVA SOLDABEL, COM REDUCAO 40 X 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,48	34,80
553	500,0	MT	11387	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1" X 2,00MM COR PRETA	1,97	985,00
554	500,0	MT	9987	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1.1/2X3MM, COR PRETA	4,75	2.375,00
555	500,0	MT	4287	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2 X 2,5 MM, COR MARROM	1,48	740,00
556	500,0	MT	4286	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2" X 2,0 MM, COR PRETA	0,84	420,00
557	500,0	MT	9261	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,0 MM, COR PRETA	1,05	525,00
558	500,0	MT	4288	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,5 MM, COR MARROM	2,18	1.090,00
559	150,0	MT	1776	MANGUEIRA EM PVC (SILICONADA) SUPER FLEXIVEL 1/2" X 3MM, CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E EXTERNA EM PVC, NA COR LARANJA	2,50	375,00
560	10,0	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	68,35	683,50
561	20,0	UN	4307	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR, CROMADO, COM ENTRADA 300MM E SAIDA 233MM COM REPOSICAO FECHO HIDRICO	114,95	2.299,00
562	3,0	UN	9044	MICTORIO INDIVIDUAL, COM SIFAO INTEGRADO, DE CERAMICA ESMALTADA IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA	289,95	869,85
563	10,0	UN	5355	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	2,50	25,00
564	10,0	UN	8142	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	6,51	65,10
565	50,0	UN	2252	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	0,90	45,00
566	40,0	UN	2069	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,02	40,80
567	10,0	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	14,99	149,90
568	5,0	UN	8909	REDUCAO ESGOTO DE PVC 100MM X 50MM	4,83	24,15
569	5,0	UN	8583	REDUCAO ESGOTO DE PVC 200MM X 150MM	40,35	201,75
570	5,0	UN	8910	REDUCAO ESGOTO DE PVC 50MM X 40MM	1,77	8,85



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



571	50,0	LT	7218	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH, EXTRA FORTE, COMPOSICAO COM NO MAXIMO 10% SOLUCAO ACIDA DE CLORETO E 90% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	24,93	1.246,50
572	10,0	UN	2116	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDABEL 1/2", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA USO EM MANGUEIRA	7,25	72,50
573	20,0	UN	1919	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDABEL 25 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	7,90	158,00
574	20,0	UN	4823	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDABEL 3/4", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA	7,45	149,00
575	10,0	UN	1920	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDABEL 32 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	11,70	117,00
576	10,0	UN	1921	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDABEL 40 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	20,48	204,80
577	10,0	UN	8141	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDABEL 50 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	21,94	219,40
578	10,0	UN	11778	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2, MATERIAL METAL	98,68	986,80
579	20,0	UN	3846	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4, COM DUPLA VEDACAO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, SISTEMA DE VEDACAO METAL COM METAL, APLICACAO NA ENTRADA DOS RAMAIS HIDRAULICOS EM BANHEIROS, COZINHAS E AREAS DE SERVICO	35,35	707,00
580	15,0	UN	4302	REGISTRO DE PRESSAO 3/4", MATERIAL LIGA DE COBRE, UTILIZACAO AGUA QUENTE E FRIA	27,20	408,00
581	20,0	UN	4789	REGISTRO SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, PARA CONTROLE DE FLUXO DE LIQUIDO COM UNIAO 3/4"	13,80	276,00
582	20,0	UN	4195	SIFAO EXTENSIVEL DUPLO, UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA MULTIPLO USO	15,45	309,00
583	40,0	UN	4196	SIFAO EXTENSIVEL UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDIDA DO SIFAO FECHADO 41 CM, MEDIDA DO SIFAO ESTENDIDO DE 83 CM, PARA MULTIPLO USO	8,28	331,20
584	10,0	UN	11185	TE 90° SOLDABEL, 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO	1,40	14,00
585	10,0	UN	3671	TE 90° SOLDABEL, 100 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	8,45	84,50
586	20,0	UN	2056	TE 90° SOLDABEL, 20 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	2,07	41,40
587	20,0	UN	8481	TE 90° SOLDABEL, 20MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,82	16,40
588	10,0	UN	4305	TE 90° SOLDABEL, 25 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	2,68	26,80
589	100,0	UN	2121	TE 90° SOLDABEL, 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,90	90,00
590	30,0	UN	1924	TE 90° SOLDABEL, 40 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	5,25	157,50
591	30,0	UN	8140	TE 90° SOLDABEL, 50 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	5,94	178,20
592	10,0	UN	8911	TE 90° SOLDABEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	11,93	119,30
593	10,0	UN	3780	TE 90° SOLDABEL, EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, BITOLA COM 25MM X 3/4"	4,25	42,50
594	20,0	UN	1923	TE 90°, SOLDABEL 32MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,77	55,40
595	20,0	UN	1922	TE 90°, SOLDABEL 32X1", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	3,58	71,60
596	5,0	UN	8912	TE DE INSPECAO 100 X 75 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	12,70	63,50
597	5,0	UN	8913	TE DE REDUCAO SOLDABEL 40 X 25 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	6,35	31,75
598	20,0	UN	2077	TE INTERNO TRIPLO 1X1/2, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	3,80	76,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



599	20,0	UN	2078	TE INTERNO TRIPLO, 1/2", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2,46	49,20
600	20,0	UN	8914	TE INTERNO TRIPLO, 3/4", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	3,37	67,40
601	100,0	UN	11265	TE SANITARIO 100X50MM COMPOSICAO PVC	8,97	897,00
602	50,0	UN	4203	TE SOLDABEL 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,08	54,00
603	10,0	UN	8915	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 1/2" COM SAIDA PARA MANGUEIRA DE 1/2"	5,49	54,90
604	10,0	UN	8917	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4 COM SAIDA PARA MANGUEIRA 1/2"	6,50	65,00
605	10,0	UN	8916	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4"	10,00	100,00
606	20,0	UN	1925	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA, COMPOSICAO EM NYLON, POLIPROPILENO, LATAO E ACO INOX, VAZAO TOTAL	62,90	1.258,00
607	20,0	UN	6035	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, VOLANTE NO MODELO ESFERA, BICA DO TIPO FIXA E BAIXA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM TANQUE	27,90	558,00
608	30,0	UN	6034	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADA, VOLANTE NO MODELO CRUZETA, BICA DO TIPO GIRATORIA BAIXA, LONGA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM PIA DE COZINHA	58,90	1.767,00
609	10,0	UN	1155	TORNEIRA ELETRICA, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, BICA MOVEL COM AREJADOR, TRES TEMPERATURAS, 110 VOLTS, COR BRANCA	121,45	1.214,50
610	10,0	UN	11199	TORNEIRA PARA COZINHA, DE PAREDE, COM BICA ALTA MOVEL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO	67,90	679,00
611	20,0	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	38,83	776,60
612	40,0	UN	1013	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 1/2"	3,30	132,00
613	40,0	UN	2017	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 3/4"	3,10	124,00
614	100,0	BAR	2057	TUBO 20MM, SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	12,00	1.200,00
615	200,0	BAR	4234	TUBO 25MM, SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	15,00	3.000,00
616	20,0	BAR	1926	TUBO 32MM, SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	25,20	504,00
617	20,0	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	11,60	232,00
618	20,0	BAR	4236	TUBO 50MM, SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	49,95	999,00
619	20,0	BAR	4237	TUBO 60MM, SOLDABEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR	73,95	1.479,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				MARROM		
620	200,0	BAR	4228	TUBO DE ESGOTO 100 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	49,20	9.840,00
621	100,0	BAR	4229	TUBO DE ESGOTO 150 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	138,50	13.850,00
622	20,0	BAR	4230	TUBO DE ESGOTO 200 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	244,70	4.894,00
623	50,0	BAR	4231	TUBO DE ESGOTO 40 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	18,10	905,00
624	50,0	BAR	4232	TUBO DE ESGOTO 50 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	29,48	1.474,00
625	50,0	BAR	4233	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	37,50	1.875,00
626	50,0	MT	12192	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA	40,00	2.000,00
627	10,0	UN	5357	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,82	18,20
628	20,0	UN	2075	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,45	29,00
629	10,0	UN	2076	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/8", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,00	10,00
630	20,0	UN	8143	UNIAO SOLDABEL 50MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	20,25	405,00
631	10,0	UN	5008	VALVULA PLASTICA PARA LAVATORIO SEM LADRAO, SEM UNHO, COM ANEL DE VEDACAO, MATERIAL PVC	5,25	52,50

DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	QTDE	UN.	CÓD LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
632	500,0	UN	10654	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 30 CM	0,20	100,00
633	100,0	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	0,45	45,00
634	50,0	UN	3259	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/2"	2,48	124,00
635	50,0	UN	3976	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/4"	3,98	199,00
636	50,0	UN	2064	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2 X 3/4	1,82	91,00
637	50,0	UN	3977	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2"	2,13	106,50
638	50,0	UN	2063	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 16X19	1,80	90,00
639	50,0	UN	3978	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA,	3,00	150,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				TAMANHO 3/4 X 1"		
640	100,0	UN	2065	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/8X1/2	1,92	192,00
641	50,0	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	0,78	39,00
642	3,0	UN	2965	ADESIVO DE CONTATO TIPO USO PARA SAPATEIRO, COMPOSTO POR SOLVENTE ALIFATICO, SOLVENTES OXIGENADOS, RESINAS SINTETICAS, BORRACHAS SINTETICAS E ADITIVOS, EMBALAGEM COM 3,2 LITROS, PESO LIQUIDO 2,8 KG	86,50	259,50
643	20,0	UN	11159	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, DE MEDIA VISCOSIDADE (FLUIDO), BICOMPONENTE E DE PEGA NORMAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA ANCORAGENS EM GERAL E COLAGENS DE CONCRETO VELHO COM CONCRETO NOVO E CHAPAS METALICAS AO CONCRETO, EMBALAGEM COM 01 KG	46,25	925,00
644	100,0	FRA	3639	ADESIVO INSTANTANEO DE CIANOACRILATO DE USO GERAL, MONOCOMPONENTE, DE BAIXA VISCOSIDADE E CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 05 GRAMAS	7,90	790,00
645	20,0	UN	3981	ADESIVO VEDA CALHA ALUMINIO, A BASE DE BORRACHA TERMOPLASTICA, EMBALAGEM COM 285 GRAMAS	14,95	299,00
646	50,0	LT	3982	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO EMBALAGEM DE 1 LITRO	8,40	420,00
647	10,0	GL	3069	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EM GALAO DE 3,6 KG	35,95	359,50
648	20,0	GL	3070	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA; UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EMBALAGEM COM 05 LITROS	30,25	605,00
649	12,0	UN	5990	ALGICIDA MANUTENCAO, COMPOSICAO A BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, EMBALAGEM COM 5 LTS	97,50	1.170,00
650	25,0	UN	3640	ARALDITE, ADESIVO MASSA BICOMPONENTE, A BASE DE RESINA EPOXI, RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATE 70°C, EMBALAGEM COM 16 GRAMAS	20,40	510,00
651	5,0	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	163,40	817,00
652	20,0	KG	3986	ARAME GALVANIZADO 14 AWG, COM 37 METROS, ROLO COM 01 KG	12,20	244,00
653	20,0	KG	3987	ARAME GALVANIZADO 16 AWG, COM 60 METROS, ROLO COM 01 KG	12,20	244,00
654	20,0	KG	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	15,00	300,00
655	30,0	KG	4250	ARAME OVALADO, GALVANIZADO 2,40X3,00MM, LISO	12,00	360,00
656	100,0	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	10,95	1.095,00
657	550,0	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0,42 A 2 MM	92,00	50.600,00
658	200,0	SC	3988	ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO INTERNO, TIPO AC	27,90	5.580,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				III, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS ESPECIAIS E POLIMEROS, APRESENTACAO EM SACO PLASTICO COM 20 KG		
659	100,0	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	6,91	691,00
660	30,0	SC	3690	ARGAMASSA COLANTE, USO EXTERNO, TIPO AC II, COMPOSICAO: CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLIMEROS, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERAMICAS, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC II, EM SACAS COM 20 KG	20,25	607,50
661	100,0	M ²	3975	AZULEJO, TAMANHO 32 X 56 CM, COM MINIMO PI 03, CORES CLARAS	16,93	1.693,00
662	100,0	UN	11239	BUCHA PARA GESSO 10MM VR-10	0,30	30,00
663	200,0	UN	3991	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 05 MM, COR CINZA	0,07	14,00
664	200,0	UN	3172	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 06 MM, COR CINZA	0,13	26,00
665	1.000,0	UN	2049	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 08 MM, COR CINZA	0,10	100,00
666	500,0	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,11	55,00
667	100,0	UN	3993	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 12 MM, COR CINZA	0,23	23,00
668	3,0	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	50,00	150,00
669	20,0	UN	3998	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 20 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	11,95	239,00
670	20,0	UN	2060	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 35MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	24,63	492,60
671	20,0	UN	3999	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 40 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	20,85	417,00
672	20,0	UN	2061	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 50MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	29,35	587,00
673	20,0	UN	4000	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 60 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	70,35	1.407,00
674	700,0	SC	4132	CAL ESPECIAL PARA PINTURA, COM FIXADOR NATURAL, COMPOSICAO: HIDROXIDOS E OXIDOS DE CALCIO E MAGNESIO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 7M ² POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMAQ, EMBALAGEM PLASTICA COM 05 KG	6,88	4.816,00
675	100,0	SC	3627	CAL FINO, COM RENDIMENTO MEDIO DE 14 A 17 METROS QUADRADOS POR EMBALAGEM DE 18KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 18 KG	12,50	1.250,00
676	200,0	SC	3409	CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCARIO TIPO CH-III, OXIDO DE CALCIO, HIDROXIDO DE CALCIO, EM SACA COM 20 KG	9,08	1.816,00
677	200,0	SC	4010	CAL VIRGEM, COMPOSTO DE CALCARIO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM FOLHAS DUPLAS, SACA DE 20 KG	8,31	1.662,00
678	50,0	UN	5169	CILINDRO PARA FECHADURA, EM FERRO ZAMAC CROMADO, ACOMPANHA 02 CHAVES, DIVERSAS MEDIDAS	18,45	922,50
679	1.500,0	SC	4029	CIMENTO CPM Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	24,85	37.275,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



680	5,0	UN	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG	21,45	107,25
681	10,0	UN	6332	COLA TRAVANTE DE CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	6,45	64,50
682	70,0	UN	8556	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	59,90	4.193,00
683	70,0	UN	8559	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X17CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	105,00	7.350,00
684	70,0	UN	8558	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X17CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	71,50	5.005,00
685	70,0	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	77,47	5.422,90
686	70,0	UN	8560	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	76,50	5.355,00
687	70,0	UN	8563	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	92,86	6.500,20
688	70,0	UN	8562	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	90,00	6.300,00
689	70,0	UN	8565	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	89,50	6.265,00
690	70,0	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	66,00	4.620,00
691	15,0	UN	9376	COLUNA EM LOUCA, PARA LAVATORIO, DIVERSAS CORES	52,90	793,50
692	100,0	KG	4032	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 06 MM, COR BRANCA	33,40	3.340,00
693	50,0	KG	8515	CORDA DE NYLON TRANCADA, DIAMETRO DE 08 MM, COR BRANCA	41,65	2.082,50
694	100,0	KG	2596	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 3MM, DIMENSOES DOS ELOS: 13 X 22MM, RESISTENCIA DO TRABALHO: 125 KGF, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 500 KGF	16,08	1.608,00
695	100,0	KG	8516	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, ACABAMENTO POLIDA, ZINCADA, GALVANIZADA A FOGO, DIAMETRO DE 8MM, DIMENSOES DOS ELOS: 31 X 49 MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2500 KGF	17,70	1.770,00
696	200,0	PAR	4034	CUMEEIRA ARTICULADA, ESPESSURA 4MM, LARGURA TOTAL 300MM, COMPRIMENTO TOTAL 500MM, COR CINZA	11,45	2.290,00
697	200,0	UN	4035	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, COM INCLINACAO DE 15°, LARGURA DA ABA DE 210MM, COMPRIMENTO TOTAL 1100 MM, COR CINZA	35,50	7.100,00
698	50,0	UN	8989	DOBRADICA 4"	3,35	167,50
699	50,0	UN	6455	DOBRADICA DE FERRO 3" GALVANIZADO	1,65	82,50
700	50,0	UN	6002	DOBRADICA DE PRESSAO 1.1/2"	1,15	57,50
701	50,0	UN	8508	DOBRADICA LEME, DE FERRO ZINCADO 6"	16,03	801,50
702	50,0	UN	5009	DOBRADICA LEVE 3.1/2", DE ACO CROMADO	1,95	97,50
703	500,0	UN	4977	ELEMENTO VAZADO (TIJOLO) DE CERAMICA, REDONDO DIAGONAL ALTURA 18,00 CM COMPRIMENTO 25,00 CM LARGURA 7,00 CM	2,75	1.375,00
704	70,0	PCT	4707	ESPAÇADOR PARA CERAMICA E PEDRA, COM 3MM, COMPOSICAO POLIETILENO, PACOTE COM 100 PECAS	4,40	308,00
705	15,0	UN	2903	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO, CURA EM CONTATO COM A UMIDADE ATMOSFERICA, RENDIMENTO SUPERIOR A 26 LITROS DE ESPUMA CURADA, RESISTE A TEMPERATURAS DE -40°C ATE +90°C (CURADO), AEROSOL COM 500 ML ACOMPANHADO DE APLICADOR, COR AMARELO CHAMPANHE	18,35	275,25
706	40,0	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA,	41,20	1.648,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS		
707	30,0	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	26,78	803,40
708	20,0	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	32,10	642,00
709	100,0	UN	3264	FERRAGEM COM MALHA 20 X 20 CM, DIAMETRO 3,4 MM, COM 02 METROS DE LARGURA E 03 METROS DE COMPRIMENTO PARA USO EM LAGES PRE-FABRICADAS OU TRELICADAS DE COBERTURA, CONTRAPISOS E CALÇADAS RESIDENCIAIS, ARGAMASSA DE PROTECAO PARA HIPERMEABILIZACAO	32,95	3.295,00
710	1.500,0	MT	11484	FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA 2,7MM	0,83	1.245,00
711	20,0	ROL	1692	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, DE POLIESTER E ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRAOS, OXIDO DE ALUMINIO, REVESTIDA DE FITA FOSFORESCENTE, COM LARGURA DE 50 MM, NA COR PRETA, FORNECIDA EM ROLO DE 15 M	70,00	1.400,00
712	5,0	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS	27,69	138,45
713	100,0	ROL	2006	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA, PLASTICO LEVE, PRETA E AMARELA ZEBRADA, LARGURA 70MM, ESPESSURA 0,06MM, ROLO COM 200 METROS	14,45	1.445,00
714	10,0	ROL	4839	FITA MULTIUSO AUTOADESIVA, COMPOSICAO BASICA DE ASFALTO RECOBERTO COM ALUMINIO FLEXIVEL, COM ESPESSURA MINIMA DE 01 MM, ROLO COM 20 CM X 10 METROS, PARA CONSRTO DE TELHADOS	10,40	104,00
715	100,0	UN	2052	FIXADOR DE CAL, COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM SACHE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	1,50	150,00
716	500,0	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	11,33	5.665,00
717	200,0	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	18,45	3.690,00
718	30,0	GL	4276	IMPERMEABILIZANTE ISOL COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 3,6 KG	52,61	1.578,30
719	10,0	GL	4275	IMPERMEABILIZANTE ISOL, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 18 KG	224,95	2.249,50
720	20,0	MT	2042	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 100, LARGURA 120MM, EM METRO	3,90	78,00
721	20,0	MT	4102	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 60, LARGURA 120MM, EM METRO	4,25	85,00
722	80,0	MT	4103	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 80, LARGURA 120MM, EM METRO	4,20	336,00
723	20,0	UN	4104	LIXA D'AGUA, Nº 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	1,00	20,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



724	20,0	UN	4105	LIXA D'ÁGUA, Nº 220, EM PAPEL IMPERMEÁVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MÍNIMO 230 X 280M	1,38	27,60
725	20,0	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MÍNIMO 225X275 MM	2,85	57,00
726	20,0	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MÍNIMO 225X275 MM	2,88	57,60
727	20,0	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MÍNIMO 225X275 MM	2,88	57,60
728	20,0	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MÍNIMO 225X275 MM	2,88	57,60
729	10,0	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MÍNIMO 225X275 MM	2,60	26,00
730	1.000,0	M ²	7798	LONA PLÁSTICA, 135 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 08 METROS DE LARGURA, COR PRETA	0,88	880,00
731	500,0	M ²	4111	LONA PLÁSTICA, 150 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	0,90	450,00
732	300,0	M ²	4112	LONA PLÁSTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	1,60	480,00
733	300,0	M ²	4113	LONA PLÁSTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	1,85	555,00
734	500,0	M ²	2047	LONA PLÁSTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M ² , ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTÊNCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTÊNCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM ² , COM RESISTÊNCIA A LUZ, ÁGUA E CALOR, NA COR PRETA	1,20	600,00
735	500,0	M ²	18592	MANTA BIDIM DE NAU TECIDO 100% POLIÉSTER COM FILAMENTOS CONTÍNUOS, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200 G M ²	5,95	2.975,00
736	1.000,0	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMÍNIO PURO POLIDO, UMA FACE	4,10	4.100,00
737	1.000,0	MT	3153	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS INFERIOR/SUPERIOR EM ALUMÍNIO PURO POLIDO	4,50	4.500,00
738	15,0	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	7,45	111,75
739	1.000,0	UN	3177	PARAFUSO 3,5 X 40 MM, FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA, APLICAÇÃO EM AGLOMERADO, PINUS MDF	0,09	90,00
740	1.000,0	UN	11213	PARAFUSO 4,0 X 50 MM, FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,10	100,00
741	1.000,0	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,14	140,00
742	1.000,0	UN	6061	PARAFUSO 4,5 X 35 MM, FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,16	160,00
743	1.000,0	UN	7205	PARAFUSO 4,5 X 40 MM, FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,16	160,00
744	2.000,0	UN	11212	PARAFUSO 4,5 X 50 MM, FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,23	460,00
745	2.000,0	UN	3669	PARAFUSO 5/16, GALVANIZADO, COM ROSCA SOBERBA,	0,53	1.060,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				COMPRIMENTO TOTAL 80 MM, COM BUCHA Nº 12, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO 03 MM		
746	2.000,0	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,29	580,00
747	2.000,0	UN	2681	PARAFUSO COM CABECA CHATA, DIAMETRO NOMINAL 6MM, COMPRIMENTO DA HASTE DE 20MM FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO E ACABAMENTO BICROMATIZADO, FENDA TIPO PHILLIPS	0,25	500,00
748	5.400,0	UN	3636	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 05 MM	0,59	3.186,00
749	1.000,0	UN	4150	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 04 MM	0,59	590,00
750	3.000,0	UN	2690	PARAFUSO DE FERRO ZINCADO COM CABECA CHATA, FENDA TIPO PHILIPS ROSCA SOBERBA A DIREITA, DIAMETRO 4 MM, COMPRIMENTO DE 50MM, COM BUCHA DE NYLON UNIVERSAL DE 6 MM	0,45	1.350,00
751	2.000,0	UN	8510	PARAFUSO FRANCES 5/16X7	1,80	3.600,00
752	500,0	UN	8509	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16X10"	1,25	625,00
753	2.000,0	UN	2058	PARAFUSO FRANCES, DE ACO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PRETO, COM DIAMETRO DE 3/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 2 POLEGADAS, DEVENDO SER ENTREGUE COM PORCA SEXTAVADA DE MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, COM ROSCA COM ROSCA UNC	0,42	840,00
754	1.000,0	UN	4741	PARAFUSO PARA MADEIRA, DE FERRO ZINCADO, COM CABECA CHATA TIPO PHILIPS, COM DIAMETRO DO CORPO 4 MM, ROSCA TIPO AUTO ATARRACHANTE, COM COMPRIMENTO DE 30 MM	0,11	110,00
755	1.000,0	UN	11182	PARAFUSO PHILIPS 3.0 X 30MM, EM ACO, CABECA CHATA COM FENDA CRUZADA	0,09	90,00
756	1.000,0	UN	11247	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM	0,49	490,00
757	500,0	MT	3782	PERFIL (MEIA CANA) DE PVC, TIPO COLONIAL, LARGURA 38 MM, ALTURA 33 MM, COR BRANCA	12,15	6.075,00
758	60,0	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	12,45	747,00
759	300,0	M²	4163	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	15,05	4.515,00
760	300,0	M²	4166	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	14,35	4.305,00
761	600,0	M²	4162	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	14,35	8.610,00
762	300,0	M²	4165	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	16,00	4.800,00
763	600,0	M²	4164	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	13,00	7.800,00
764	300,0	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	14,38	4.314,00
765	20,0	UN	4289	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA DE CILINDRO	227,29	4.545,80
766	10,0	UN	4290	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA PARA BANHEIRO	203,32	2.033,20
767	5,0	UN	4170	PORTA DE FERRO, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO, FABRICADA COM CHAPA FINA A FRIO COM ESPESSURA MINIMA DE 0,60 MM,	229,10	1.145,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				TRATAMENTO COM TINTA ANTI-FERRUGINOSA, COM PINTURA NA COR GRAFITE; DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTE, FECHADURA E DOBRADICAS		
768	5,0	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	84,00	420,00
769	100,0	MÇO	4172	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 12 x 12	12,50	1.250,00
770	100,0	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 x 15	8,93	893,00
771	100,0	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 15	10,55	1.055,00
772	100,0	MÇO	4175	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 21	12,00	1.200,00
773	100,0	MÇO	2068	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	8,09	809,00
774	100,0	MÇO	3210	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X24	10,15	1.015,00
775	100,0	MÇO	3184	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X30	7,88	788,00
776	300,0	MÇO	5154	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19 X 36	7,95	2.385,00
777	100,0	MÇO	2067	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19X39	7,80	780,00
778	100,0	MÇO	3211	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 22X48	9,75	975,00
779	100,0	MÇO	4176	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 16 x 24	10,45	1.045,00
780	500,0	MÇO	4177	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 25 x 72	14,75	7.375,00
781	500,0	UN	16627	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO, COM MANDRIL DE ACO 4,0X12,7MM	0,12	60,00
782	50,0	KG	4185	REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II, PARA JUNTAS DE 02 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 01 KG	4,15	207,50
783	50,0	SC	4186	REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II, PARA JUNTAS DE 02 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 05 KG	21,50	1.075,00
784	10,0	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	62,45	624,50
785	20,0	UN	2137	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO	12,68	253,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				DE SILICONE, RESISTENTE A AÇÃO DE AGENTES CLIMÁTICOS, RAIOS UV E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA - 30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONENTE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACÉTICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACÃO DE VEDACÃO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, VEDACÕES DE PIA, SIFÕES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 300 GR		
786	20,0	UN	5263	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACÉTICO DE SILICONE, RESISTENTE A AÇÃO DE AGENTES CLIMÁTICOS, RAIOS UV E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA - 30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONENTE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACÉTICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACÃO DE VEDACÃO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, VEDACÕES DE PIA, SIFÕES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 50 GR	4,98	99,60
787	20,0	UN	2059	SELANTE SELA TRINCA, CONSISTÊNCIA LISA, PASTA ESTÁVEL, SISTEMA DE CURA: ACRÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DENSIDADE MÍNIMA 1,59 G/CM³, TAXA DE CURA ENTRE 01 A 04 SEMANAS, RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE -25°C E + 80°C, EMBALAGEM DE 490 GRAMAS, COR BRANCO FOSCO	12,95	259,00
788	1.000,0	M²	4204	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 04 CM	20,42	20.420,00
789	1.000,0	M²	4205	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 06 CM	17,10	17.100,00
790	1.000,0	M²	4206	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 07 CM	14,90	14.900,00
791	1.000,0	M²	4207	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 04 CM	14,29	14.290,00
792	1.000,0	M²	4208	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 06 CM	12,87	12.870,00
793	1.000,0	M²	4209	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 07 CM	11,75	11.750,00
794	1.000,0	M²	4210	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 04 CM	11,60	11.600,00
795	1.000,0	M²	4211	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 06 CM	8,86	8.860,00
796	1.000,0	M²	4212	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 07 CM	5,50	5.500,00
797	500,0	UN	8511	TELHA DE CERÂMICA, TIPO AMERICANA	2,27	1.135,00
798	200,0	UN	4292	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,53 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	26,80	5.360,00
799	200,0	UN	5406	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	27,98	5.596,00
800	200,0	UN	4245	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	35,09	7.018,00
801	500,0	UN	4291	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,13 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	43,00	21.500,00
802	500,0	UN	4293	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 0,51 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA	14,25	7.125,00
803	1.300,0	UN	4294	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	40,85	53.105,00
804	200,0	UN	4295	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	51,82	10.364,00
805	4.500,0	UN	2184	TIJOLO MACICO DE BARRO COZIDO, MEDINDO 20 X 05 X 10 CM	0,65	2.925,00
806	5.000,0	UN	4216	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO 6 Furos, TAMANHO 9 X 9 X 14 CM (MEIO)	0,50	2.500,00
807	10.000,0	UN	4296	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 11,5 X 19 X 24 CM, QUANTIDADE Furos 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	0,66	6.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



808	25.000,0	UN	4215	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 19 X 14 X 09 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	0,46	11.500,00
809	50,0	UN	8549	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (5,00)	27,70	1.385,00
810	50,0	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	27,45	1.372,50
811	50,0	UN	8554	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (20,00) BANZO SUPERIOR EM MM (7,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	29,70	1.485,00
812	100,0	BAR	3151	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 10 MM, BITOLA DE 3/8 POLEGADAS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 7,404 KG	36,95	3.695,00
813	100,0	BAR	4297	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 12,5 MM, BITOLA DE 1/2 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 11,556 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	46,00	4.600,00
814	100,0	BAR	4298	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 4,2 MM, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 1,308 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	7,49	749,00
815	100,0	BAR	4299	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 5,0 MM, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 1,848 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	8,93	893,00
816	200,0	BAR	4300	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 6,3 MM, BITOLA DE 1/4 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	16,81	3.362,00
817	150,0	BAR	4301	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 8,0 MM, BITOLA DE 5/16 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 4,740 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	25,45	3.817,50
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO						1.829.663,03

IV - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07(sete) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Contratante a adquiri-las.

4.2. Os produtos, objeto desta licitação, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

4.3. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.4. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.6. A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.7. Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundância
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordin, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade de Caçador
UBS Rio Quieto	Localidade de Rio Quieto
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade de Abundância
UBS Madalozzo	Rua 7 de Setembro, 132, Centro
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



APMI	Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
Departamento de Cultura	Praça Angelo Mezzomo, s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde Psf. Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132

4.8. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.9. O registro de preço poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamentos da administração pública Municipal.

V - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

5.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

5.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios;***

6.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.1.3. de comércio exterior."

5.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO:

OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: (1) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, (2) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP, (3) DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE, CASO SEJA PROCURADOR, (4) CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 73/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 73/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 73/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO OU REALIZAR CONFERÊNCIA
ATRAVÉS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME ITEM 20,
SUBITEM 20.18 DESTE EDITAL.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 73/2019** que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

PRAZO: de xx de xxxxx de 201x a xx de xxxxx de 2020

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, no Município de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019**, do tipo menor preço por ITEM, para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **"FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO						

(xxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.24	000	993
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.26	000	2465
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.24	000	3164
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.26	000	3381
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.24	000	994
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.26	000	2821
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.24	000	995
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.26	000	3382
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.24	000	996
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.26	000	2610
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.24	000	997
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.26	000	2974
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.24	000	2751
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.26	000	3383
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.24	000	3384
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.26	000	3385
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.24	000	3386
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.26	000	3387
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.24	000	3388
10/02	Depto. Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.26	000	3389
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.24	000	3390
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.26	000	3391
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.24	000	2442
11/01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.26	000	3392
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.24	000	2414
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.26	000	3122
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.24	000	3393
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.26	000	3394
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.24	000	3046
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.26	000	3042
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.24	000	3055
09/02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.26	000	3395

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da ata de registro de preços, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **xx de xxxxx de 201X a xx de xxxxx de 2020**.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 73/2019**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ata de registro de preços.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA: DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, **em até 07(sete) dias da solicitação da Divisão de Compras, nos locais abaixo relacionados**, independente da quantidade solicitada. **As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Contratante a adquiri-las.**

Parágrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

Parágrafo Terceiro: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Quarto: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas desta ata.

Parágrafo Quinto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo Sétimo: Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais abaixo especificados:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Escola Municipal Juvenino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n - Bairro Primavera
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
Programa Fonte de Talentos	Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, s/n
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Biblioteca Municipal	Av. Iguaçu, s/n
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luís
Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordin, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade de Caçador
UBS Rio Quietó	Localidade de Rio Quietó
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade de Abundância
UBS Madalozzo	Rua 7 de Setembro, 132, Centro
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
APMI	Rua Primo Zeni, Bairro São José Operário
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
Departamento de Cultura	Praça Angelo Mezzomo, s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde Psf. Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132

Parágrafo Oitavo: Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Nono: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Décimo: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Décimo Primeiro: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Décimo Segundo: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.



CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

- 6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*
- 6.3. de comércio exterior."*

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: O Contratante reserva-se o direito de cobrar da Detentora e a Detentora obriga-se a fornecer ao Contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao Contratante a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a Detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização do Contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da Detentora, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Quarto: Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Humberton de Oliveira Viana, nomeado através do Decreto nº 6494/2018 de 12 de dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

Parágrafo Quinto: A fiscalização da ata ficará a cargo da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da ata.

Parágrafo Sexto: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



Parágrafo Sétimo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da Detentora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do Contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Oitavo: Ao Contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo Nono: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a Detentora, por ocasião da assinatura da ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta ata, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA dar causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida - PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços,

20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 73/2019** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM-EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2019. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 1.829.663,03. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de agosto de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.



Diário Oficial

Matérias

Relatórios

Desconectar

Matérias > Acompanhamento

Iana Roberta Schmid

☒ Matéria enviada com sucesso!

Acompanhamento de Matérias

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços		Diário Oficial Com. Ind. e Serviços	
MATÉRIA Protocolo: 74873/2019 Título: Aviso Pregão nº 73/2019 - Materiais de construção Órgão: PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida Depositário: Iana Roberta Schmid E-mail: iana@pmcv.com.br Enviada em: 06/08/2019 14:00		IMPRIMIR VOLTAR ☒ Municipalidades Prefeituras Coronel Vivida Licitação - CIS 5. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 73-2019 Materiais de construção.pdf 87,06 KB	
Data de publicação 07/08/2019 Quarta-feira R\$ 90,00 Faturada 06/08/19 14:02 Nº da Edição do Diário: 10494			
Download do Manual Histórico		TRIAGEM REALIZADA	



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019 - PROCESSO Nº 193/2019
UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Mariane Aparecida Martinello, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasnet.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos para vídeo monitoramento na rede de iluminação pública, com o fornecimento de câmeras e seus periféricos, insumos, materiais e demais equipamentos em regime de comodato; atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras e da Secretaria de Ciência e Tecnologia, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço global", considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007 e alterações, Decreto Municipal nº 5.081, Decreto Municipal nº 8441/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasnet.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2019. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@pato Branco.pr.gov.br, Pato Branco, 05 de Agosto de 2019. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira.



Rua Xavante, 411 - 2º andar
Centro - Pato Branco - PR
Cep: 85.911-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0685
E-mail: conselho.municipal@pato Branco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho e a população em geral, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 14/08/2019 (quarta-feira) das 08h00 às 12h00, na sede do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Xavante, 411, 2º andar (edifício da Vigilância Sanitária Municipal de Pato Branco), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

1. Expediente interno;
2. Ordem do dia;
- 2.1. Eleição e Posse de Membros Diretores 2019/2021;
- 2.2. Elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias;
- 2.3. Composição das Comissões Permanentes;
- 2.4. Indicações de representantes do conselho em outras instâncias;
3. Assuntos diversos;

Pato Branco, 06 de Agosto de 2019.

João Rogério de Carvalho
Presidente - CMSPB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

Com fundamento no art. 25, II, do art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo nº 103/2019, referente à inexigibilidade de licitação nº 18/2019, de 05 de Agosto de 2019, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de apoio administrativo para o Procurador Legítimo Luciano Beltrame e para o Assessor Jurídico da Presidência José Renato Monteiro do Rosário, referente a participação no "XX Congresso Paranaense de Direito Administrativo", a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 27 a 30 de Agosto de 2019, promovido pelo IPDA - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, no valor total de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais). Pato Branco, 06 de Agosto de 2019. VILMAR MACCARI - PRESIDENTE

OMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - PREFEITURA MUNICIPAL

DE SAUDE DO IGUAÇU, torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Prévia para a atividade de instalação de tanques de, para engorda de peixes da espécie tilápias, no reservatório de Salto Santiago, situado na Linha Porto Pereira, zona rural, município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 186/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (fogão) para atender as Secretarias Municipais, conforme características mínimas descritas em edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Dia 19 de agosto de 2019 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berricheld, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166, pelo site: saude do iguaçu.pr.gov.br/licitações ou pelo e-mail: licita@saude do iguaçu.pr.gov.br

Saudade do Iguaçu, 06 de agosto de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'ORTE - PR

PORTARIA Nº 1572/2019

DATA: 06/08/2019

SUMULA: Encerrar a partir do dia 05/08/2019 o cumprimento da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS na função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Criança Feliz, da Sombora JOCKELINE ZUCCHI. A íntegra desta portaria se encontra no Site: www.dioema.com.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 052/2019

(Vinculado ao Tomada de Preços nº 001/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Alberto Afonso Guelli Bireli

ACRÉSCIMO: Ficar acrescidos materiais e serviços na execução da obra de reforma/redecação de salas no centro de saúde (na parte de recepção) e na secretaria de saúde (sala de reunião), conforme planilha em anexo.

VALOR: O valor total estimado do presente aditivo de acréscimo é de R\$ 5.097,54 (cinco mil, noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Diante da alteração, o valor global estimado do contrato passa a ser R\$ 24.273,87 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Maracá, Estado do Paraná.

Renascença, 06 de agosto de 2019.

Lezir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019 - PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e todos os materiais necessários a perfeita troca, nas dependências dos órgãos solicitantes.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 22 de agosto de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 22 de agosto de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR. Aquisição do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Pato Branco (46) 3550-4300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 06 de agosto de 2019.

LUANA KRUG

Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM-EXCLUSIVO PARA MEL, ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezomo, s/n, às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.829.663,03. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3323-8300. Coronel Vívda, 06 de agosto de 2019. Ademir Antônio Azeiteiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019

DATA: 18/07/19 ABERTURA: 01/08/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO DE FONTES PARA CONSERVAÇÃO DAS NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NO MEIO RURAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br>, na edição de 07 de agosto de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019

DATA: 18/07/19 ABERTURA: 01/08/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO DE FONTES PARA CONSERVAÇÃO DAS NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NO MEIO RURAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br>, na edição de 07 de agosto de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

DATA: 10/07/19 ABERTURA: 24/07/19 HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA USO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

DATA: 10/07/19 ABERTURA: 24/07/19 HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA USO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br>, na edição de 07 de agosto de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

Decreto Nº 48/2019 - Data: 02/08/2019

Revista: Alteração Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis para o exercício de 2019.

A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amap.dioema.com.br, edição do dia 07/08/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

HOMOLOGAÇÃO

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 80/2018

Tendo em vista o Parecer do Conselho de Julgamento, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 80/2018, de 30/08/19, e após o prazo recursal, no Ativo Diário Oficial do Município de Maripólis, o resultado da HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
ANTONIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	54.600,00
RESFREL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FERRO E INOX LTDA EPP	18.200,00
TOTAL HOMOLOGADO	72.800,00

Que apresentem os Menores Preços por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autoriza a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/08/19.

Álvoro Dirlei Carli Scariolo

Prefeito

Extrato do Pregão Presencial nº 80/2018. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas Tipo Tanques de Espandimento para Revestimento de Lata. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias a partir da assinatura. Elementos de despesa: 838/204. GESTOR: Inevado Parent. Pato Branco: Município de Chopinzinho e Contrato nº 286/2019 - ANTONIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 54.600,00. Contrato nº 287/2019 - RESFREL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FERRO E INOX LTDA EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,00. Chopinzinho-PR, 01 de agosto de 2019. Álvoro Dirlei Carli Scariolo - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 78/2019. Formas: Eletrônica. Data de Licitação: Dia 23 de agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS NA CIDADE DE CASCAVEL - PARANÁ. Serviços Diversos. Valor máximo estimado de licitação: R\$ 85.800,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Proença Kurpi, s/nº 3.811 - Chopinzinho-PR, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, e no site www.chopinzo.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 147/2019

Pregão Presencial: nº 72/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Portas para Próprios Municipais no âmbito do Setor de Saúde.

Em face da não apresentação de interessados na licitação em epígrafe, DECLARO DESERTA a licitação, conforme Ato Incorporado ao Processo.

Chopinzo, 06 de agosto de 2019.

Álvoro Dirlei Carli Scariolo

Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 80/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO MODULO ESPORTIVO MUNICIPAL, CONTRATO DE RESPOSTA Nº 00000001/MEC/000.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após Parecer Técnico do Divisão de Planejamento e Projetos e Parecer de Procuradoria Geral, comunica a abertura do prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação desta, para manifestação dos interessados para o ato acima.

Chopinzo, 06 de agosto de 2019.

Juliano Maccheri

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 09/08/2019

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO A SER DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.

Tendo recebido, tempestivamente, pedido de impugnação referente ao Edital supracitado, decide:

Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 07 de agosto de 2019.

Após análise e decisão, o referido processo será republicado.

Omar Camarozzi Filho

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 59/2019 - Tomada de Preços nº 07/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: FRISMA CONCRETOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.361.259/0001-70. Considerando o Ofício da Divisão de Estudos e Projetos, junto com o projeto, a planilha orçamentária e cronograma reprogramados, fica de comum acordo entre as partes, aumentando a meta financeira para execução do trecho 8, no total de 471,27m³. Fica aumentado o valor de R\$ 23.227,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Sede da Prefeitura: Prefeitura Municipal de Sulina, Rua Tupacambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85959-000 - Sulina - Paraná

RECIBO ADMINISTRATIVO Nº 25 DE JULHO
CNPJ Nº 08.360.288/0001-43
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 03 de outubro de 2020. DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: Fica acrescido ao contrato original a obrigação de o particular fornecer mais 25% das quantidades referidas. DO VALOR: O valor global do contrato ora editado passa a ser de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), baseando-se no valor anteriormente adicionado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) anteriormente adicionado na cláusula anterior.

RESOLUÇÃO Nº 010/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Divulgação do Local de Votação de Eleição para Cargo de Conselheiros Tutelares de Sulina, PR, para o quadriênio 2020 a 2023.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.sulina.pr.gov.br>, edição do dia 07 de AGOSTO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 527 de 07 de junho de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2019

Ano II – Edição Nº 0264

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019

DATA: 18/07/19 ABERTURA: 01/08/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO DE FONTES PARA CONSERVAÇÃO DAS NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NO MEIO RURAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 68/2019, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	700,00	46.900,00
02	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	900,00	18.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	24.051.041/0001-75	64.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod307868

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM-EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.829.663,03. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de agosto de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod307868

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

DATA: 10/07/19 ABERTURA: 24/07/19 HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA USO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ESTERILIZAÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 67/2019, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	01	SALVI LOPES & CIA LTDA	70,36	562,88

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SALVI LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	562,88

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 562,88 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Não acudiram interessados para os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 09, sendo os mesmos DESERTOS. Os lotes nº 08 e 10 foram considerados FRACASSADOS. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod307870

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019

DATA: 18/07/19 ABERTURA: 01/08/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO DE FONTES PARA CONSERVAÇÃO DAS NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NO MEIO RURAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	700,00	46.900,00
02	ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	900,00	18.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	24.051.041/0001-75	64.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

Cod307872

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

DATA: 10/07/19 ABERTURA: 24/07/19 HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA USO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ESTERILIZAÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	01	SALVI LOPES & CIA LTDA	70,36	562,88

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SALVI LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	562,88

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 562,88 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Não acudiram interessados para os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 09, sendo os mesmos DESERTOS. Os lotes nº 08 e 10 foram considerados FRACASSADOS.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

Cod307876

CONTRATOS

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 59/2019 – Tomada de Preços nº 07/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.361.259/0001-70. Considerando o Ofício da Divisão de Estudos e Projetos, junto com o projeto, a planilha orçamentária e cronograma reprogramados, fica de comum acordo entre as partes, aumentando a meta física financeira para execução do trecho 8, no total de 471,27m². Fica aumentado o valor de R\$ 23.227,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod307902

Contrato nº 97/2019 – Inexigibilidade nº 17/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: M L RAMPON PRÓTESES ODONTOLÓGICAS-ME, CNPJ nº 24.573.311/0001-08. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 105.432,48. Prazo de execução: 348 dias, iniciando-se em 15 de julho de 2019 até 26 de junho de 2020. Coronel Vivida, 12 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 98/2019 – Inexigibilidade nº 18/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LUANA BORDIGNON OSÓRIO – ME, CNPJ nº 13.213.518/0001-55. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 105.432,48. Prazo de execução: 347 dias, iniciando-se em 16 de julho de 2019 até 26 de junho de 2020. Coronel Vivida, 15 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06–Contrato nº 76/2015 – Pregão Presencial nº 41/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica alterado o horário de atendimento dos serviços médicos em reumatologia, passando o horário de atendimento a ser nas quartas-feiras das 13 horas às 17 horas, a partir desta data, sem alteração de valores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod307910



Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 058/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 20 de Agosto de 2019, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item contratação de empresa especializada em realização de exames de imagem (Ultrassonografia, RM, Doppler e Tomografia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, nos termos da Lei. O credenciamento das empresas será até às 08:30 horas do dia 20 de Agosto de 2019, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 20 de Agosto de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacillo Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheirmairinck.pr.gov.br.
Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Agosto de 2019.
Alex Sandro Perreira Costa Domingues
Prefeito Municipal

74847/2019

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM-EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.829.663,03. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de agosto de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

74873/2019

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE SANITÁRIOS EM ALVENARIA, LOCALIZADOS JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
1. Fica alterada a planilha orçamentária digital disponibilizada no site do município, em virtude de valores incorretos, quando da aplicação da fórmula.
2. Comunicamos que a nova planilha orçamentária e documentos pertinentes estarão disponíveis no site do município, junto ao edital.
3. Comunicamos que a nova data para credenciamento e recebimento dos envelopes será o dia 23 de agosto de 2019 até às 8 horas 00 minutos e o início da sessão pública no dia 23 de agosto de 2019 às 8 horas 10 minutos.
4. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

74718/2019

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 036/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DO CENTRO CULTURAL ARTE E VIDA PARA A REALIZAÇÃO DA SIPAT/2019 - SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO; EMPRESA CONTRATADA: RODRIGO REFFATTI - ME, CNPJ nº 26.806.126/001-41; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 2 (dois) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 06 de agosto de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

74735/2019

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 13/2019, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados a execução dos serviços, conforme solicitação das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.767.790/0001-09, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$3.745.854,00 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Agosto de 2019.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

74931/2019

Floraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 Processo nº 076/2019

O Prefeito do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de agosto de 2019, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 004/2019 na modalidade Tomada de Preços.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 23/08/2019 até as 08h30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INSERIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS, PARA ATENDER A PRÁTICA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE TELHADO.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 Processo nº 077/2019

O Prefeito do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de agosto de 2019, às 14h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 005/2019 na modalidade Tomada de Preços.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 23/08/2019 até as 13h30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INSERIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS, PARA ATENDIMENTO A PRÁTICA DE PROTEÇÃO DE NASCENTE, E PARA ATENDIMENTO AS PRÁTICAS SILVOAGROPASTORIS, 1 KM DE CERCA PARA PROTEÇÃO DO RIBEIRÃO ESPERANÇA E CAPTAÇÃO DE ÁGUA NASCENTE.

FLORAÍ, 06 de agosto de 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

74902/2019

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de agosto de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica ON-GRID, incluindo a elaboração do projeto, fornecimento de equipamentos e materiais, instalação e efetivação do acesso à concessionária de energia, manutenção e suporte técnico, a ser instalado no Parque Alvorada do Município de Francisco Beltrão. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2019. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

74870/2019